

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz De Direito Da Primeira Vara
Cível Da Comarca de Matão - São Paulo.

Ilustríssimo Senhor Doutor Representante Do Ministério Público
Estadual

Ilustríssimos Senhores Trabalhadores, Fornecedores E Credores

Ilustríssimos Senhores Doutores Representantes Das Fazendas
Pública Federal Estadual E Municipal

Ilustríssimo Senhor Doutor Administrador Judicial

*A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.
(Art. 47 da Lei 11.101/05)*

Ação: Recuperação Judicial

Processo: 347.01.2012.005362-7/000000-000

Autor: SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA

SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos termos da Lei 11.101/2005, vem espontaneamente através da Equipe de Advogados, do **Escritório NSA Advocacia** apresentar aos credores e demais pessoas interessadas o presente:

Plano de Recuperação Judicial

Página 1

juntamente com Laudo Econômico-Financeiro (análise do passado - Anexo I), Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (análise do futuro - Anexo II), ambos elaborados pela Total Assessoria Empresarial tendo como responsável técnico o Sr. Sidnei Arildo Alves, CRC/MT 6185/O3, bem como por Laudo de Avaliação de Ativos (Anexo III).

.....

1. Histórico das Razões que levou a Empresa SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA, a apresentar o Pedido de Recuperação Judicial

São diversos os motivos que levaram a Recuperanda ao grau de endividamento e dificuldade econômico financeira em que se encontra, podendo-se citar resumidamente alguns fatores ilustrados abaixo.

1) Os aumentos significativos e freqüentes das taxas de juros bancárias, os quais desestabilizaram totalmente a empresas, e a ausência de créditos pelas instituições bancárias que bloquearam todo e qualquer crédito às Requerentes, fazendo esta e seus representantes, por diversas vezes, passar por situações vexatórias junto aos bancos.

Em virtude da crise econômico-financeira, fatores alheios à vontade da autora, a empresa requerente foi obrigada a buscar dinheiro junto às instituições bancárias para fomentação do negócio e ampliação, no entanto, os juros ora cobrados destruíram a vida econômica da autora que hoje trabalha estrangulada praticamente

somente para o pagamento de juros abusivos e capitalizados cobrados mensalmente pelos bancos.

Neste ínterim, ressalta-se que uma das causas mais importantes da crise enfrentada pela autora é que pelo aumento excessivo das taxas de juros, os créditos do país inteiro acabaram por se limitarem.

2) O aumento da carga tributária aplicada ao seu ramo de atividade.

3) A grande inadimplência por conta de alguns consumidores, veio por acrescentar substancialmente, na situação que a empresa se encontra hoje:

4) A grande crise mundial instalada no país, que afetou todo o mercado, também contribuiu de forma avassaladora para a situação da empresa requerente, o que se precisa ter em mente é que no momento dessa crise financeira, agravada desde o final do ano de 2009, é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo e beneficiando toda a sua coletividade.

Essa ação forte, atualmente, se constitui na lei de recuperação de empresas. Parece até que o legislador brasileiro anteviu a crise mundial, criando mecanismo jurídico que faça com que os empreendimentos que atravessam por dificuldades, mas que são viáveis possam adquirir fôlego na busca de forças para superar a crise.

5) Também é importante frisar que fator contribuinte para a crise econômica das empresas, dificuldade de mercado é grande causadora do problema de fluxo de caixa da Requerente foi que apesar

de em termos estratégicos a empresa se inserir em um ramo de negócio promissor e em crescimento, a perda de importantes clientes, a concorrência desleal, crise de mercado em si, colaboraram para a crise instalada no âmbito do **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA.**

A empresa Requerente, e seus sócios, sempre tomaram as medidas para crescerem de forma estruturada, equilibrada e consciente, e jamais passaram por situação adversa semelhante a que se encontra atualmente. Até então, os sócios vinham contornando a situação, não medindo esforços para liquidar suas pendências com os credores, contudo, tornou-se necessário recorrer à intervenção do poder judiciário, para manter a continuidade das operações da empresa, lançando mão dos benefícios da Lei n. 11.101/2005, que protege a empresas e evita danos sociais e econômicos a sociedade e principalmente aos colaboradores das empresas devedora e credores.

Assim, conforme acima explanado, fatores alheios à vontade da empresa Requerente que atua no comércio varejista de alimentos, desequilibrou sua força econômica necessitando ser recuperada judicialmente para que continue contribuindo com o interesse geral da sociedade.

Portanto, o Plano proposto a seguir busca otimizar esses cenários e reerguer a empresa, mantendo a mesma no cenário empresarial paulistano.

2. A Proposição Do Plano De Recuperação

Considerando que a empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**, vem passando por situação de crise econômica e financeira que comprometeu o cumprimento de suas obrigações;

Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da LFR, uma vez que é demonstrada a viabilidade econômica da referida empresa e são discriminados, de maneira pormenorizada, os meios de recuperação a serem empregados;

Considerando que, por meio do presente Plano, a empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**, busca:

- a. **Reestruturar** as suas operações, de modo a permitir a sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos, e empregos;
- b. **Preservar** o efetivo crescimento do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis;
- c. **Pagar** os seus credores, nos termos e condições ora apresentados;

A empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**, submete o seu plano à aprovação de todos os seus credores, nos termos a seguir:

O presente Plano foi embasado nos resultados consolidados – passados e projetados – da empresa “**SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA** -” tendo por objetivo a

reestruturação da recuperanda de modo a superar a sua dificuldade econômico-financeira e dar continuidade aos seus negócios como empresa importante na cidade de Matão - SP, onde há anos mantém atividade empresarial e são reconhecidos por todos, pelo bom papel desempenhado perante a sociedade local, inclusive regional.

O presente Plano procura minimizar as perdas e, principalmente, projetar que a empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**, ora recuperanda, obtenha uma geração operacional de caixa (EBITDA) adequada e sustentável ao longo dos próximos anos.

Desta forma, a viabilidade futura da empresa recuperanda depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da melhoria do desempenho operacional. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação Operacional estão incorporadas a um planejamento estratégico da Empresa para os próximos exercícios.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: Estrutura Organizacional e Administrativa, Planejamento de serviços e vendas, Área Operacional, Custos, Compras, Logística, Marketing e Recursos Humanos. A análise destas áreas, em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa, foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando recuperar a empresa.

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento do mercado, baseado em premissas razoáveis e conservadoras.

3. Breve Histórico Da Empresa SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA.

Primeiramente, antes de adentrar-se na análise do plano de recuperação, transcreve-se, em síntese, o histórico da empresa Recuperanda, bem como a caminhada empresarial de seus sócios.

A empresa recuperanda foi constituída em 22 de dezembro de 1992, sendo que nesses 20 (vinte) anos de atuação vem desempenhando importante papel econômico, financeiro e social no mercado regional, gerando inúmeros empregos diretos e um múltiplo muito superior de empregos indiretos na localidade, sendo responsável pela ampliação do mercado.

A requerente sempre foi considerada no ramo do atacado varejista como pioneiro, pois desde os primordes de suas instalações, contou com a modernização parcial dos móveis, açougue e frios, incorporou novos negócios como a panificadora, hortifruti.

Seus empregados patenteiam a sua maior magnificência, pois os incentivos ao aperfeiçoamento técnico de seus funcionários refletem na diminuição da rotatividade de colaboradores, o que aumenta a sua responsabilidade social, compelindo a requerente a melhor proteger o seu patrimônio humano, figurado por seus funcionários completamente dependentes do seu destino.

Ao longo dos anos de sua fundação, a empresa Requerente demonstrou acentuado crescimento comercial, primando sempre pela excelência de seus produtos e serviços, tanto que, visando perspectivas

favoráveis de comércio, investiu na ampliação de seus negócios para cada vez mais ofertar produtos e serviços que correspondesse às necessidades de seus consumidores. Para isso, buscou recursos nas instituições financeiras para o aumento de seu faturamento.

Entretanto, por razões imprevisíveis e alheias à vontade da empresa requerente, o investimento realizado não teve o retorno esperado, frustrando todas as suas expectativas e metas almejadas.

Como fator da situação financeira desfavorável, em consonância com os fatos que aqui se apresenta, temos a desmedida repressão na demanda e consumo, em razão da crise de mercado; aumento da concorrência e conseqüente guerra de preços; incapacidade de formação de capital de giro da empresa, em razão de ter que praticar preços a menor, contribuindo para a redução da margem de rentabilidade; buscando solução para o problema de caixa por meio de recursos financeiros contraídos junto à entidades financeiras (bancos) para obtenção de capital de giro; elevação absurda nas taxas de juros bancárias, taxas estas que comprometeram ainda mais a rentabilidade da requerente, as quais atingiram patamares inimagináveis, sendo estas as principais razões desta sua crise passageira e um dos principais motivos para o pedido de Recuperação Judicial, seguido pelas quedas nas vendas, inadimplência de alguns clientes, bem como pelo monumental aumento da carga tributária e de custos administrativos, acarretando mais prejuízos para o requerente.

Somando-se a tudo quanto exposto, existe ainda circunstância criada pela notória crise econômica, acentuada em meados de setembro de 2008, a qual assolou o mundo com incertezas

financeiras modificando a forma de concessão de crédito por parte dos bancos com o aumento brutal das taxas de juros, além da escassez de crédito, provocando uma forte desaceleração no crescimento da economia, entre outras mazelas que debilitaram ainda mais o faturamento dos requerentes.

Esse contexto criou seríssimas dificuldades para a empresa requerente que, apesar dos mais dirigente esforços seus administradores desempenharam para vencê-la teve sua atividade comercial severamente abalada, sendo certo que tais problemas poderão ser superados pela Concessão do Pedido de Recuperação.

Conforme mencionado anteriormente, a crise econômico-financeira do requerente, poderá ser afastada se devidamente implementado o Plano de Recuperação, preservando a empresa (Lei 11.101/05), de onde se extrai a relevante razão social da empresa, por ser ela fonte de riqueza econômica, criadora de empregos e renda contribuindo significativamente ao crescimento e ao desenvolvimento social do país, sendo que, em via de mão oposta, estar-se-ia provocando a perda do agregado econômico com a decretação de sua falência e, conseqüentemente, sua extinção.

Mais do que um interesse patrimonial dos sócios e credores, há o interesse social. Se está constatado pela análise técnica que a empresa é viável e tem plenas condições de se recuperar não se trata de ou uma mera liberalidade de seus administradores o pedido de Recuperação Judicial.

A empresa é um núcleo criador de empregos, fomentadora de riquezas locais e regionais, geradora de tributos e captadora de divisas,

razões pelas quais a Recuperação Judicial trata-se de um dever social, tendo, os seus representantes legais, a obrigação de impetrar a Recuperação, de forma a preservar as atividades empresariais.

Em decorrência de tais fatos, a empresa requerente se vê em situação econômico financeira de extrema dificuldade, não lhe restando alternativa senão socorrer-se dos benefícios da recuperação Judicial, a fim de permitir a manutenção da frente produtora de emprego dos trabalhadores e dos interesses dos seus credores, de modo a preservara empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica que vem desenvolvendo há tempo.

Diante do exposto, verifica-se, através desta pequena síntese, que a Recuperanda é empresa comprometida com seus funcionários, enfim, com o bem social como um todo, e que, se deparando em uma situação financeira delicada, visando primordialmente poder continuar no ramo de sua atividade, sem demitir funcionários, sem negar pagamentos aos credores, haja vista a impossibilidade momentânea de fazê-lo.

4. O Instituto Da Recuperação Judicial E Seu Ponto Crucial Chamado “Plano De Recuperação Judicial”

Conforme já devidamente delineado na peça portal deste procedimento de Recuperação Judicial, em síntese, referido instituto visa recuperar economicamente a empresas e/ou o empresário devedor.

assegurando-lhe os meios indispensáveis à manutenção das empresas, considerando a sua função social.

A lei destaca a preocupação de preservar as empresas, haja vista a sua verdadeira instituição e responsabilidade social para a qual se conjugam interesses diversos, quais sejam, o lucro do titular das empresas (empresário ou sociedade empresária); os salários de seus valiosos e importantes colaboradores, de manifesta natureza alimentar; os créditos dos fornecedores e os tributos devidos ao fisco.

Contudo, é cediço a pretensão de aprovar referido plano, sendo este o momento oportuno para demonstrar a viabilidade da empresa, *bem como o valor da empresa em funcionamento.*

Neste momento processual insta ressaltar que, apesar de caber aos credores a decisão que pode culminar na prematura liquidação da empresa, certo é que a manutenção da atividade produtiva deve ser buscada sempre que possível, uma vez que toda atividade deve ser avaliada de maneira a ser mantida a sua função social, para uma melhor economia de mercado e, por conseqüência, uma maior empregabilidade e crescimento econômico do país.

Após a devida análise deste plano, restará evidente a expectativa positiva em termos econômicos da manutenção da empresa Recuperanda, uma vez que para a elaboração do mesmo, levou-se em consideração o rigor na elaboração da viabilidade econômica, a competência dos administradores na execução do plano, bem como as condições econômicas prevalentes, portanto plenamente viável a recuperação do Grupo econômico em epígrafe, conforme restará demonstrado até a parte final deste plano.

5. O Importante Papel Dos Credores Neste Momento Processual

É cediço que, o que se busca é a aprovação do plano em epígrafe, mas para isso vir a acontecer é necessária a aprovação do mesmo pelos credores.

Ademais, é de interesse de todos que efetivamente ocorra a recuperação da Autora, até por que se isso ocorrer não restará nenhum prejudicado, seja a Autora que alcançou seus objetivos de voltar a ser empresa lucrativa e apreciada pela sociedade local, sejam os seus credores que terão os seus créditos devidamente quitados.

Outrossim, ao mesmo tempo em que a Lei de Recuperação Judicial preza por um procedimento mais transparente, onde o diálogo entre devedor e credores se faz essencial, não podem os maiores interessados - os credores, se comportarem como simples espectadores, como ocorria anteriormente na vigência da antiga lei de falência, onde se assistiam a processos de concordatas intermináveis e porque não dizer ineficazes. Além da aprovação do plano de recuperação que determinará a vida ou morte da empresa, devem os credores participarem efetivamente deste processo.

Assim, diante do exposto, os credores possuem a liberalidade de procurar os advogados atuantes na presente Recuperação Judicial para expor suas dúvidas e até mesmo fazer novas propostas (endereço e e-mail constante no rodapé desta), o que acarretará um melhor desenvolvimento na Assembléia, caso não ocorra a aprovação imediata, propostas estas que serão devidamente analisadas com a parte Autora, bem como, com o Contador Especializado.

6. Síntese Das Principais Medidas Tomadas Visando O Reequilíbrio Da Empresa

As principais medidas que já foram ou estão sendo adotadas no Plano de Negócios estão basicamente subdivididas em Medidas Administrativas e Financeiras & Medidas de Mercado.

Dentre as principais medidas, podemos inicialmente citar as seguintes:

1. Administrativas Financeiras

- Redução de Custos.
- Busca de melhores fontes de realizações das operações mercantis.
- Recuperação de créditos vencidos.
- Otimização de rotinas administrativas.
- Gerenciamento das margens operacionais.
- Novas rotinas no gerenciamento de custos de operação e vendas.
- Medidas visando recuperação de qualquer ativo possível, no âmbito cível ou administrativo.
- Controle efetivo de despesas através da implantação de centro de custos por área.
- Controle de margens operacionais por produto.

2. Medidas De Mercado

- Medidas visando o aumento de vendas - Horizontalização das vendas;
- Programas para aumentar a venda à vista e/ou nos cartões de crédito (pois se tratam de recebimentos garantidos);
- Fortalecimento da política empresarial;

Os comentários analíticos sobre cada uma dessas medidas de gestão que estão sendo tomadas pela empresa estão descritos em itens específicos neste documento.

.....

7. Conclusão Para O Caso Em Análise

Diante do estudo elaborado, através de uma profunda reanálise do modelo de negócio e de suas estratégias empresariais, bem como do exposto nesta peça processual, constata-se que a luz da Lei n. 11.101/2005, **a recuperanda possui além de uma enorme vontade, plenas condições de liquidar o seu passivo.**

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foram feitas, como pede o rigor, sob a perspectiva de finanças e práticas contábeis, da moderna forma de gestão em mercado extremamente competitivo, levando-se em consideração obviamente a nova lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação que a envolve, além das importantes reestruturações operacionais e vendas, o raciocínio lógico-científico dos consultores da

empresa na análise e ainda avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

Destarte, o Plano de Recuperação foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada com a disponibilidade de recursos projetada ano a ano para as empresas. Assim sendo, projetou-se o resultado contábil e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação da dívida das Empresas.

Diante do exposto, entendem os profissionais envolvidos na elaboração deste plano que as condições nele apresentadas são as mais favoráveis, uma vez que foi elaborado após um estudo detalhado nos critérios técnicos, econômicos e financeiros, conforme acima exposto, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios da recuperandas.

Contudo, a garantia do êxito decorre de inequívoca necessidade atual de bem ampliar os prazos de vencimento de suas dívidas, bem como baixar os juros, para tornar seus valores parcelados compatíveis com as entradas dos recursos líquidos, provenientes de seu novo modelo de gestão que permitirá a geração de caixa operacional compatível com a necessidade de pagamento dos valores devidos.

Por fim, consigna-se que, nos termos da Lei de Recuperação Judicial que preza por um procedimento TRANSPARENTE, verifica-se que todos os livros contábeis e financeiros foram disponibilizados em relatórios, permitindo uma análise profunda da realidade fática que levou a empresas à situação atual. Além disso,

Página 15

todos os documentos relativos à recuperação judicial estão à disposição dos credores, que podem solicitar ao Administrador Judicial, nomeado pelo Juízo, a qualquer tempo, como já efetuado e como já disponibilizado, bem como todos os papéis de trabalho que deram suporte a elaboração do plano.

Veja Excelência, que seria um enorme contra senso permitir, nesse momento, a falência da recuperanda e a conseqüente arrecadação de seus bens para a liquidação de seu passivo, vindo a prejudicar e assolar famílias, como as diversas famílias dos funcionários da empresa recuperanda, prejudicando, sobremaneira, o recebimento por parte dos credores que são os principais interessados.

8. Da Classificação Dos Credores Para O Plano

Nos termos da legislação vigente, a divisão das classes de credores é feita simplesmente em credores trabalhistas, credores com garantia real e credores quirografários.

Dessa forma fica atendida a legislação, que objetiva a manutenção da atividade, conforme art. 47 da Lei de Recuperação de Empresas, in verbis:

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos

credores, promovendo, assim, a preservação da empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Logo, atendendo às peculiaridades de cada credor, a divisão dos credores está demonstrada no **QUADRO 01** abaixo, o qual foi elaborado com base na **LISTA DE CREDITORES**, a qual está detalhada no Anexo deste Plano de Recuperação Judicial:

QUADRO 01

QUADRO 01

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR DA DÍVIDA A SER NOVADA - CONSOLIDADO

9. Descrição Pormenorizada Dos Meios De Recuperação A Serem Utilizados

O artigo 50 da Lei de Recuperação Judicial preceitua os meios de recuperação que podem ser utilizados, devendo é claro ser adaptado os incisos a cada caso. No plano em tela, para fins de continuar a atividade empresarial, bem como honrar as obrigações vencidas e vincendas, a recuperanda oferece os seguintes meios todos abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

1. Diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, utiliza-se da concessão de prazos das obrigações devidas, com redução comercial dos valores devidos, **conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005;**

2. Podendo ainda, caso tenha interesse de investidores, haver a cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, sendo que futuramente caso venha obter interessados realizar um dos dispositivos expostos no, **no art. 50, inc. ii, da Lei nº 11.101/2005;**

3. Modificação dos órgãos administrativos da empresas, com corte nas despesas com pessoal, visando agilidade na tomada de decisões, **conforme art. 50, inc. IV, da Lei n. 11.101/2005;**

4. Podendo ainda, ocorrer trespasse ou arrendamento do estabelecimento empresarial, caso tenha interesse futuro de investidores, **conforme art. 50, inc. vii, da Lei n. 11.101/2005;**

5. Redução de pessoal, sempre com acordos coletivos com seus trabalhadores e o Sindicato de Classe, **conforme art. 50, inc. VIII, da Lei n. 11.101/2005;**

6. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, **transação desses valores, conforme se vê no art. 50, incs. IX e XII, da Lei n. 11.101/2005.**

7. Venda de alguns bens que compõe o Ativo Imobilizado, **conforme art. 50, inc. XI, da Lei n. 11.101/2005;**

10. Reestruturação Do Passivo.

Correção De Valores Trazidos No Plano

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo.

Primeiro, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela será de 30 (trinta) dias subsequentes à homologação do Plano de Recuperação pelo Juízo, fixando uma data base para início todo dia 25 de cada mês.

Segundo, os valores relativos aos créditos são aqueles estabelecidos originalmente no pedido de Recuperação Judicial. Referidos valores poderão sofrer alteração para mais ou para menos no caso de impugnação e revisão daqueles por parte do administrador judicial.

Terceiro, o crédito e demais direitos de cada credor será definido pelo Administrador Judicial com base na lista de credores constante do pedido de Recuperação Judicial e nas redefinições apuradas por eventuais habilitações de créditos, divergências comprovadas e decorrentes de julgamentos de impugnações requeridas nos termos da Lei 11.101/05. As alterações de créditos serão processadas por ordem judicial e por decisões do Administrador Judicial, e constarão de nova posição de credores e, caso necessário, o Plano de Recuperação será reformulado para considerar referidas alterações.

Quarto, o Plano de Recuperação não considera acréscimos aos créditos por juros. Apenas correção dos valores a serem

pagos ao longo das parcelas estabelecidas neste plano.

Quinto, aprovado o Plano de Recuperação, serão suprimidas todas as garantias reais e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que o recuperando possa dar o destino previsto no Plano de Recuperação, seja pela alienação ou alugueis de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário.

Sobre a possibilidade de supressão das garantias existentes sem a necessidade de expressa autorização de todos os credores, Fábio Ulhoa Coelho, esclarece com sabedoria:

"(...) Entenda-se bem: para a simples supressão ou substituição de uma garantia real, é suficiente que o plano de recuperação judicial seja aprovado, com ou sem o voto do titular da garantia; (...)" (COELHO, Fábio Ulhoa Manual de Direito Comercial. 20ª Ed. 2008, p.381).

Salienta-se que na planilha contendo a lista de credores e a forma de pagamento individualizada anexa a este Plano Recuperacional, os créditos foram agrupados "por credores" e não "por títulos" como na lista de credores apresentada na Inicial, porém, ressalta-se que os valores são exatamente os mesmos, não tendo sido suprido nenhum crédito ou credor.

11. Considerações Sobre Forma De Extinção Dos Credores Trabalhistas

Por tratar-se de verba de extrema importância, durante toda sua vida manteve-se no mercado, sempre utilizando mão-de-obra qualificada e dando retorno para os seus clientes e para a sociedade em geral.

Considerando a importância dos empregados para o bom funcionamento da empresa Recuperanda, entende-se que é possível exigir o mínimo dos colaboradores.

Conforme apresentado aqui, faz-se necessário a aplicação de um desconto de 2% (dois por cento) sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 3 meses e parcelamento em 9 meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF, para a continuidade da atividade sem maiores prejuízos aos trabalhadores, tudo conforme planilha de pagamento, a qual está detalhada no Anexo deste Plano de Recuperação.



12. Forma De Pagamento Dos Credores Quirografários

Para todos os credores quirografários, estamos propondo:

Aplicação de um desconto (deságio) de 70% (setenta por cento) para os credores, com saldo maior ou igual a R\$5.000,00 (cinco

mil reais).

Carência de 36 meses após a homologação do plano.

Parcelamento de 120 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa.

Para credores com saldo menor que R\$5.000,00, propomos um desconto (deságio) de 50%.

Carência de 36 meses após a homologação do plano.

Parcelamento de 12 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa.

13. Forma De Pagamento Aos Credores Com Garantia Real.

Para todos os credores com garantia real, estamos propondo:

Aplicação de um desconto (deságio) de 70% para os credores, com saldo maior ou igual a R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Para credores com saldo menor que R\$5.000,00, propomos um desconto (deságio) de 50%.

Carência de 36 meses após a homologação do plano.

Parcelamento de 12 meses, após a carência, para o

pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa.

Lembrando que os critérios utilizados tem como objetivo haver a continuidade do negócio empresarial.

Providências Especiais

A recuperanda já tomou e está tomando as medidas para se reestruturar organizacional e administrativamente, de modo a obter maiores e melhores resultados. Isto pressupõe, inclusive, a redução dos custos estruturais e com pessoal.

De modo a avaliar a viabilidade econômico-financeira do recuperando, após a implementação do plano, estimou-se a operação da empresa para o futuro, considerando-se premissas conservadoras e factíveis.

Os resultados obtidos encontram-se pormenorizados junto ao **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira** elaborado pela empresa Total Assessoria Empresarial tendo como responsável técnico o Sr. Sidnei Arildo Alves, CRC/MT 6185/O3, que acompanha o presente plano, conforme Anexos.

Considerando a realização dos pressupostos e das proposições deste plano, o **Fluxo de Caixa Geral, apresentado no laudo acima, demonstra de forma inequívoca a viabilidade financeira da recuperanda, demonstrando, conseqüentemente, a capacidade de pagamento aos seus credores.**

.....

Página 23

14. Conclusão E Disposições Finais

O Plano de Recuperação Judicial ora proposto atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**, e de seus respectivos sócios.

Atende também a todos os requisitos contidos no artigo 53 da LRF, vez que são discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados; demonstra a viabilidade econômica da recuperanda e são juntados ao presente plano o Laudo Econômico-Financeiro (análise do passado), Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (análise do futuro), elaborados pela empresa Total Assessoria Empresarial tendo como responsável técnico o Sr. Sidnei Arildo Alves, CRC/MT 6185/O3.

As diversas medidas de recuperação explicitadas acima deverão viabilizar economicamente a Recuperanda, **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA**.

O Plano, uma vez aprovado e homologado, obriga a recuperanda e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos sucessores a qualquer título.

Todos os atos mencionados no Plano que, para a sua validade ou eficácia, por determinação legal, requeiram autorização ou homologação judicial, somente serão tidos como aperfeiçoados após a obtenção da referida autorização ou homologação.

Os Credores não poderão ajuizar ou prosseguir ações ou execuções judiciais contra as empresas e os seus proprietários em

Recuperação ou seus garantantes após a homologação do Plano e até o seu final cumprimento. Todas as ações e execuções judiciais, e as impugnações de créditos em curso contra os mesmos, relativas a créditos anteriores ao seu pedido de recuperação, serão extintas.

A homologação do Plano acarretará a automática liberação de todas as garantias pessoais, inclusive avais e fiscais, que tenham sido prestadas por administradores ou acionistas aos Credores para satisfazer quaisquer obrigações assumidas pela recuperanda até o ajuizamento do pedido de recuperação.

Após o pagamento de todos os Credores nos termos, formas e valores previstos no Plano, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados, com a conseqüente liberação de todas e quaisquer garantias remanescentes. Os Credores darão à empresa Recuperanda e aos seus sócios, acionistas, administradores e funcionários a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para deles nada mais reclamarem a qualquer título, com relação a quaisquer créditos anteriores ao pedido de recuperação judicial.

A modificação de qualquer cláusula desse Plano dependerá de aprovação da Recuperanda e da AGC.

Fica eleito o Juízo da Recuperação como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, até o encerramento do processo de recuperação.

Por fim, com o único objetivo de demonstrar sua anuência e concordância com todos os termos e condições expostas no presente plano, a recuperanda, juntamente com seus advogados atuantes no presente procedimento, apõe seu "DE ACORDO" ao presente instrumento.

Pede e espera deferimento.

Matão/SP, 26 de Outubro de 2012.

Antônio Frange Júnior
OAB/MT 6.218

Verônica L. Campos Conceição
OAB/MT 7.950

Marco Aurélio Mestre Medeiros
OAB/MT 15.401

Tiago André de Godoi

RELAÇÃO E FORMA DE
PAGAMENTO DOS
CREDORES

Ordem geral	Código	Valor do Crédito	Classificação (Classe de Crédito)	Sub-Classe de Crédito	Valor de abitação conforme Bita		Valor de abitação conforme Bita		% de desconto	Valor do desconto	Valor presente de abitação conforme Bita	Valor presente de abitação conforme Bita	Mês de vencimento	Quantidade de parcelas a 6,7% a.m.
					A	B	(A + B + C)	(D - E - F)						
1	A 4 PENTAGON H&M	RS 202,23	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 202,23	RS 202,23	50%	RS 101,11	RS 101,12	RS 101,12	RS 101,12	36	12	
2	ABATEDOURO DE AVES CALIFORNIA LTDA	RS 2.917,20	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 2.917,20	RS 2.917,20	50%	RS 1.458,60	RS 1.458,60	RS 1.458,60	RS 1.458,60	36	12	
3	ADORA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	RS 1.640,23	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.640,23	RS 1.640,23	50%	RS 820,12	RS 820,12	RS 820,12	RS 820,12	36	12	
4	AGROALIMENTOS S/A	RS 2.698,25	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 2.698,25	RS 2.698,25	50%	RS 1.349,13	RS 1.349,13	RS 1.349,13	RS 1.349,13	36	12	
5	AGROPECUARIA LUIZ LTDA	RS 5.500,49	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 5.500,49	RS 5.500,49	50%	RS 2.750,25	RS 2.750,25	RS 2.750,25	RS 2.750,25	36	12	
6	AGUARIA FIOS DE ARAUCARIA LTDA	RS 10.797,00	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 10.797,00	RS 10.797,00	50%	RS 5.398,50	RS 5.398,50	RS 5.398,50	RS 5.398,50	36	120	
7	ALIANÇA ATACADISTA LTDA	RS 274,07	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 274,07	RS 274,07	50%	RS 137,04	RS 137,04	RS 137,04	RS 137,04	36	12	
8	ARRIÇO DUPLO LTDA	RS 12.000,00	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 12.000,00	RS 12.000,00	50%	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	RS 6.000,00	36	120	
9	ARREDO SANTA FELIX LTDA	RS 5.513,07	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 5.513,07	RS 5.513,07	50%	RS 2.756,54	RS 2.756,54	RS 2.756,54	RS 2.756,54	36	12	
10	ARREDO UNIDIVERSO S/A	RS 158.834,15	QUISQUAGRÁRIO	EMPRESTIMOS	RS 158.834,15	RS 158.834,15	70%	RS 111.183,71	RS 111.183,71	RS 111.183,71	RS 111.183,71	36	120	
11	ARREDO UNIDIVERSO S/A	RS 345.418,74	QUISQUAGRÁRIO	EMPRESTIMOS	RS 345.418,74	RS 345.418,74	70%	RS 241.793,12	RS 241.793,12	RS 241.793,12	RS 241.793,12	36	120	
12	ARRIÇO POTY LTDA	RS 3.985,27	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 3.985,27	RS 3.985,27	50%	RS 1.992,64	RS 1.992,64	RS 1.992,64	RS 1.992,64	36	12	
13	ARTE COM ALI ANIMADOS LTDA EPP	RS 629,30	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 629,30	RS 629,30	50%	RS 314,65	RS 314,65	RS 314,65	RS 314,65	36	12	
14	ARTE INART FRIREFRIGERIO LTDA	RS 5.674,76	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 5.674,76	RS 5.674,76	50%	RS 2.837,38	RS 2.837,38	RS 2.837,38	RS 2.837,38	36	12	
15	ARTE PEIXE H&M COM LTDA	RS 1.632,20	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.632,20	RS 1.632,20	50%	RS 816,10	RS 816,10	RS 816,10	RS 816,10	36	12	
16	ARTE POTY LTDA	RS 1.735,42	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.735,42	RS 1.735,42	50%	RS 867,71	RS 867,71	RS 867,71	RS 867,71	36	12	
17	ARTE BRASIL FOODS S/A BRASIL	RS 4.121,20	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 4.121,20	RS 4.121,20	50%	RS 2.060,60	RS 2.060,60	RS 2.060,60	RS 2.060,60	36	12	
18	ARTE PACAFARI S/A	RS 3.430,04	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 3.430,04	RS 3.430,04	50%	RS 1.715,02	RS 1.715,02	RS 1.715,02	RS 1.715,02	36	12	
19	ARTE POTY S/A	RS 196,29	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 196,29	RS 196,29	50%	RS 98,15	RS 98,15	RS 98,15	RS 98,15	36	12	
20	ARTE ECONOMIA FEDERAL	RS 245.768,73	QUISQUAGRÁRIO	EMPRESTIMOS	RS 245.768,73	RS 245.768,73	70%	RS 172.038,11	RS 172.038,11	RS 172.038,11	RS 172.038,11	36	120	
21	ARTEALISTA ALBARRUA LTDA	RS 2.340,00	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 2.340,00	RS 2.340,00	50%	RS 1.170,00	RS 1.170,00	RS 1.170,00	RS 1.170,00	36	12	
22	ARTEALISTA BOTTLE LTDA	RS 2.895,00	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 2.895,00	RS 2.895,00	50%	RS 1.447,50	RS 1.447,50	RS 1.447,50	RS 1.447,50	36	12	
23	ARTE DAS MÃOS - MONTANA	RS 6.738,19	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 6.738,19	RS 6.738,19	50%	RS 3.369,10	RS 3.369,10	RS 3.369,10	RS 3.369,10	36	12	
24	ARTE AGRO INDUSTRIAL COOPERATIVA	RS 3.945,20	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 3.945,20	RS 3.945,20	50%	RS 1.972,60	RS 1.972,60	RS 1.972,60	RS 1.972,60	36	12	
25	ARTE COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL	RS 8.974,00	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 8.974,00	RS 8.974,00	50%	RS 4.487,00	RS 4.487,00	RS 4.487,00	RS 4.487,00	36	12	
26	ARTE COOPERATIVA DE CARNES EDISON LTDA	RS 797,14	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 797,14	RS 797,14	50%	RS 398,57	RS 398,57	RS 398,57	RS 398,57	36	12	
27	ARTE COOP FACIL COM DE PROD ALIM	RS 2.229,82	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 2.229,82	RS 2.229,82	50%	RS 1.114,91	RS 1.114,91	RS 1.114,91	RS 1.114,91	36	12	
28	ARTE COOPERATIVA COMERCIO Hortifrutil Ltda	RS 59.548,03	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 59.548,03	RS 59.548,03	70%	RS 41.683,62	RS 41.683,62	RS 41.683,62	RS 41.683,62	36	120	
29	ARTE COOP AGRO INDUSTRIAL CONSULATA	RS 1.954,23	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.954,23	RS 1.954,23	50%	RS 977,12	RS 977,12	RS 977,12	RS 977,12	36	12	
30	ARTE COOP SÚPERMERCADOS ENCAMARADO LTDA	RS 1.626,65	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.626,65	RS 1.626,65	50%	RS 813,33	RS 813,33	RS 813,33	RS 813,33	36	12	
31	ARTE COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	RS 8.968,08	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 8.968,08	RS 8.968,08	50%	RS 4.484,04	RS 4.484,04	RS 4.484,04	RS 4.484,04	36	12	
32	ARTE DANONIS LTDA	RS 2.087,65	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 2.087,65	RS 2.087,65	50%	RS 1.043,83	RS 1.043,83	RS 1.043,83	RS 1.043,83	36	12	
33	ARTE DISTR PROD ALIM LTDA	RS 640,82	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 640,82	RS 640,82	50%	RS 320,41	RS 320,41	RS 320,41	RS 320,41	36	12	
34	ARTE DIFAMA COM DIS LOGISTICA	RS 1.037,24	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.037,24	RS 1.037,24	50%	RS 518,62	RS 518,62	RS 518,62	RS 518,62	36	12	
35	ARTE Dist Carnes Deriv Moranda Sol - 3663	RS 40.806,23	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 40.806,23	RS 40.806,23	70%	RS 28.564,36	RS 28.564,36	RS 28.564,36	RS 28.564,36	36	120	
36	ARTE DIST D F A DISCUTS LTDA	RS 1.655,71	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.655,71	RS 1.655,71	50%	RS 827,86	RS 827,86	RS 827,86	RS 827,86	36	12	
37	ARTE DISTRIBUIDORA PARADOX HONZAR LTDA	RS 3.120,52	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 3.120,52	RS 3.120,52	50%	RS 1.560,26	RS 1.560,26	RS 1.560,26	RS 1.560,26	36	12	
38	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 290,21	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 290,21	RS 290,21	50%	RS 145,11	RS 145,11	RS 145,11	RS 145,11	36	12	
39	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 262,20	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 262,20	RS 262,20	50%	RS 131,10	RS 131,10	RS 131,10	RS 131,10	36	12	
40	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 2.433,12	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 2.433,12	RS 2.433,12	50%	RS 1.216,56	RS 1.216,56	RS 1.216,56	RS 1.216,56	36	12	
41	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 664,86	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 664,86	RS 664,86	50%	RS 332,43	RS 332,43	RS 332,43	RS 332,43	36	12	
42	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 627,59	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 627,59	RS 627,59	50%	RS 313,80	RS 313,80	RS 313,80	RS 313,80	36	12	
43	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 1.790,40	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.790,40	RS 1.790,40	50%	RS 895,20	RS 895,20	RS 895,20	RS 895,20	36	12	
44	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 582,93	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 582,93	RS 582,93	50%	RS 291,47	RS 291,47	RS 291,47	RS 291,47	36	12	
45	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 2.314,76	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 2.314,76	RS 2.314,76	50%	RS 1.157,38	RS 1.157,38	RS 1.157,38	RS 1.157,38	36	12	
46	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 504,98	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 504,98	RS 504,98	50%	RS 252,49	RS 252,49	RS 252,49	RS 252,49	36	12	
47	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 1.800,35	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.800,35	RS 1.800,35	50%	RS 900,18	RS 900,18	RS 900,18	RS 900,18	36	12	
48	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 416,80	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 416,80	RS 416,80	50%	RS 208,40	RS 208,40	RS 208,40	RS 208,40	36	12	
49	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 1.681,11	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.681,11	RS 1.681,11	50%	RS 840,56	RS 840,56	RS 840,56	RS 840,56	36	12	
50	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 1.409,00	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.409,00	RS 1.409,00	50%	RS 704,50	RS 704,50	RS 704,50	RS 704,50	36	12	
51	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 19,20	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 19,20	RS 19,20	50%	RS 9,60	RS 9,60	RS 9,60	RS 9,60	36	12	
52	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 1.003,44	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.003,44	RS 1.003,44	50%	RS 501,72	RS 501,72	RS 501,72	RS 501,72	36	12	
53	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 1.530,00	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.530,00	RS 1.530,00	50%	RS 765,00	RS 765,00	RS 765,00	RS 765,00	36	12	
54	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 81,54	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 81,54	RS 81,54	50%	RS 40,77	RS 40,77	RS 40,77	RS 40,77	36	12	
55	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 5.004,19	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 5.004,19	RS 5.004,19	50%	RS 2.502,10	RS 2.502,10	RS 2.502,10	RS 2.502,10	36	12	
56	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 8.064,00	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 8.064,00	RS 8.064,00	50%	RS 4.032,00	RS 4.032,00	RS 4.032,00	RS 4.032,00	36	12	
57	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 3.233,78	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 3.233,78	RS 3.233,78	50%	RS 1.616,89	RS 1.616,89	RS 1.616,89	RS 1.616,89	36	12	
58	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 1.443,89	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.443,89	RS 1.443,89	50%	RS 721,95	RS 721,95	RS 721,95	RS 721,95	36	12	
59	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 678,40	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 678,40	RS 678,40	50%	RS 339,20	RS 339,20	RS 339,20	RS 339,20	36	12	
60	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 772,31	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 772,31	RS 772,31	50%	RS 386,16	RS 386,16	RS 386,16	RS 386,16	36	12	
61	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 3.043,50	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 3.043,50	RS 3.043,50	50%	RS 1.521,75	RS 1.521,75	RS 1.521,75	RS 1.521,75	36	12	
62	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 3.140,01	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 3.140,01	RS 3.140,01	50%	RS 1.570,01	RS 1.570,01	RS 1.570,01	RS 1.570,01	36	12	
63	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 3.548,70	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 3.548,70	RS 3.548,70	50%	RS 1.774,35	RS 1.774,35	RS 1.774,35	RS 1.774,35	36	12	
64	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 296,30	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 296,30	RS 296,30	50%	RS 148,15	RS 148,15	RS 148,15	RS 148,15	36	12	
65	ARTE DISTRIBUIDORA PROD ALIM INDUSTRIAL LTDA	RS 1.924,15	QUISQUAGRÁRIO	COMPRA MERCADÓRIA	RS 1.924,15	RS 1.								

LAUDO ECONÔMICO

FINANCEIRO

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ MATAO LTDA

OUTUBRO/2012



Índice:

OBJETIVO

LAUDO

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índices Econômicos e Financeiros

Análise Horizontal das Contas do Ativo e Passivo - Anual;

Análise Vertical das Contas do Ativo e Passivo - Anual;

Análise de Liquidez;

Análise de Estrutura;

Análise de Lucratividade.

DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO

ANÁLISE DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial 2009;

Balanço Patrimonial 2010;

Balanço Patrimonial 2011;

Balanço Patrimonial 2012. (jan a maio/2012)

ANEXOS:

Balanço Patrimonial em reais e percentuais - Análise Horizontal e Vertical;

Demonstrativo de Resultado em reais e percentuais - Análise Horizontal e Vertical;

Capital de Giro Operacional Líquido - Análise Vertical;

Capital Operacional Investido - Análise Vertical;

Objetivo:

Analisamos os Balanços Patrimoniais da **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.066.992/0001-00, Inscrição Estadual nº 441.096.479.112, com endereço a Avenida Mario Pinotti, n. 3.223, Bairro Jardim Paraíso, Município de Matão/SP, CEP: 15.991-336, as respectivas Demonstrações de Resultado levantados em: Dezembro de 2009, Dezembro de 2010, Dezembro de 2011 e de Janeiro a Maio de 2012, elaboradas sob responsabilidade da sua Administração. Neste ato, representada por seu sócio, **Tiago André de Godoi**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 294.161.048-09, residente e domiciliado Avenida Mario Pinotti, n. 3.223, Bairro Jardim Paraíso, Município de Matão/SP.

Nossa responsabilidade é a de emitir um Laudo com base nas Demonstrações Financeiras acima referenciadas, visando analisar e opinar sobre a situação econômica e financeira atual da empresa descrita acima, bem como sobre os fatores que a levaram a chegar nesta situação de crise financeira e, conseqüentemente, ter tido a necessidade de impetrar, judicialmente, o **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis de análise das demonstrações financeiras, bem como a análise dos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Laudo Econômico e Financeiro - Conclusão

A análise dos índices de liquidez demonstra que a empresa reduziu acentuadamente no período de 2009 a 2011 e acentuou a redução de forma vertiginosa em 2012, de onde se pode concluir que o **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ MATAO LTDA** se tornou incapaz de cumprir suas obrigações. O seu Grau de Endividamento, manteve-se sempre em níveis elevados no período de 2009 a 2012.

A empresa vinha se mantendo exclusivamente com capital de terceiros até atingir uma situação de insolvência com custo financeiro bastante alto.

Os fatores que levaram a empresa a chegar nesta grave situação financeira, são:

- Os aumentos significativos e freqüentes das taxas de juros bancárias;
- Redução expressiva da oferta de crédito pelas instituições financeiras;
- Forte concorrência no segmento de supermercados, o que tem reduzido a margem de lucro da Empresa;
- Prática de juros abusivos pelas instituições financeiras;
- O aumento da carga tributária geral.

Em nossa opinião, devido à relevância das análises efetuadas e pelos fatos descritos nas folhas seguintes, o **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ**, procedeu corretamente em impetrar judicialmente o **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Matão/SP, 26 de Outubro de 2.012.



TOTAL ASSESSORIA - ALVES & CIA LTDA

SIDNEI ARILDO ALVES

CONTADOR - CRCMT - 006185/O-3

Laudo Econômico e Financeiro de Balanço

Base de Dados

A elaboração deste Laudo Econômico-Financeiro teve como base os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados, da empresa aqui denominada SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ MATAO LTDA. correspondentes aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012.

Índices Econômicos e Financeiros:

Análise Horizontal das Contas – Ativo e Passivo Anual

Este índice demonstra a evolução percentual, de um ano para o outro, dos itens que compõem o Ativo e o Passivo.

Serão utilizadas duas formas de cálculo para análise: Análise Horizontal Encadeada e a Análise Horizontal Anual.

A Análise Horizontal Encadeada sempre considera o primeiro ano da série como base fixa para análise.

Já a Análise Horizontal Anual, sempre considera para efeito de comparação o ano imediatamente anterior.

A primeira avalia o histórico da conta, sua performance durante o período em questão.

A segunda avalia, as oscilações das contas de um ano para outro.

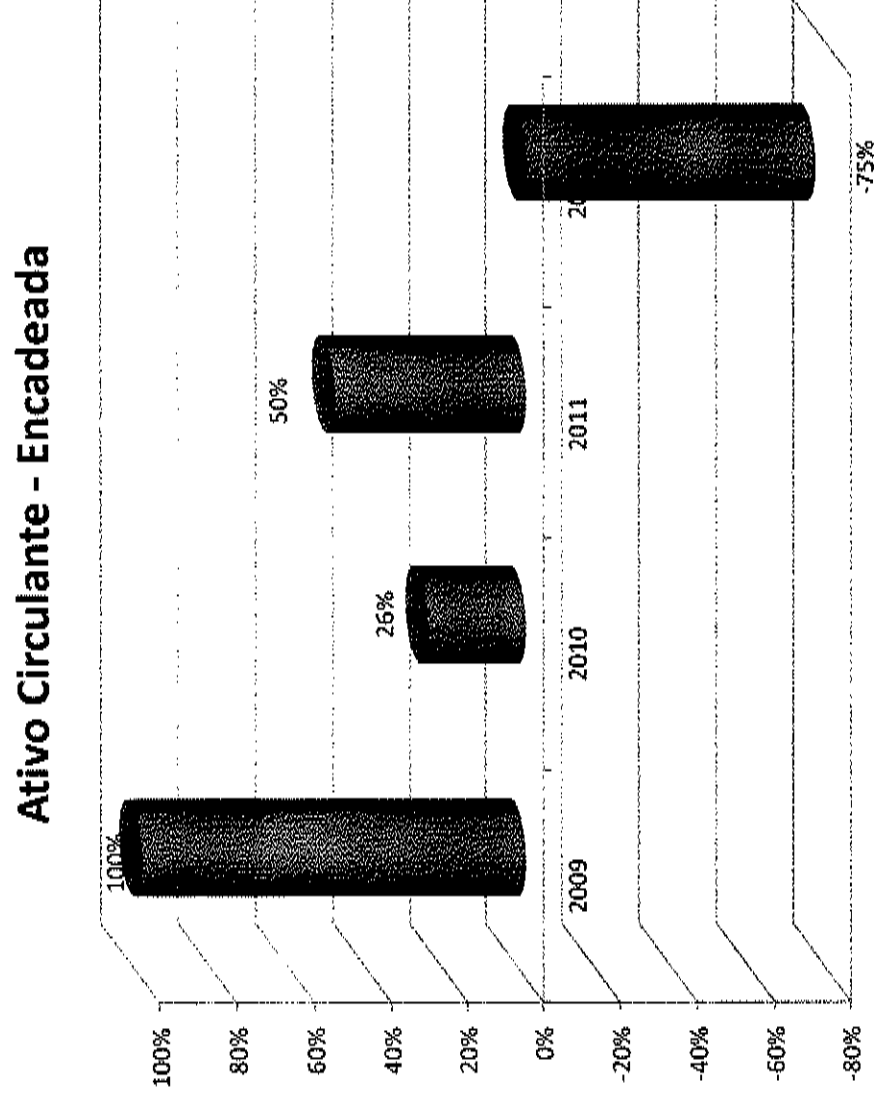
Analise Horizontal – Encadeada

Verificamos nas planilhas abaixo a evolução das contas do Balanço Patrimonial e da conta Lucro ou Prejuízo Acumulado dos anos de 2009,2010,2011 e 2012

ANÁLISE HORIZONTAL – ENCADEADA

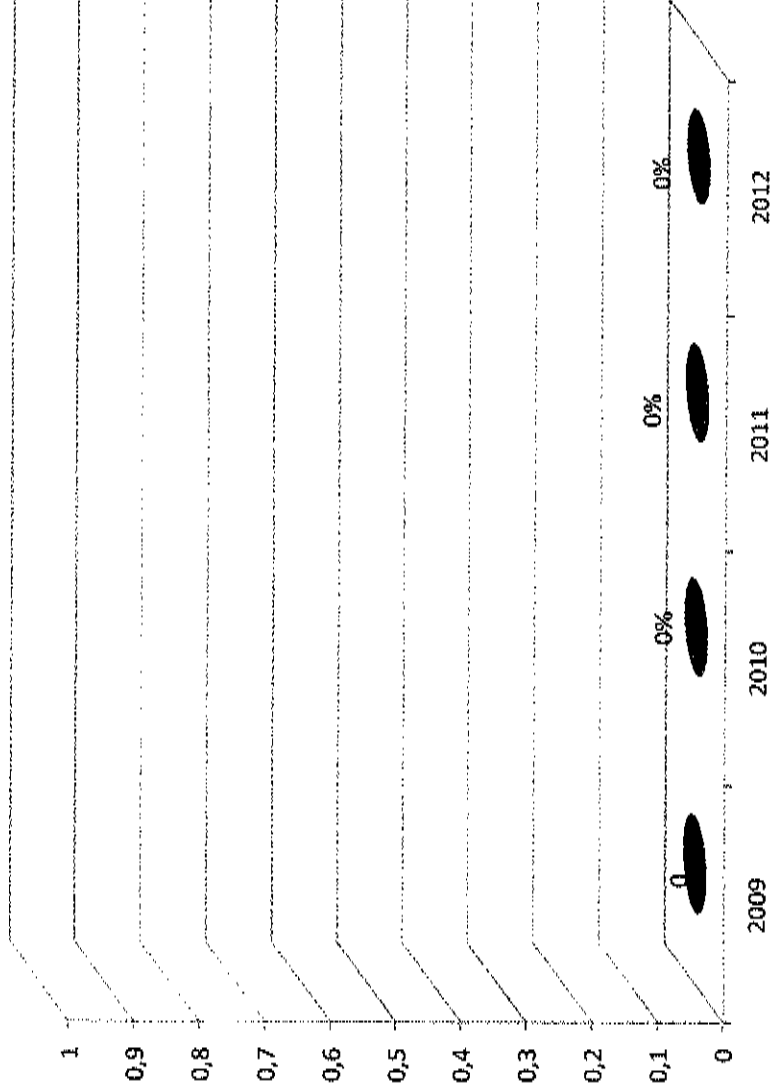
DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012
Ativo Circulante – Encadeada	100%	26%	50%	-75%
Ativo Não Circulante – Encadeada	0	0%	0%	0%
Ativo Total – Encadeada	100%	26%	55%	-46%
Passivo Circulante – Encadeada	100%	24%	55%	-49%
Passivo Não Circulante – Encadeada	0%	0%	0%	100%
Patrimônio Líquido – Encadeada	100%	27%	61%	250%

Análise Horizontal – Encadeada



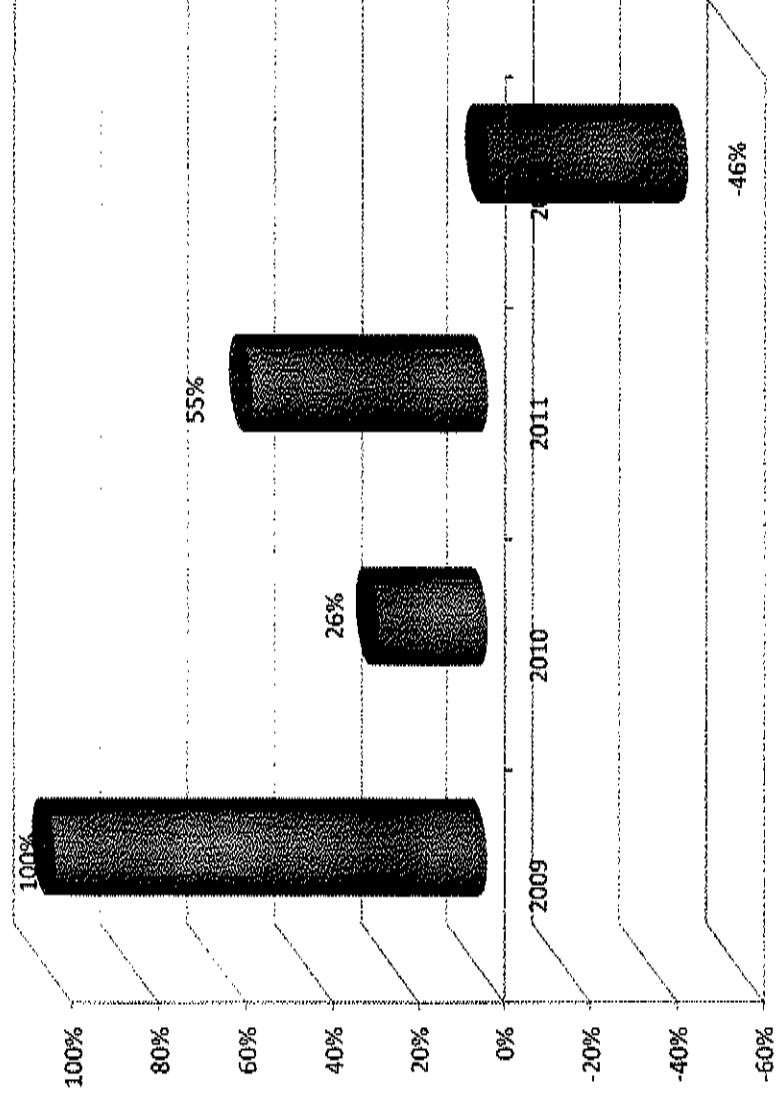
Análise Horizontal - Encadeada

Ativo Não Circulante - Encadeada



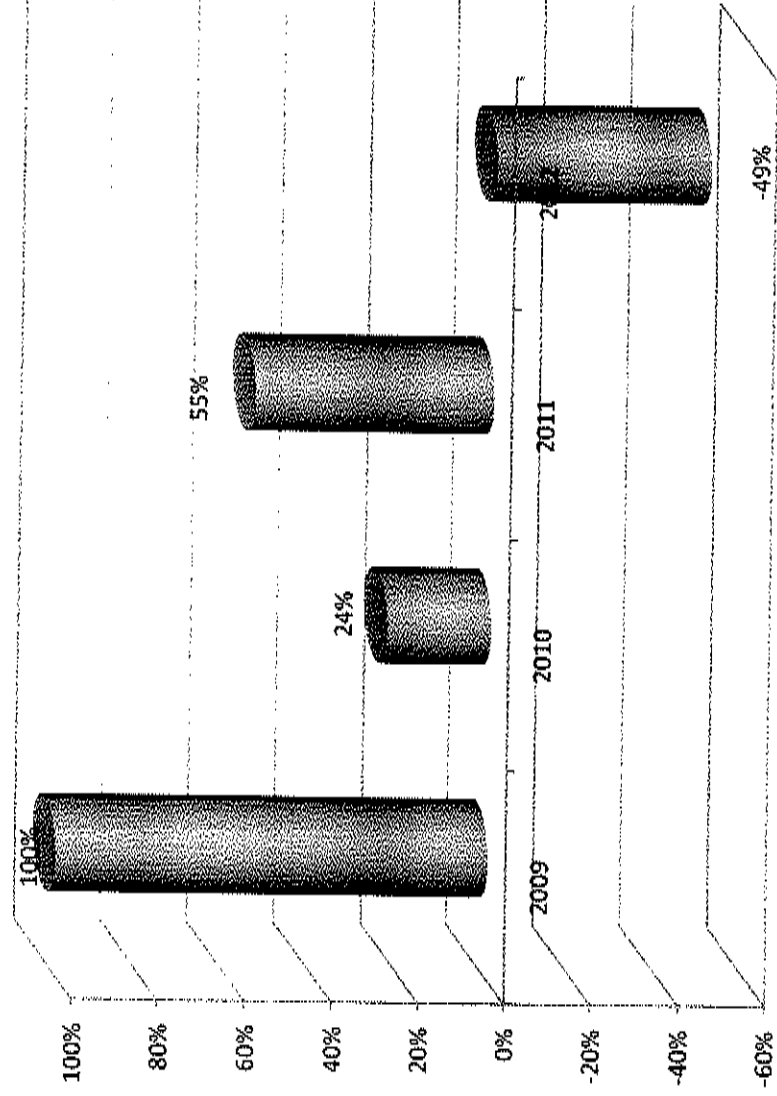
Análise Horizontal - Encadeada

Ativo Total - Encadeada

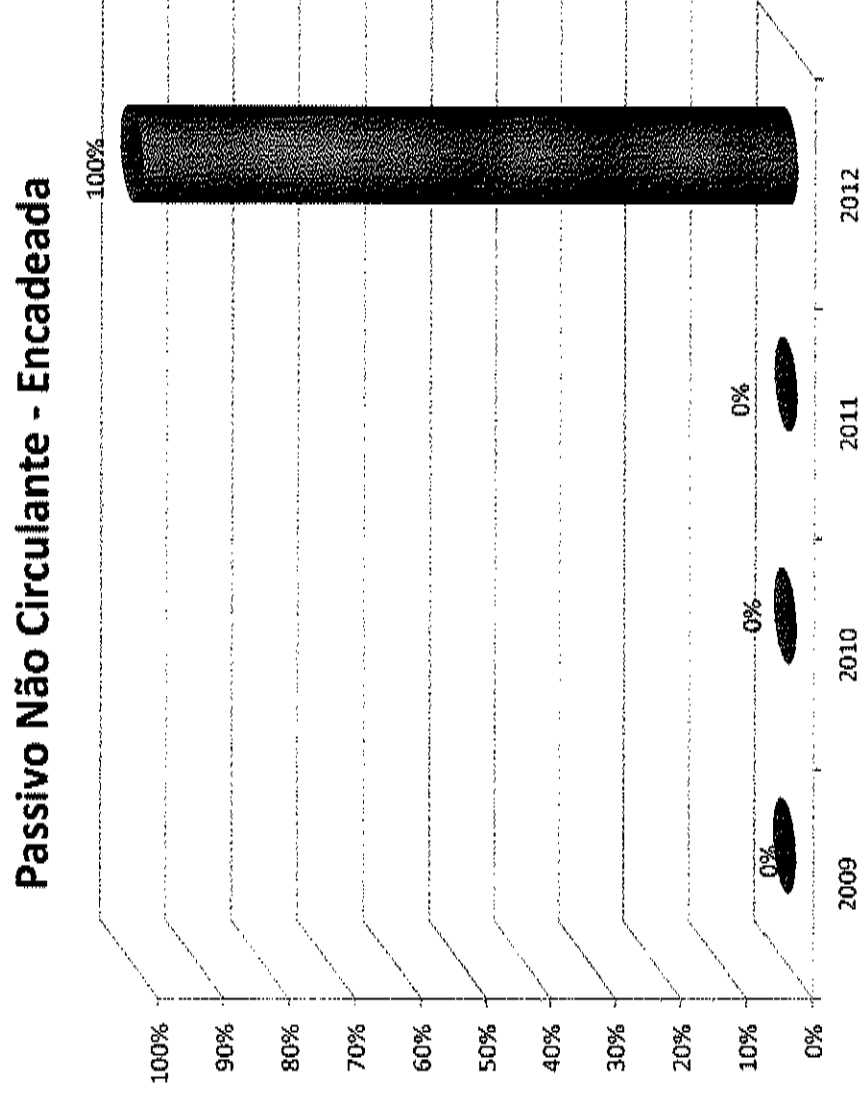


Análise Horizontal - Encadeada

Passivo Circulante - Encadeada

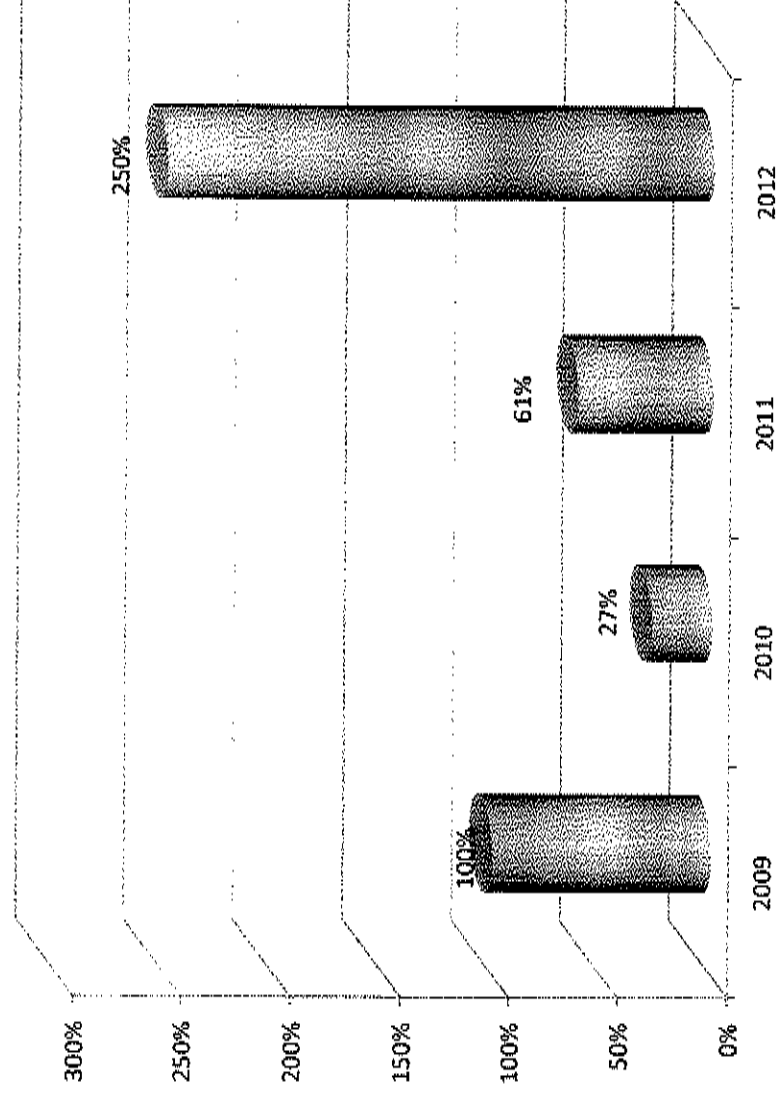


Análise Horizontal – Encadeada



Análise Horizontal - Encadeada

Patrimônio Líquido - Encadeada



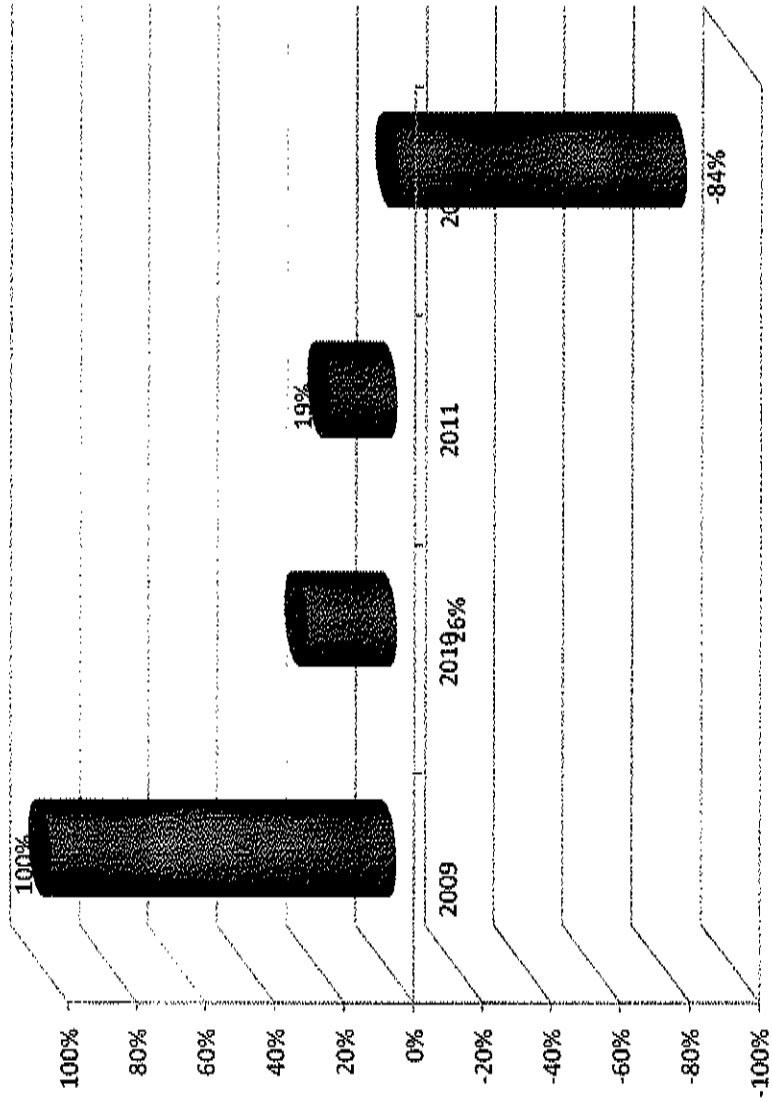
Analise Horizontal – Anual

ANÁLISE HORIZONTAL – ANUAL

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012
Ativo Circulante – Anual	100%	26%	19%	-84%
Ativo Não Circulante – Anual	0%	0%	0%	0%
Ativo Total – Anual	100%	26%	23%	-65%
Passivo Circulante – Anual	100%	24%	25%	-67%
Passivo Não Circulante – Anual	0%	0%	0%	100%
Patrimônio Líquido – Anual	100%	27%	27%	117%

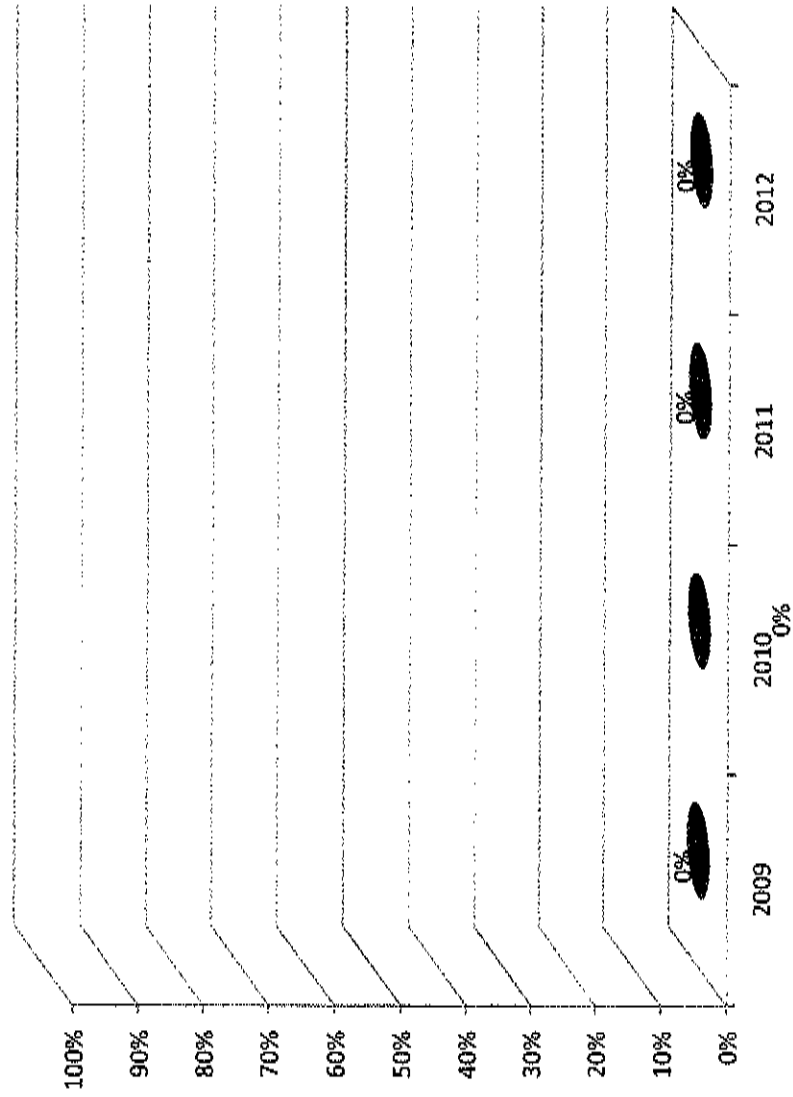
Análise Horizontal - Anual

Ativo Circulante - Anual



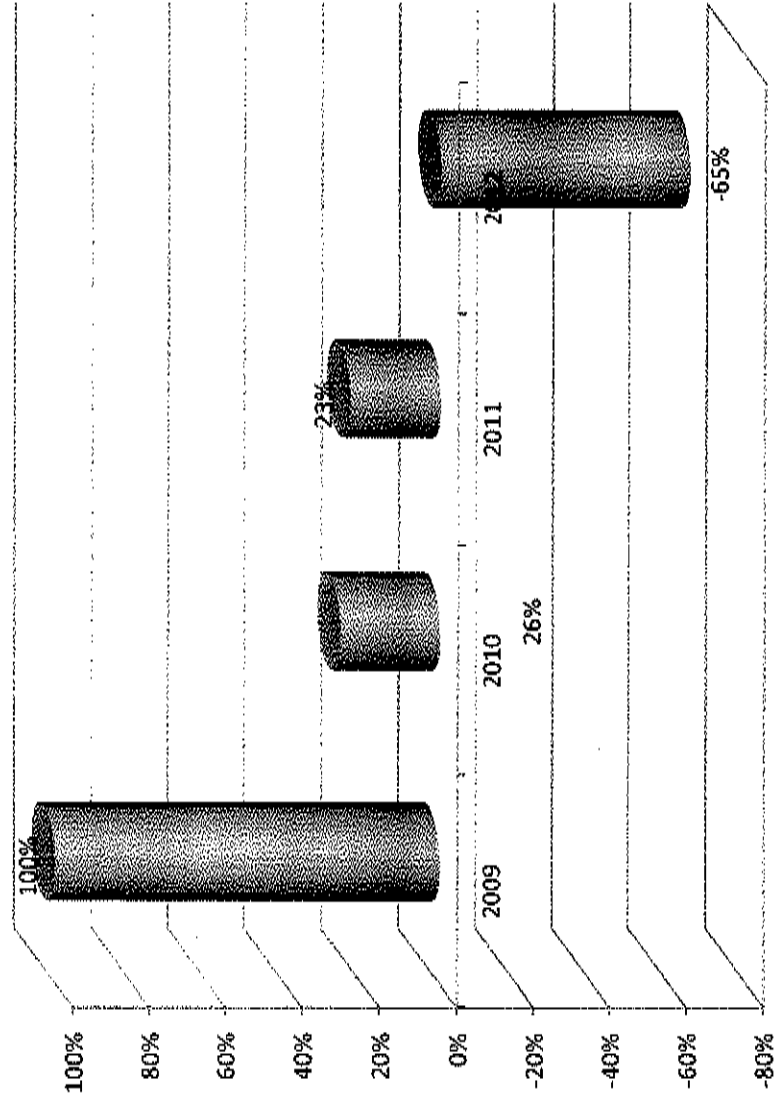
Análise Horizontal - Anual

Ativo Não Circulante - Anual



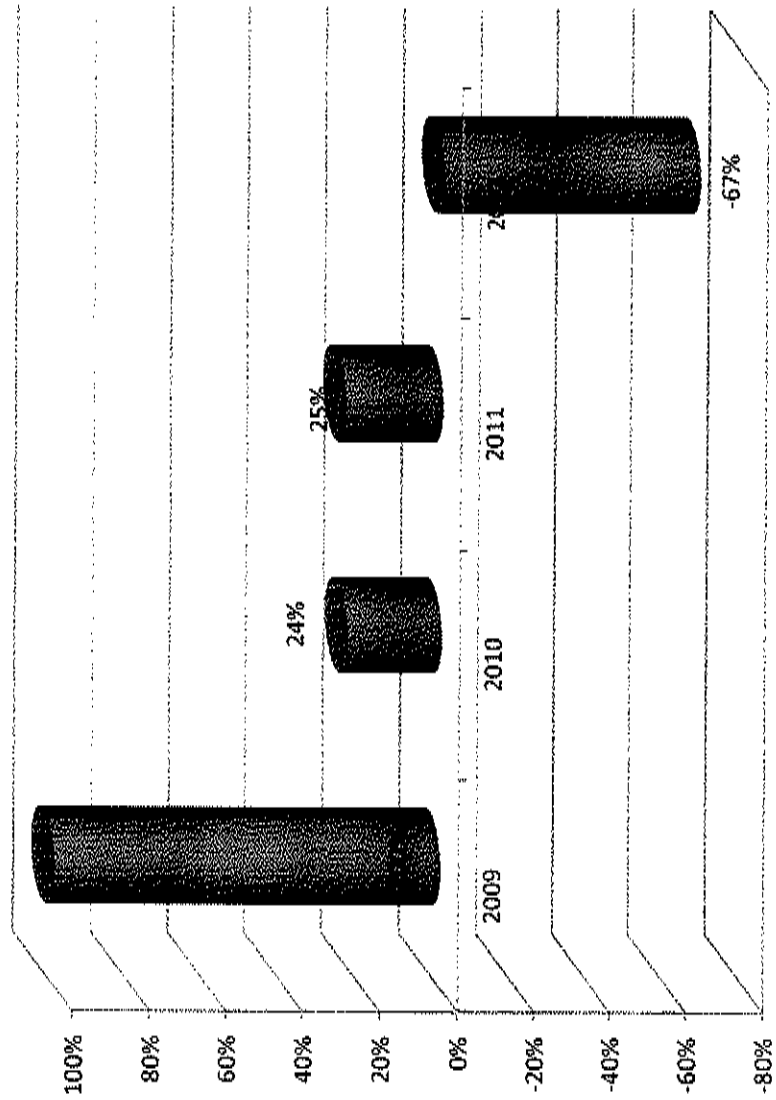
Análise Horizontal - Anual

Ativo Total - Anual

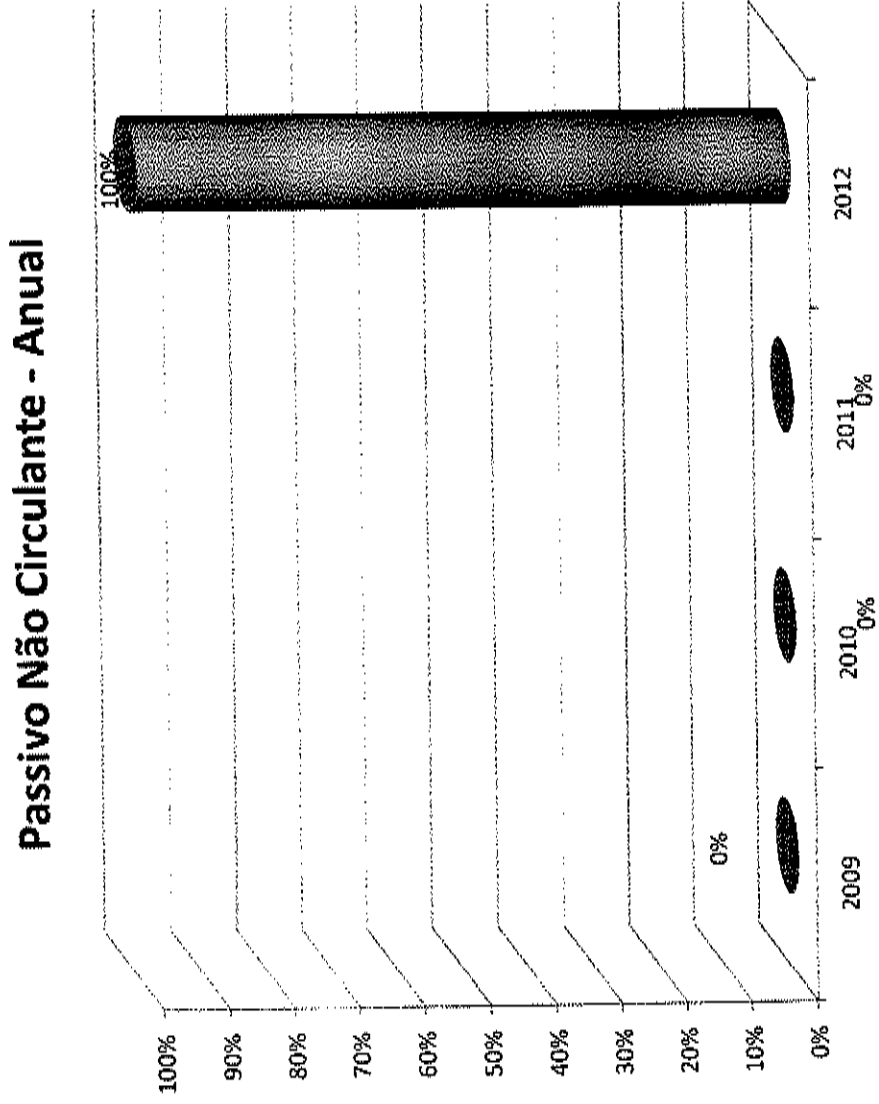


Análise Horizontal - Anual

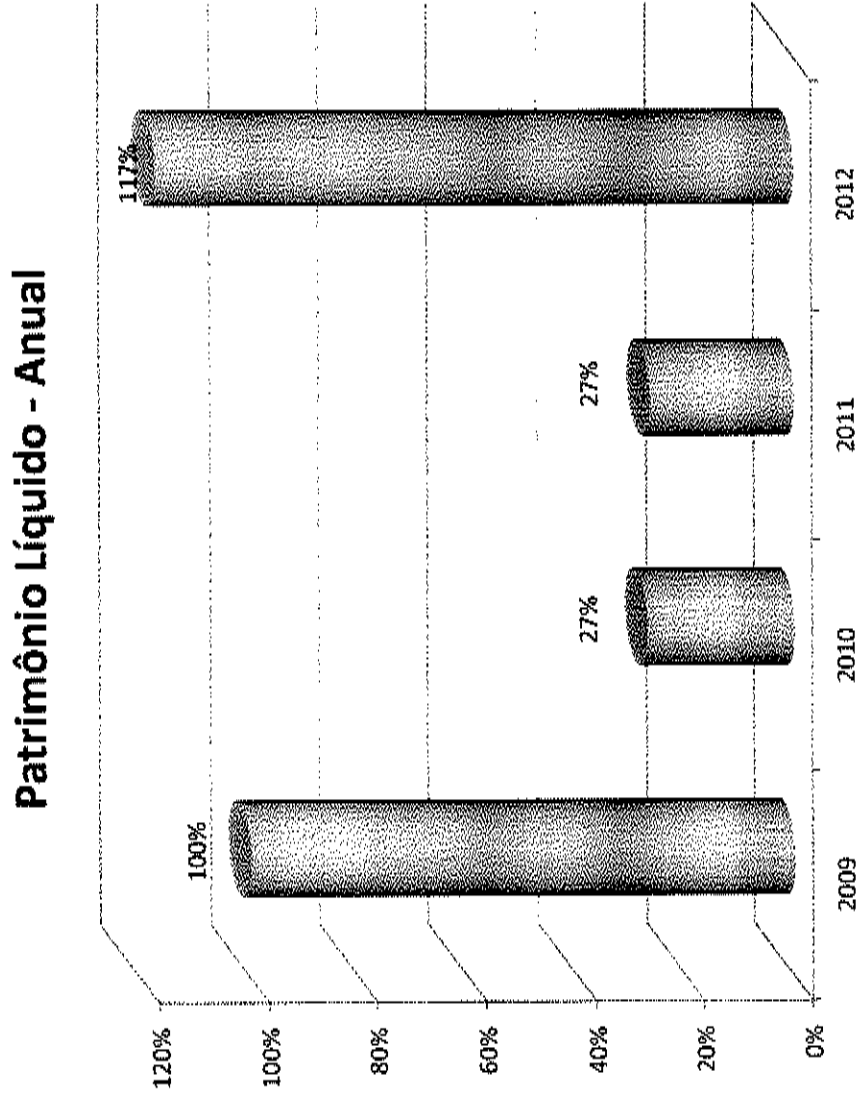
Passivo Circulante - Anual



Análise Horizontal - Anual



Análise Horizontal - Anual

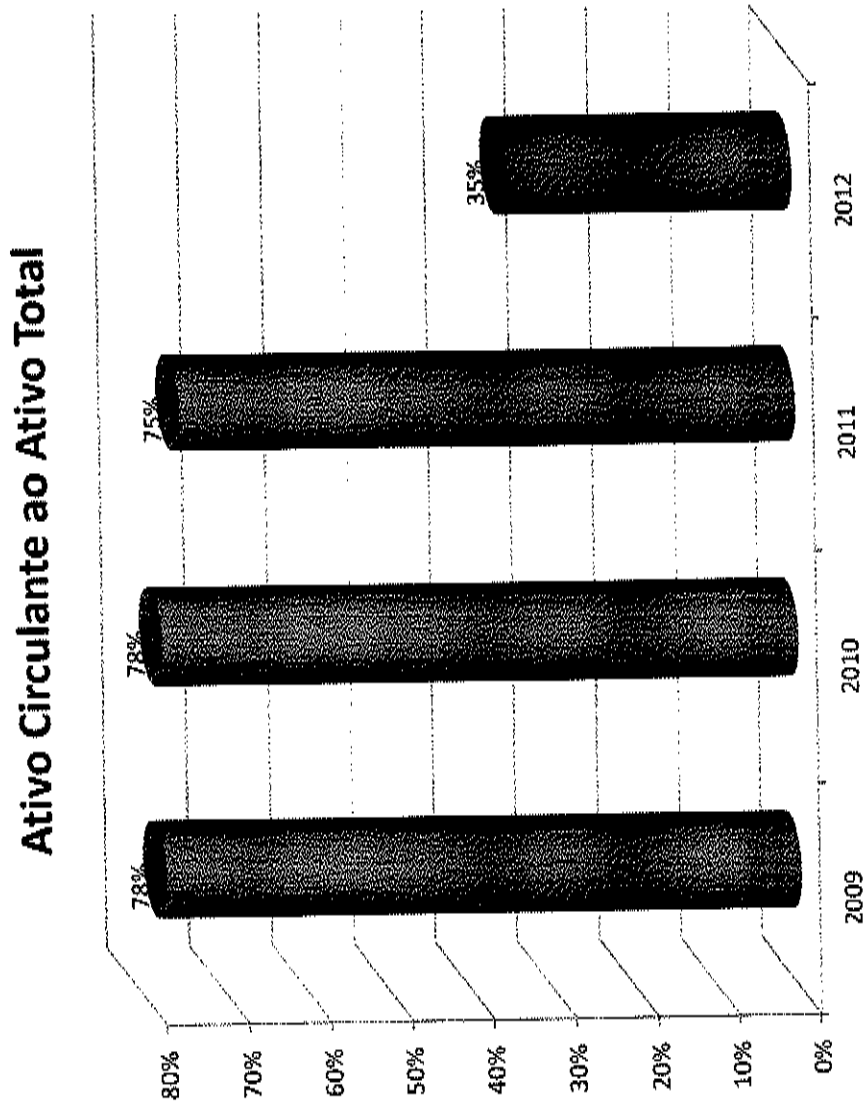


Análise Vertical das Contas

ANÁLISE VERTICAL

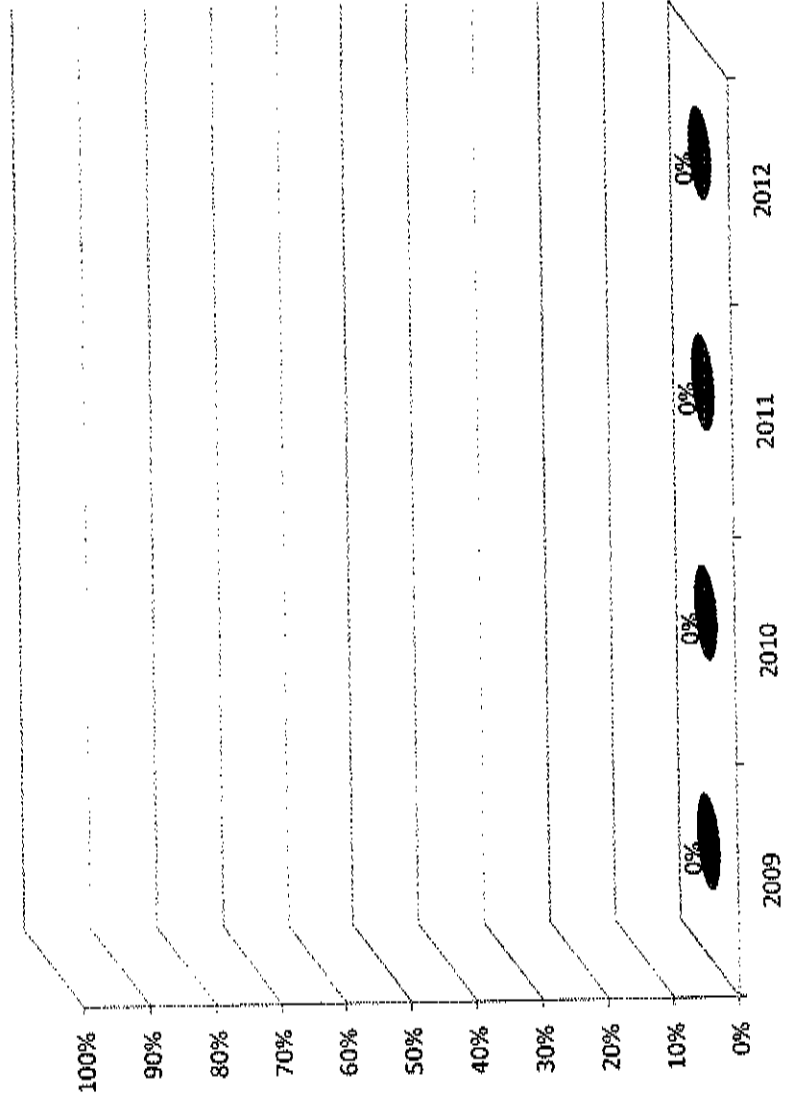
DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012
<u>Ativo Circulante</u>	78%	78%	75%	35%
Ativo Total				
<u>Ativo Não Circulante</u>	0%	0%	0%	0%
Ativo Total				
<u>Passivo Circulante</u>	122%	121%	122%	115%
Passivo Total				
<u>Passivo Não Circulante</u>	0%	0%	0%	170%
Passivo Total				
<u>Patrimônio Líquido</u>	-29%	-29%	-30%	-185%
Passivo Total				
<u>Lucro Líquido</u>	10%	10%	10%	-2%
Receita Total				

Análise Vertical das Contas



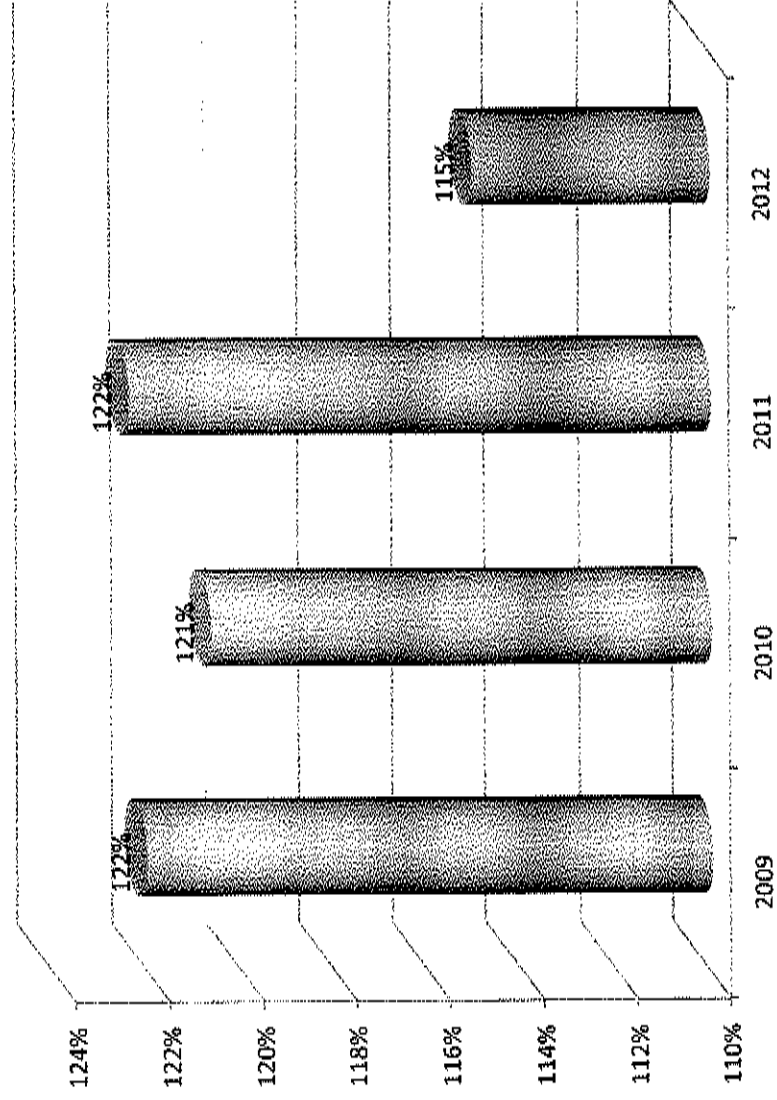
Análise Vertical das Contas

Ativo Não Circulante ao Ativo Total



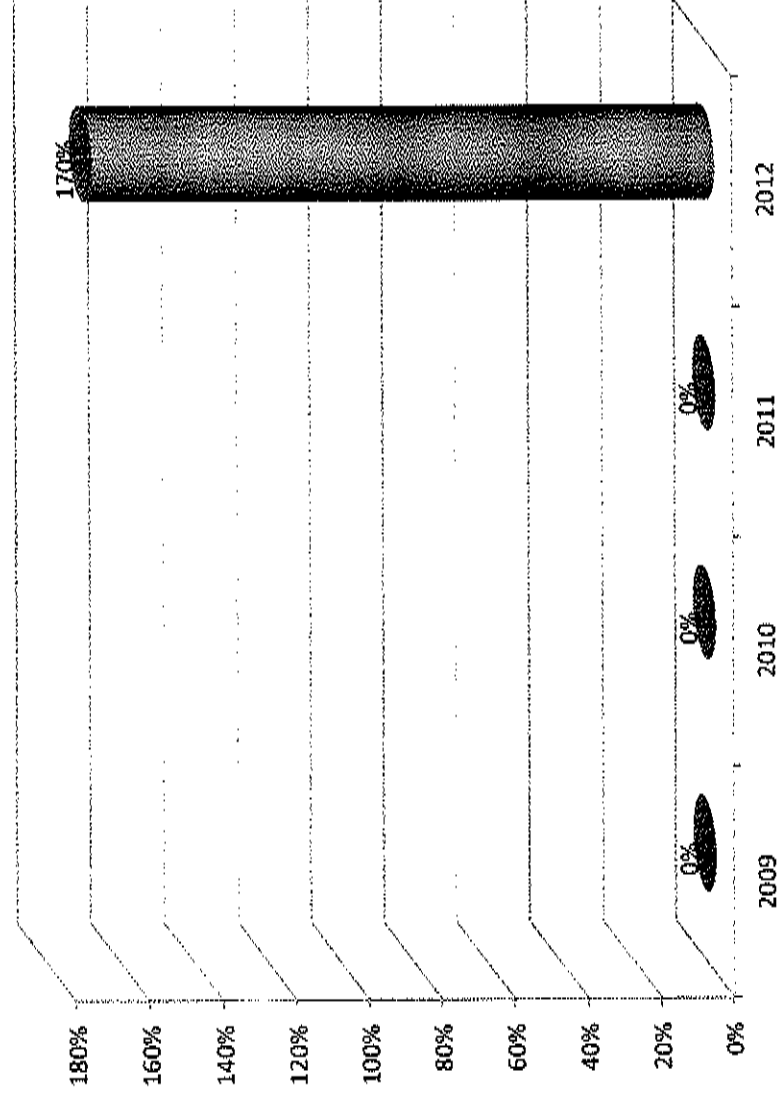
Análise Vertical das Contas

Passivo Circulante ao Passivo Total



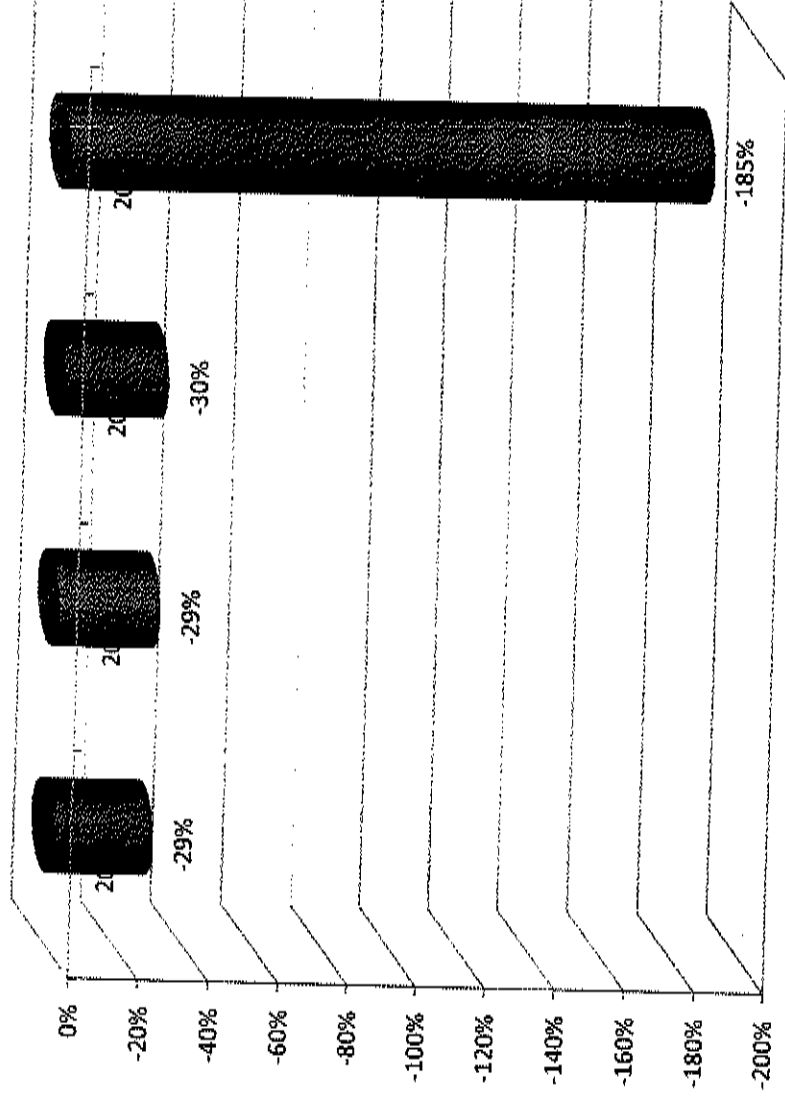
Análise Vertical das Contas

Passivo Não Circulante ao Passivo Total



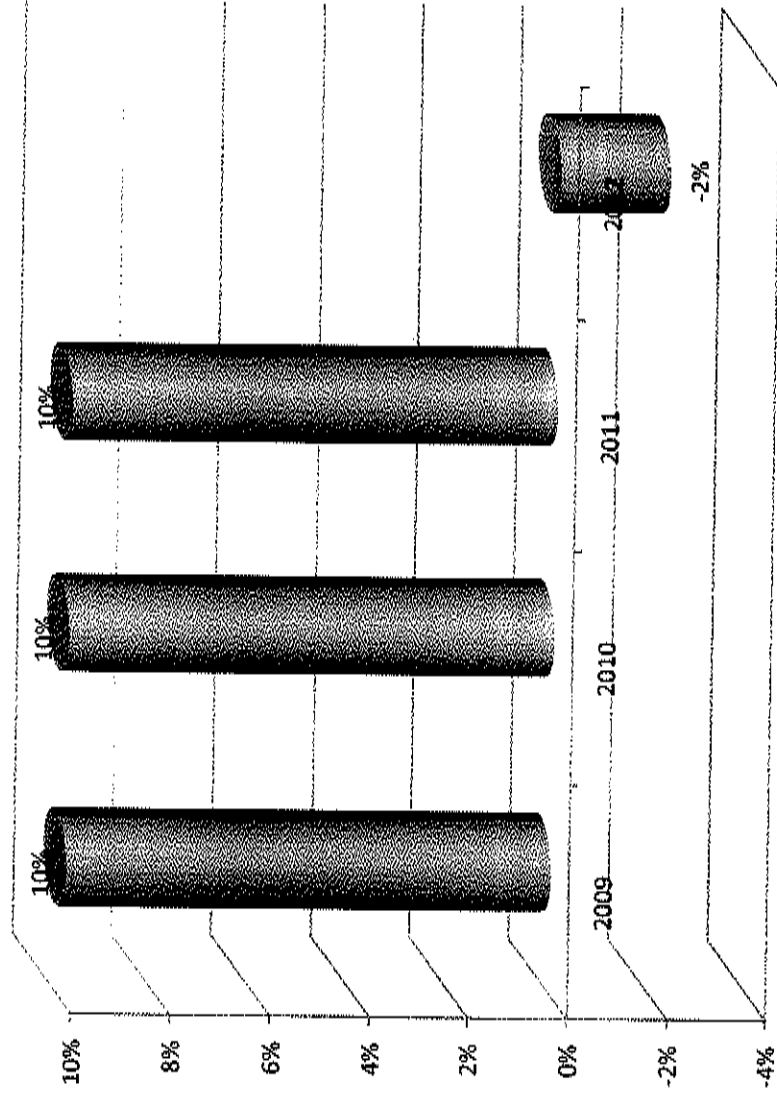
Análise Vertical das Contas

Patrimônio Líquido ao Passivo Total



Análise Vertical das Contas

Lucro Líquido em Relação a Receita Total



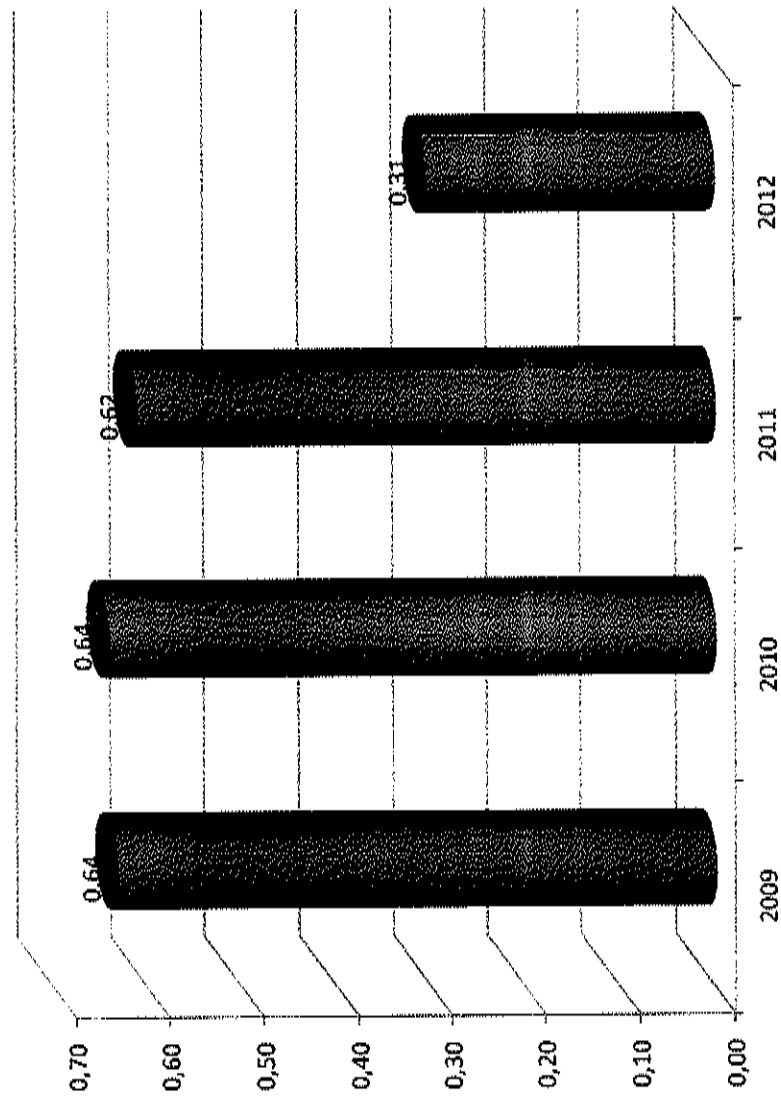
Análise de Liquidez

Os índices de Liquidez medem a capacidade da empresa em cumprir suas obrigações. Para cada real de obrigações a empresa deve ter ao menos 1 real de bens e/ou direitos.

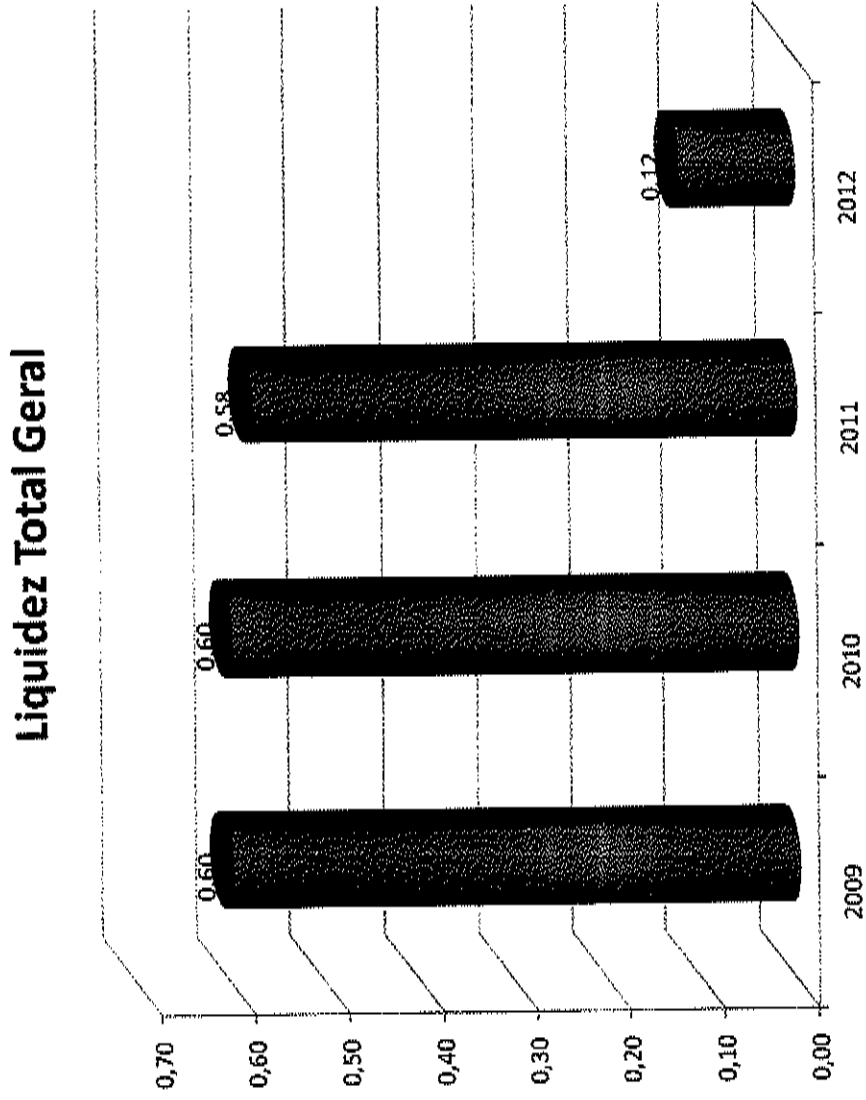
DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012
Liquidez Corrente	0,64	0,64	0,62	0,31
Liquidez Total Geral	0,60	0,60	0,58	0,12
Solvência Geral	0,78	0,78	0,77	0,35
Liquidez Seca	0,44	0,45	0,45	0,13
Liquidez Imediata	0,25	0,25	0,25	0,0000

Analyse de Liquidite

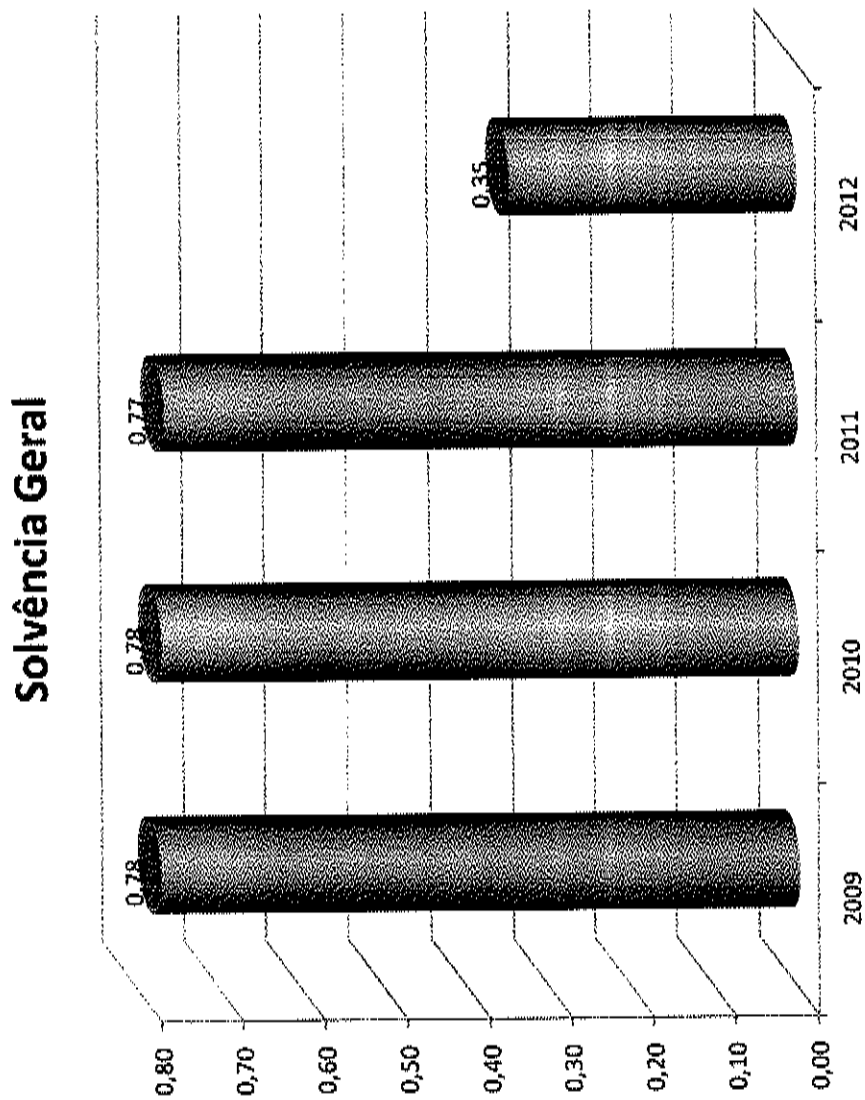
Liquidez Corrente



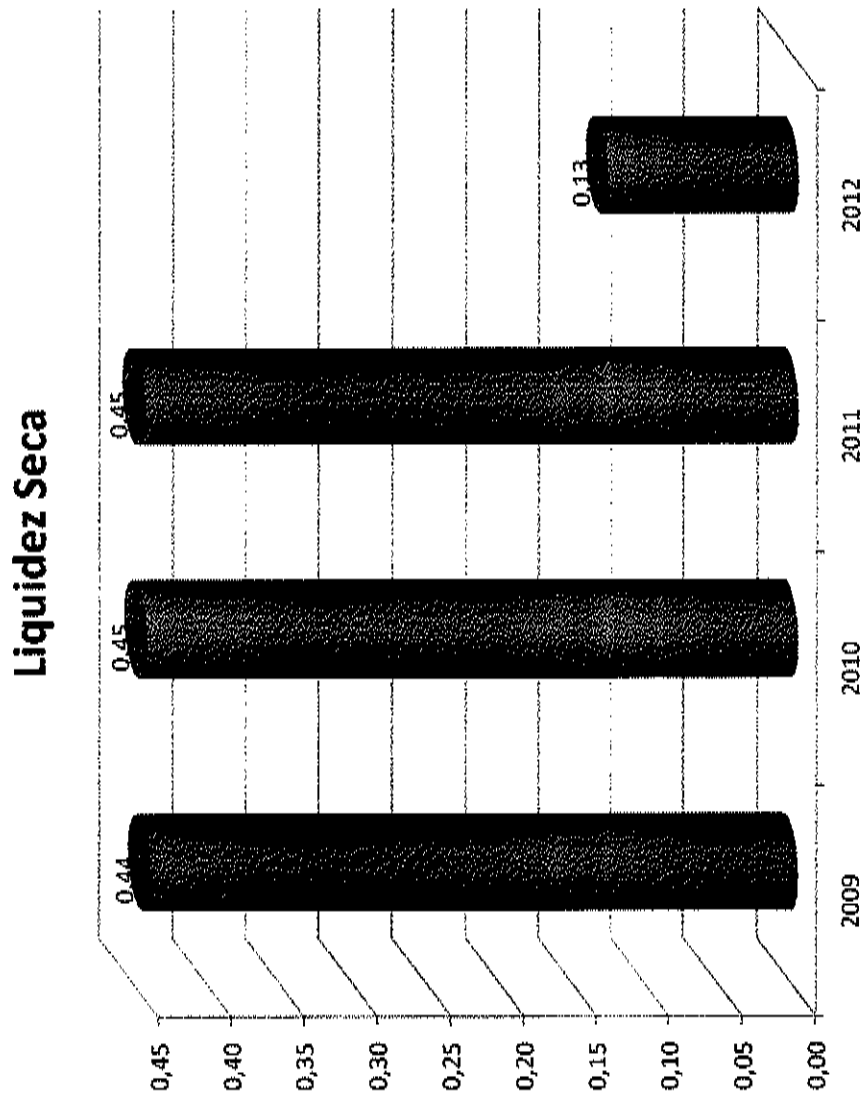
Análise de Liquidez



Análise de Liquidez

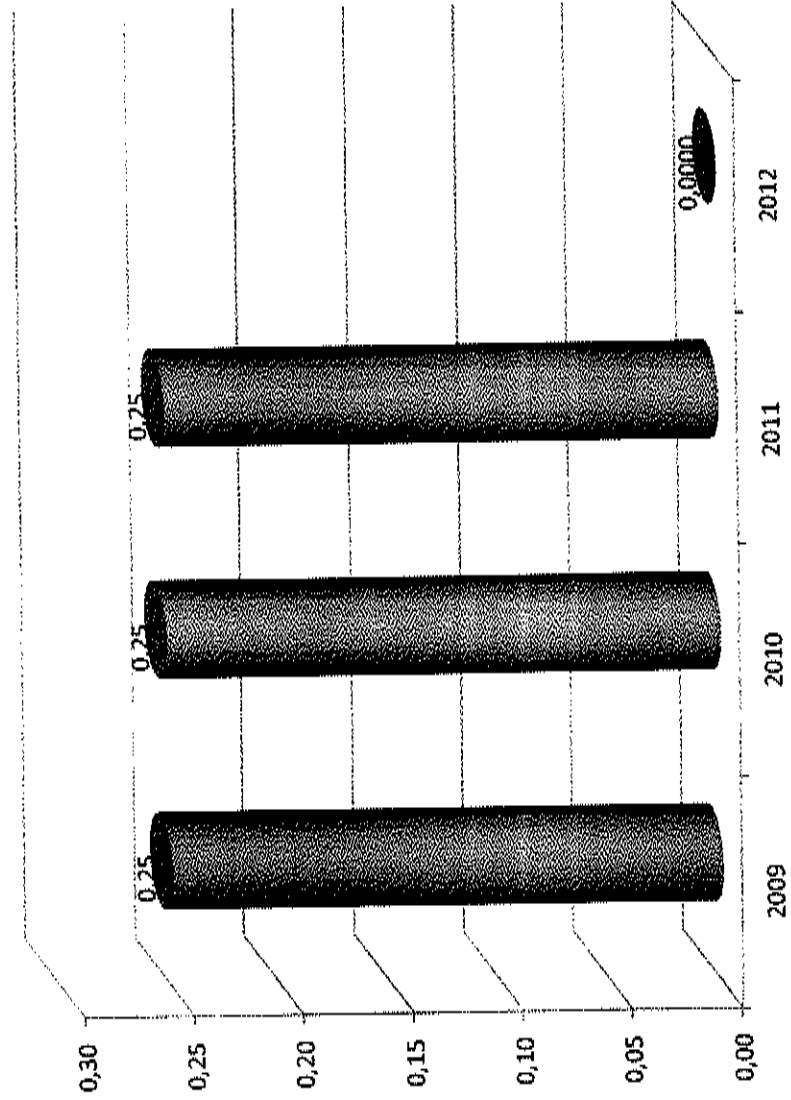


Analyse de Liquidéz



Análise de Liquidez

Liquidez Imediata



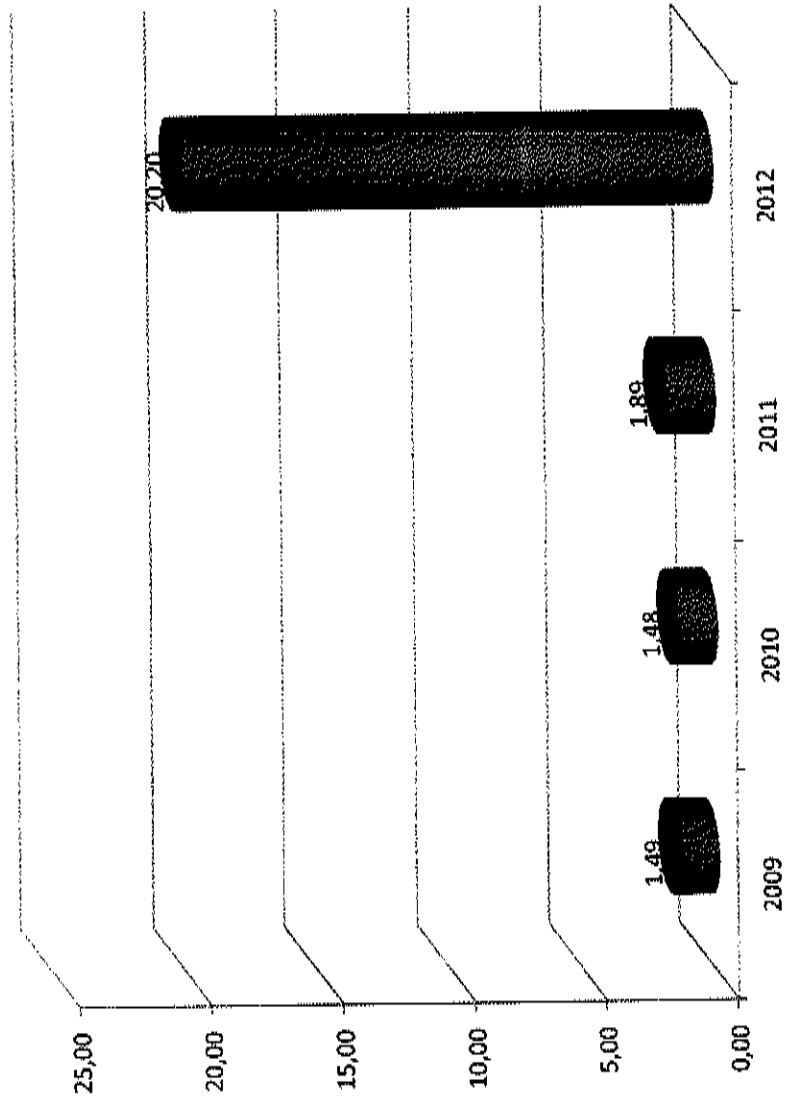
Analise de Estrutura

Este índice mede a política de decisão financeira da empresa em termos de obtenção e aplicação de recursos.

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012
Participação de Capital de Terceiros	1,49	1,48	1,89	20,20
Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros	-0,33	-0,33	-0,35	-0,95
Composição do Endividamento	0,95	0,94	0,94	0,40
Endividamento Geral	1,29	1,29	1,30	2,85
Imobilização do PL	-0,78	-0,77	-0,83	-0,35
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,01	-1,07	-1,10	-4,28

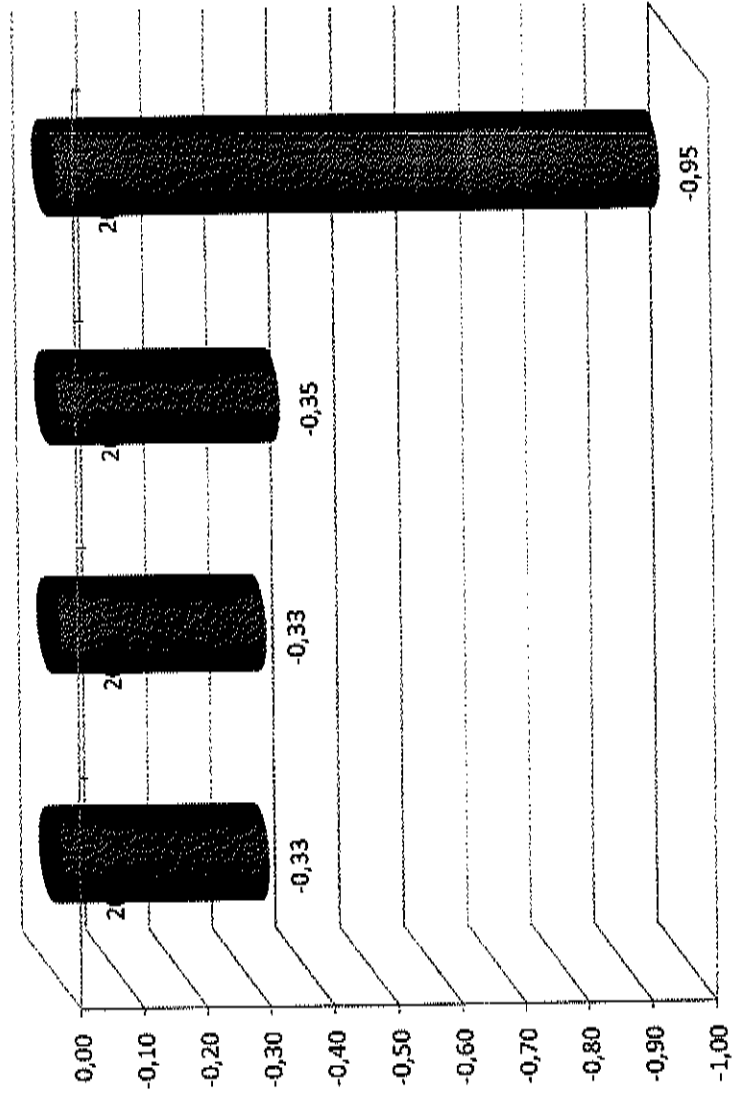
Análise de Estrutura

Participação de Capital de Terceiros



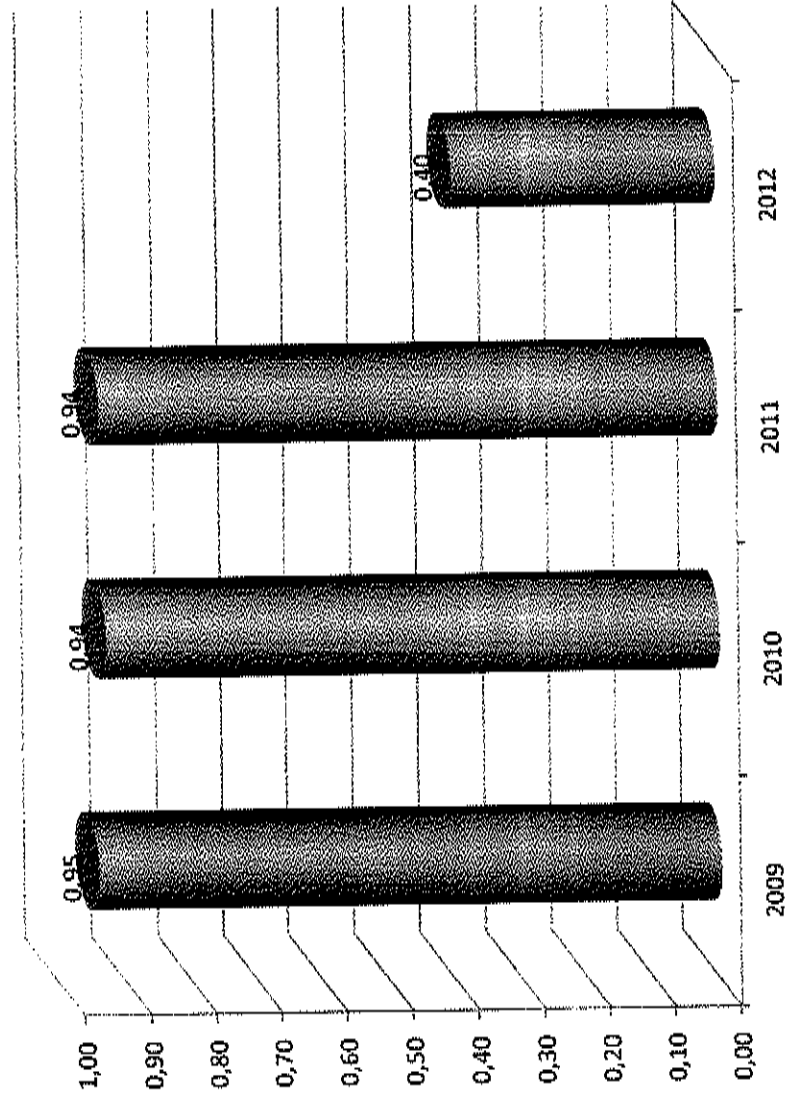
Análise de Estrutura

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros



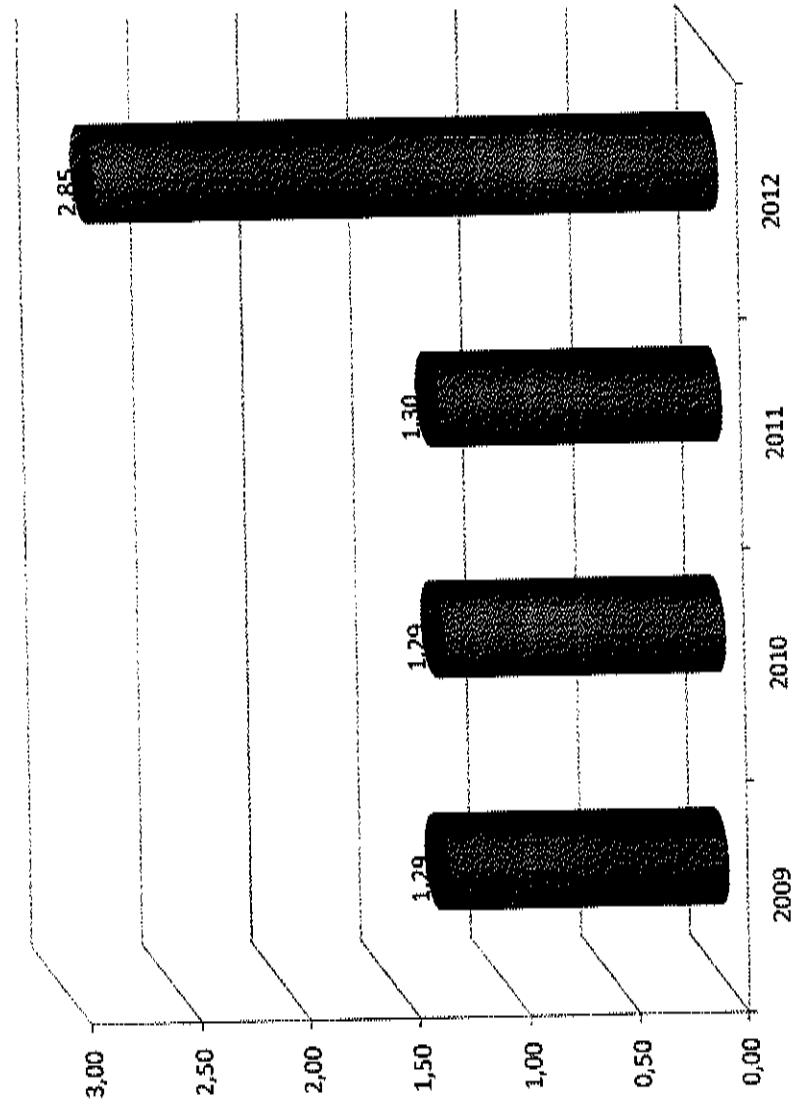
Análise de Estrutura

Composição do Endividamento



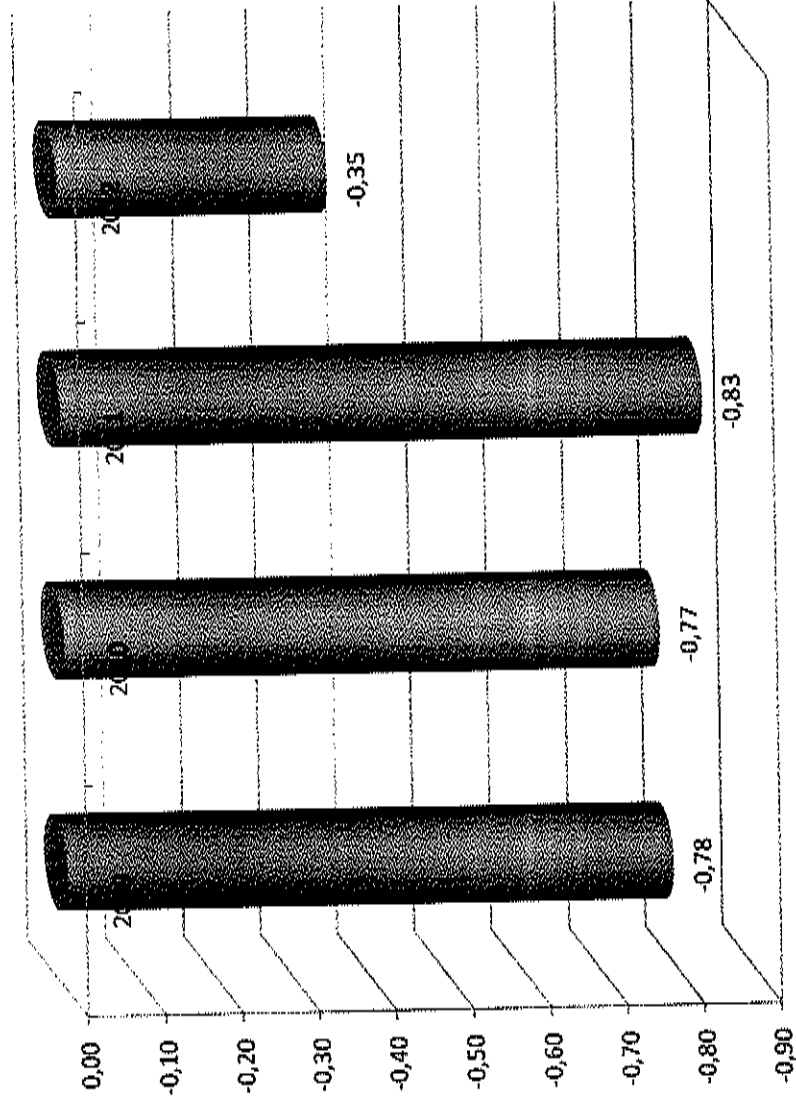
Análise de Estrutura

Endividamento Geral



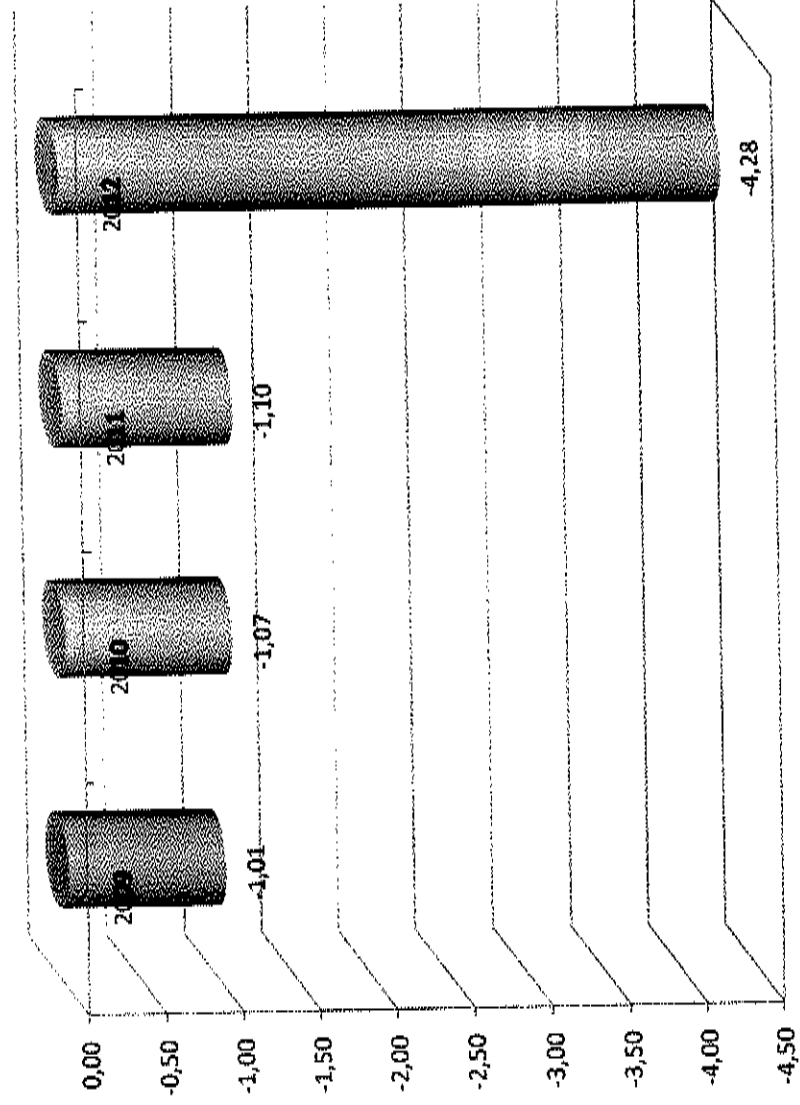
Análise de Estrutura

Imobilização do PL



Análise de Estrutura

Imobilização dos Recursos Não Correntes



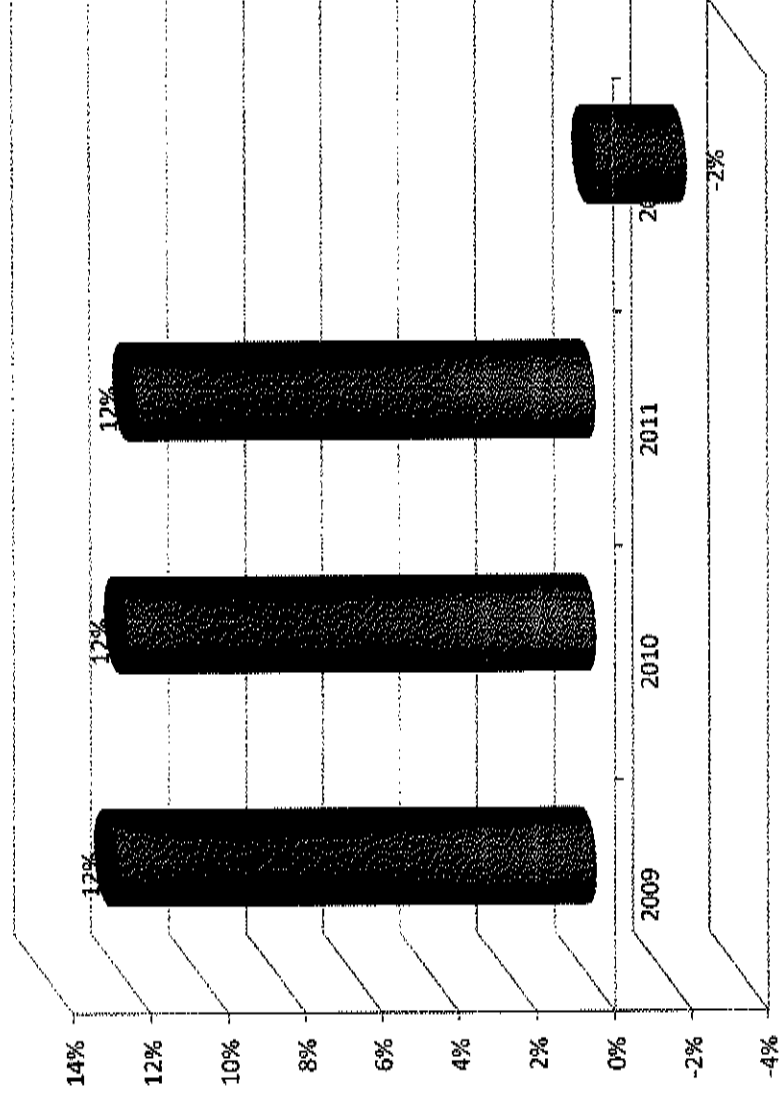
Analise de Lucratividade

A análise de lucratividade indica a qualidade o desempenho da empresa quanto a atividade operacional.

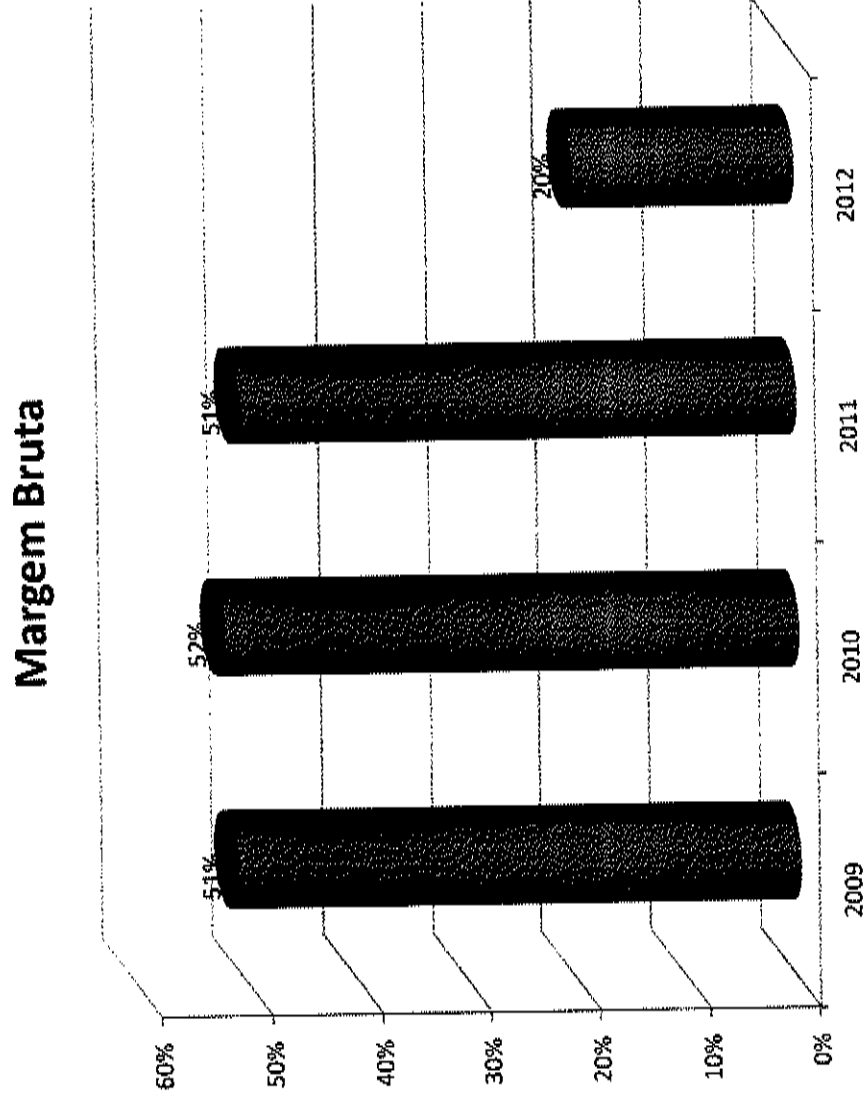
DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012
Margem Líquida	12%	12%	12%	-2%
Margem Bruta	51%	52%	51%	20%
Margem Operacional	16%	15%	15%	-2%
ROI (Retorno sobre o Ativo)	28%	28%	29%	-10%
ROE (Retorno s/ o Capital Próprio)	-100%	-98%	-97%	5%

Análise de Lucratividade

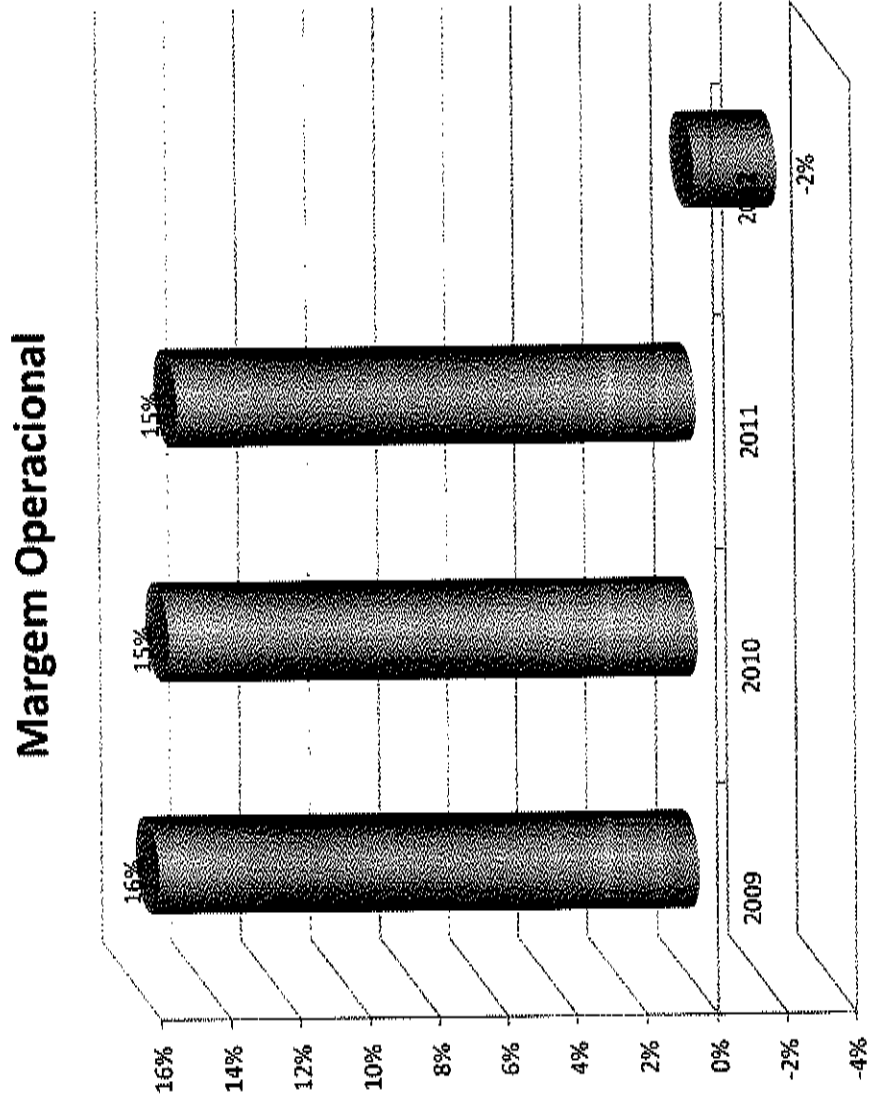
Margem Líquida



Análise de Lucratividade

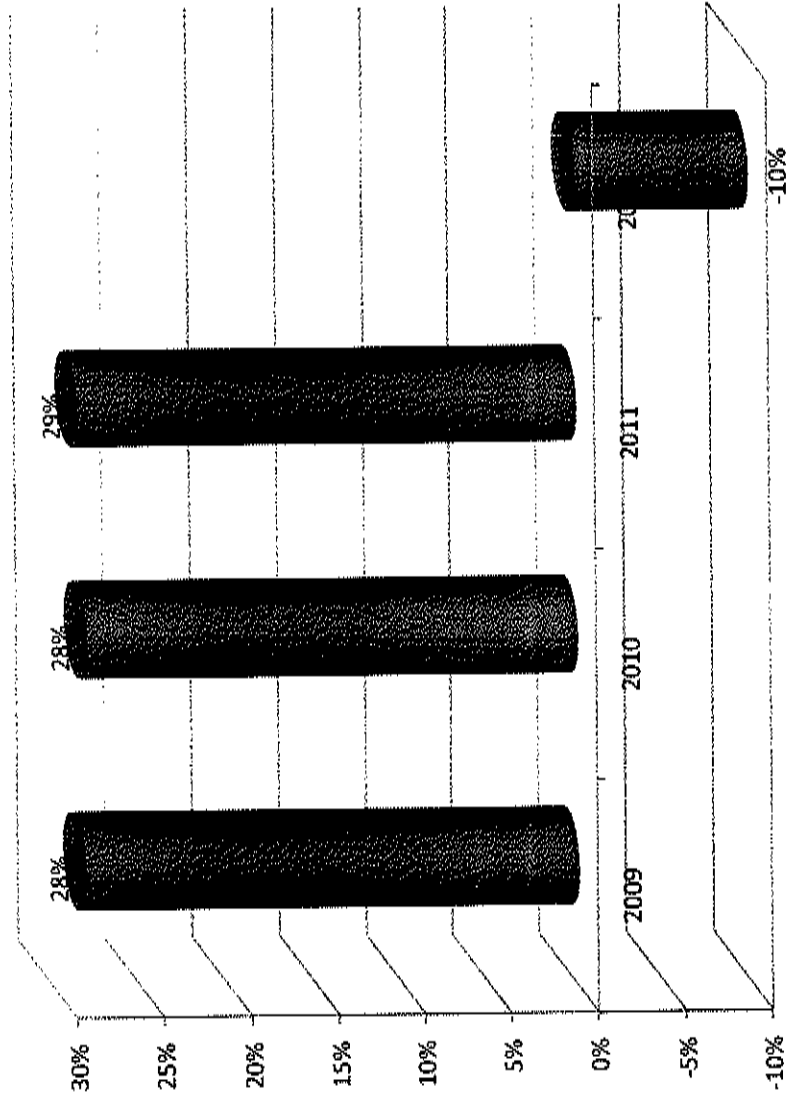


Análise de Lucratividade



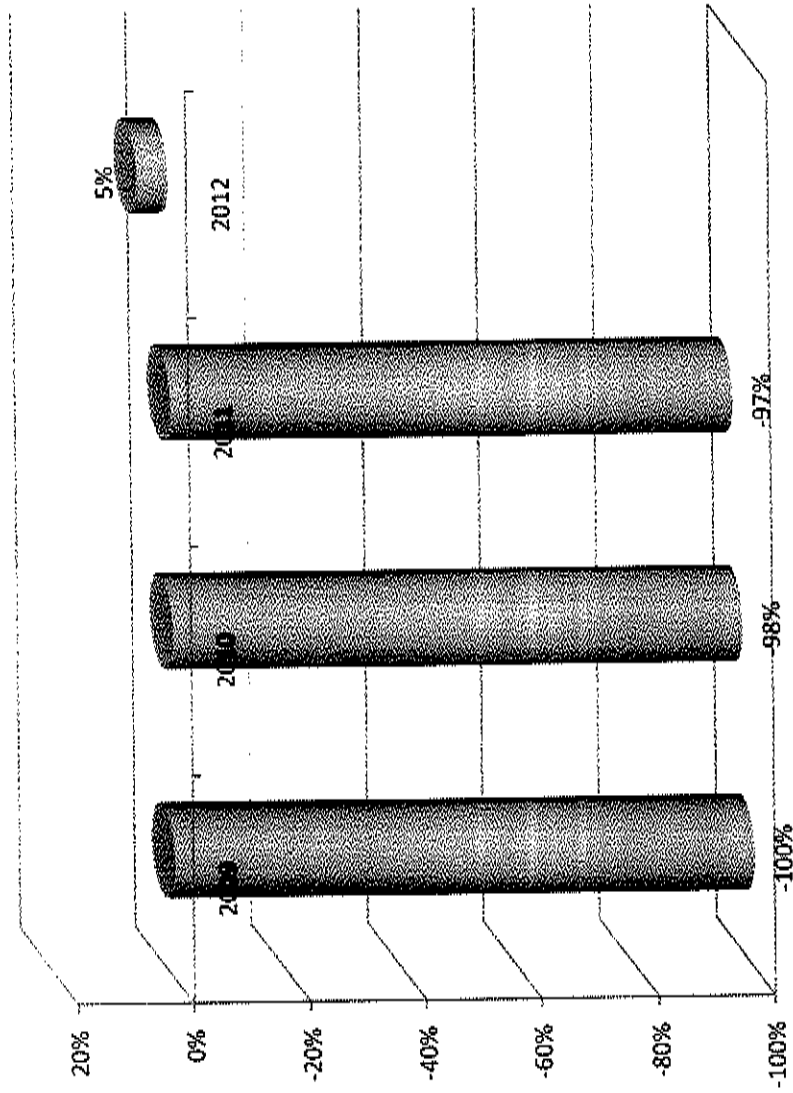
Análise de Lucratividade

ROI (Retorno sobre o Ativo)



Análise de Lucratividade

ROE (Retorno s/ o Capital Próprio)



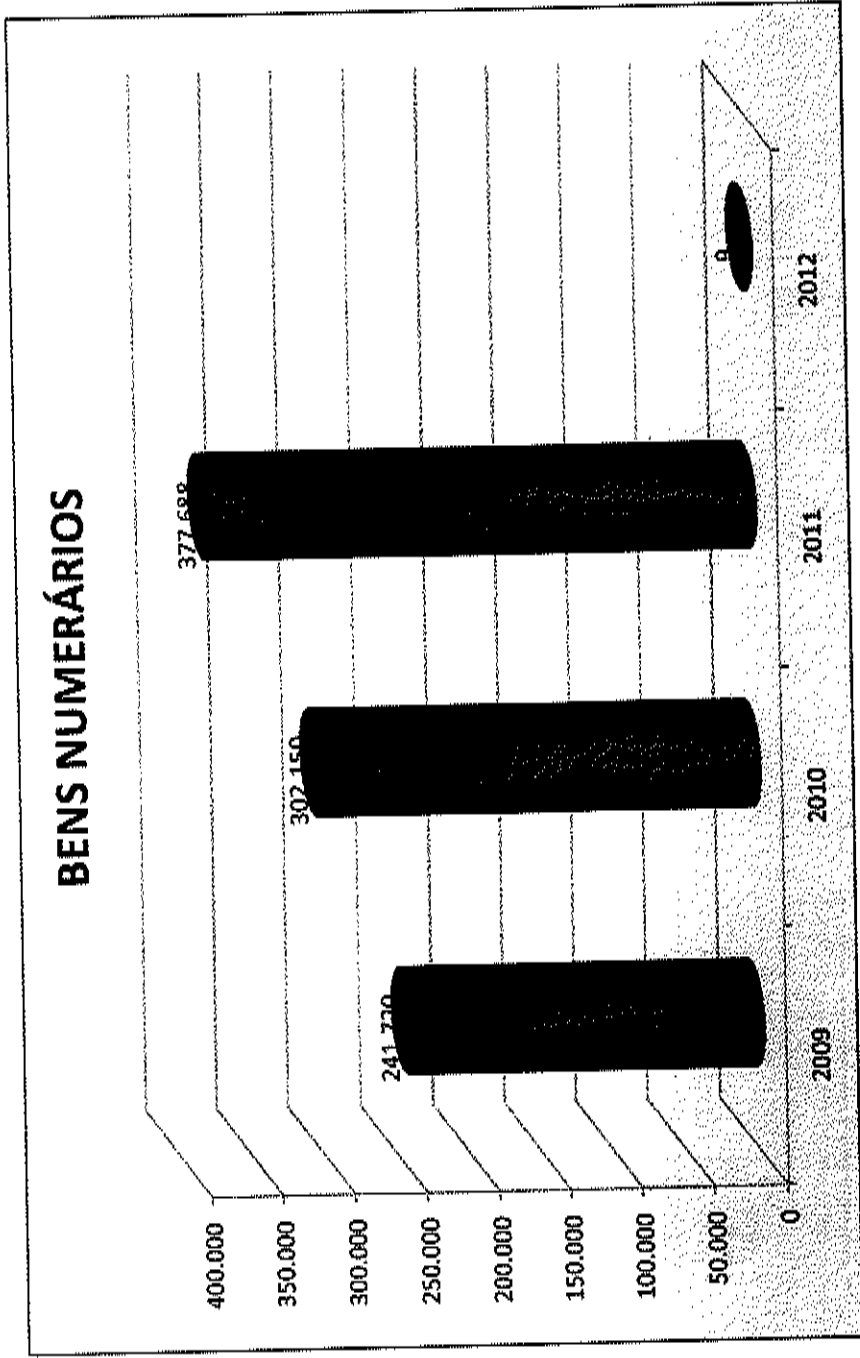
Demonstração Gráfica das Contas do Ativo

Verificamos nesta análise a evolução das contas do Ativo.

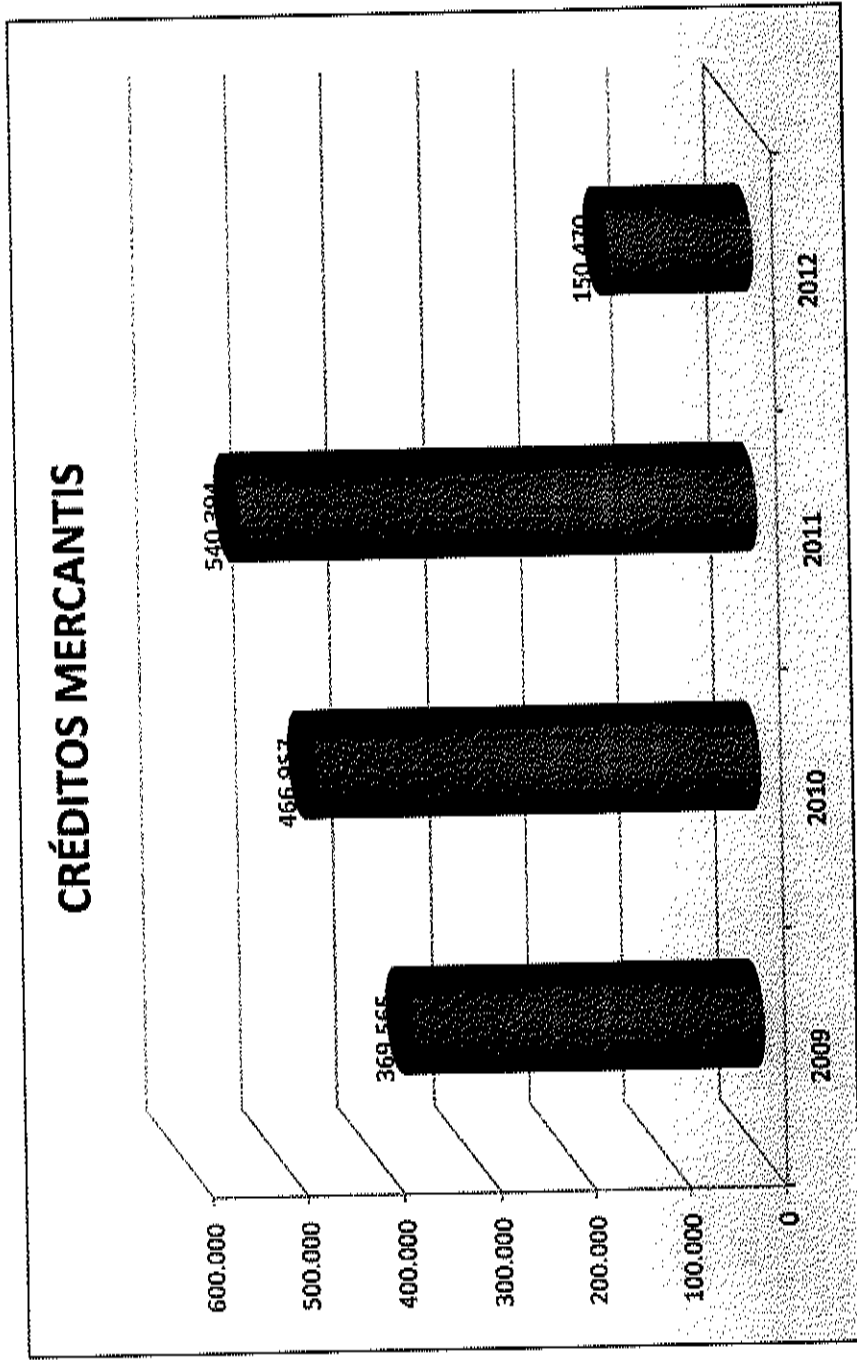
Os valores são apresentados em milhares de reais.

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	2009	2010	2011	2012
BENS NUMERÁRIOS	241.720	302.150	377.688	9
CRÉDITOS MERCANTIS	369.565	466.957	540.394	150.470
OUTROS CRÉDITOS	735	919	1.149	0
CRÉDITOS FINANCEIROS (R.L.P)	0	0	0	0
IMOBILIZADO	176.319	220.399	301.280	274.817
TOTAL DO ATIVO	788.339	990.425	1.220.511	425.296

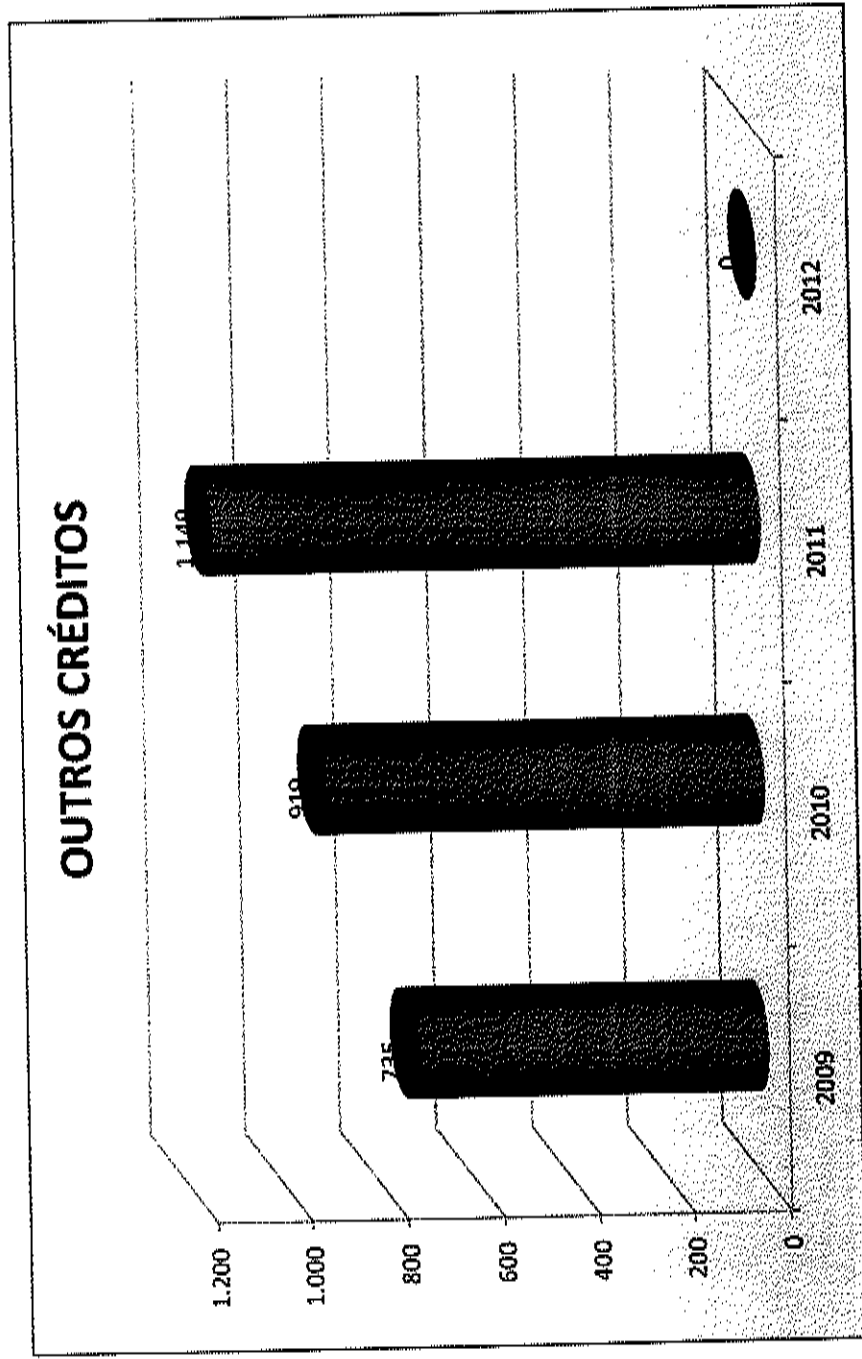
Demonstração Gráfica das Contas do Ativo



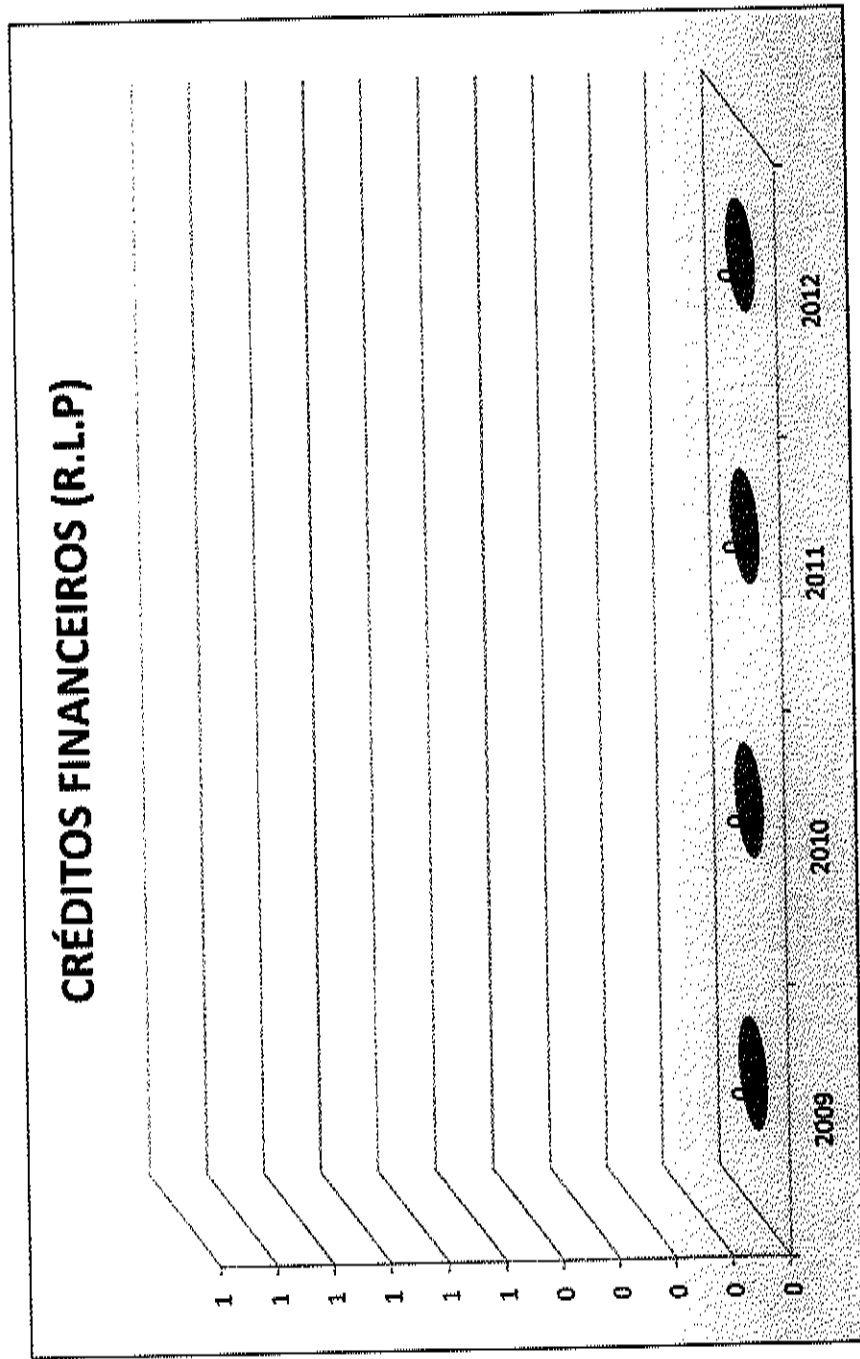
Demonstração Gráfica das Contas do Ativo



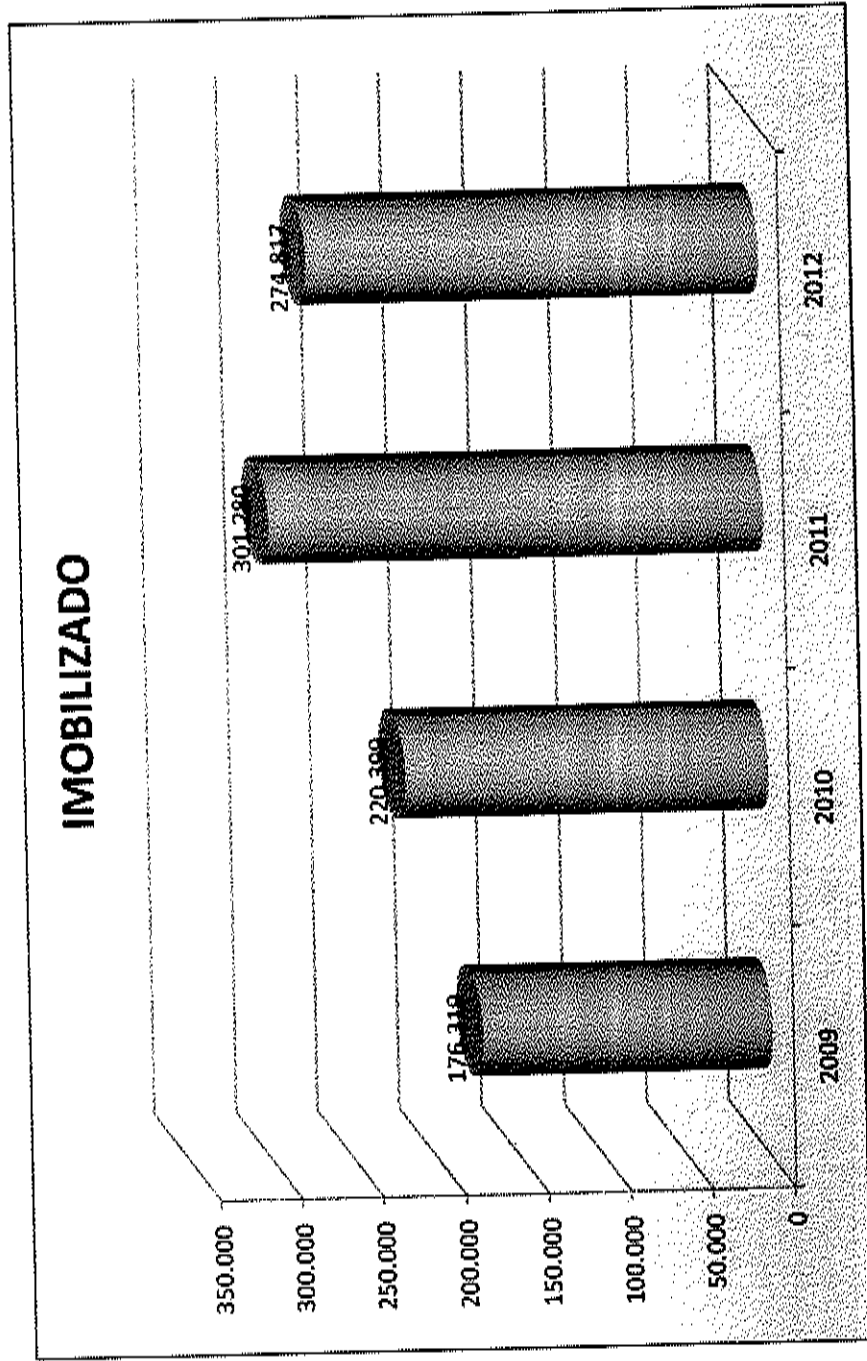
Demonstração Gráfica das Contas do Ativo



Demonstração Gráfica das Contas do Ativo



Demonstração Gráfica das Contas do Ativo



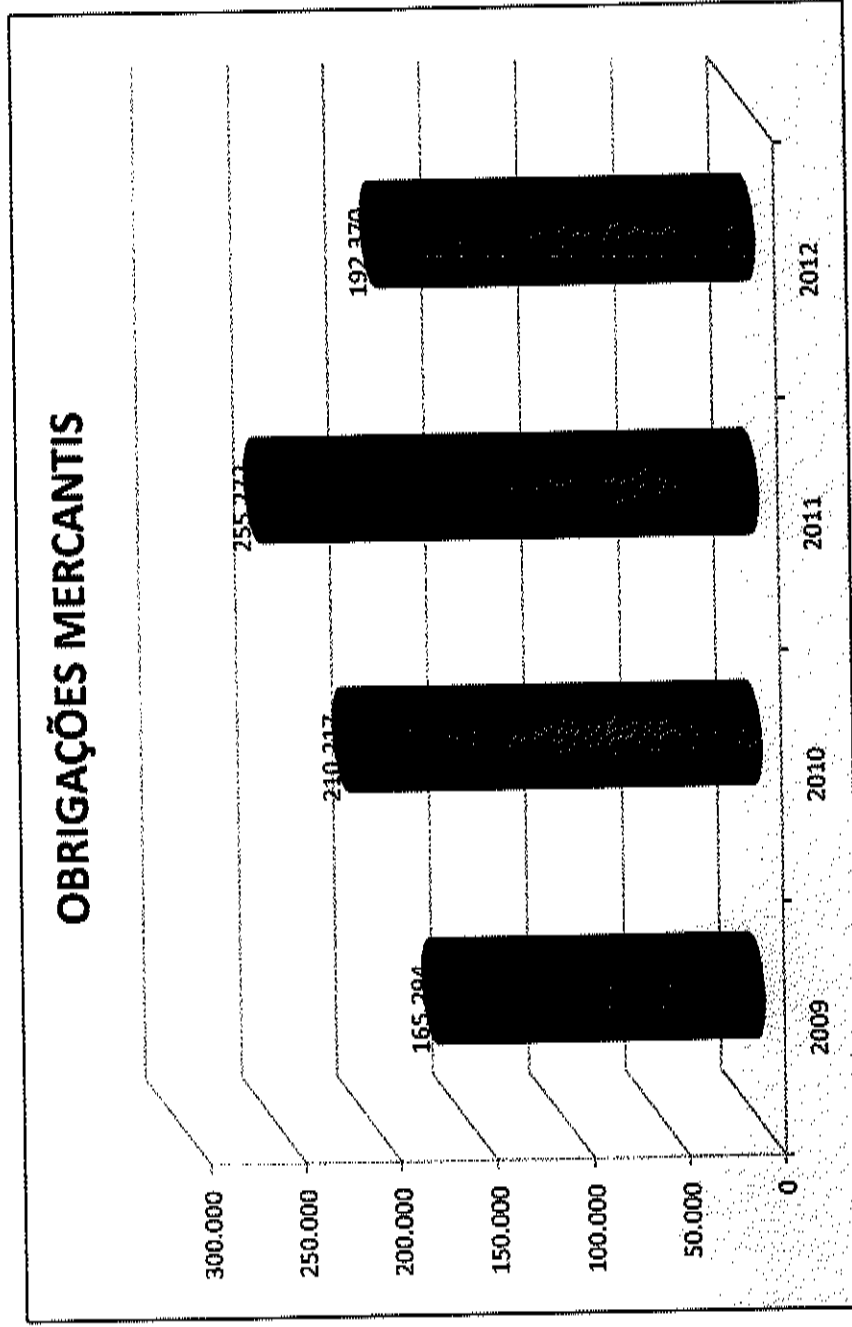
Demonstração Gráfica das Contas do Passivo

Verificamos nesta análise a evolução das contas do Passivo.

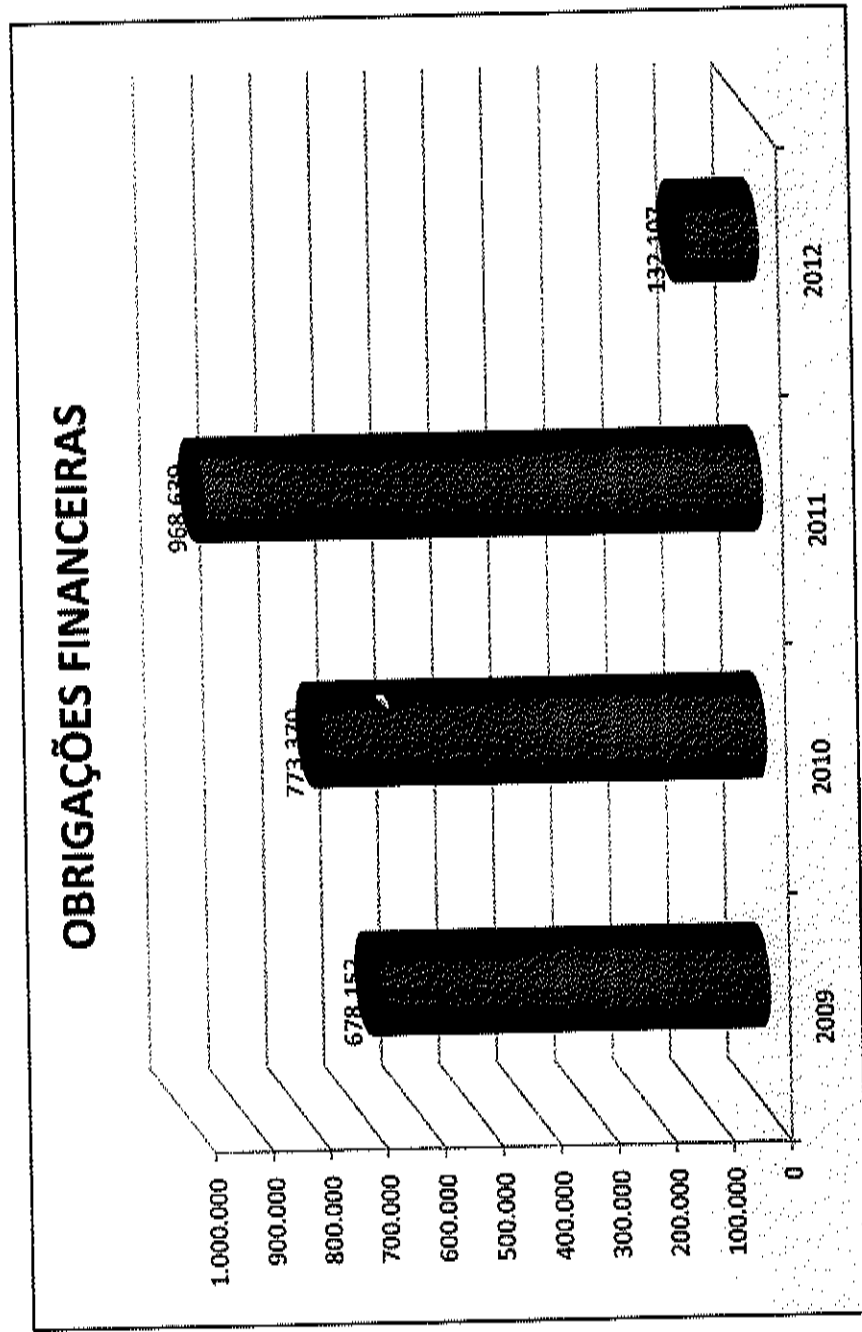
Os valores são apresentados em milhares de reais.

BALANÇO PATRIMONIAL				
PASSIVO	2009	2010	2011	2012
OBRIGAÇÕES MERCANTIS	165.294	210.217	255.272	192.370
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	678.152	773.370	968.639	132.107
OUTROS DEBITOS	91.027	114.456	148.363	94.508
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.134	97.718	122.407	70.570
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E.L.P)	50.538	80.672	88.340	723.016
CAPITAL SOCIAL	20.000	20.000	20.000	20.000
REAVALIAÇÃO DE BENS	0	0	0	0
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	-244.806	-306.008	-382.510	-807.275
TOTAL DO PASSIVO	788.339	990.425	1.220.511	425.296

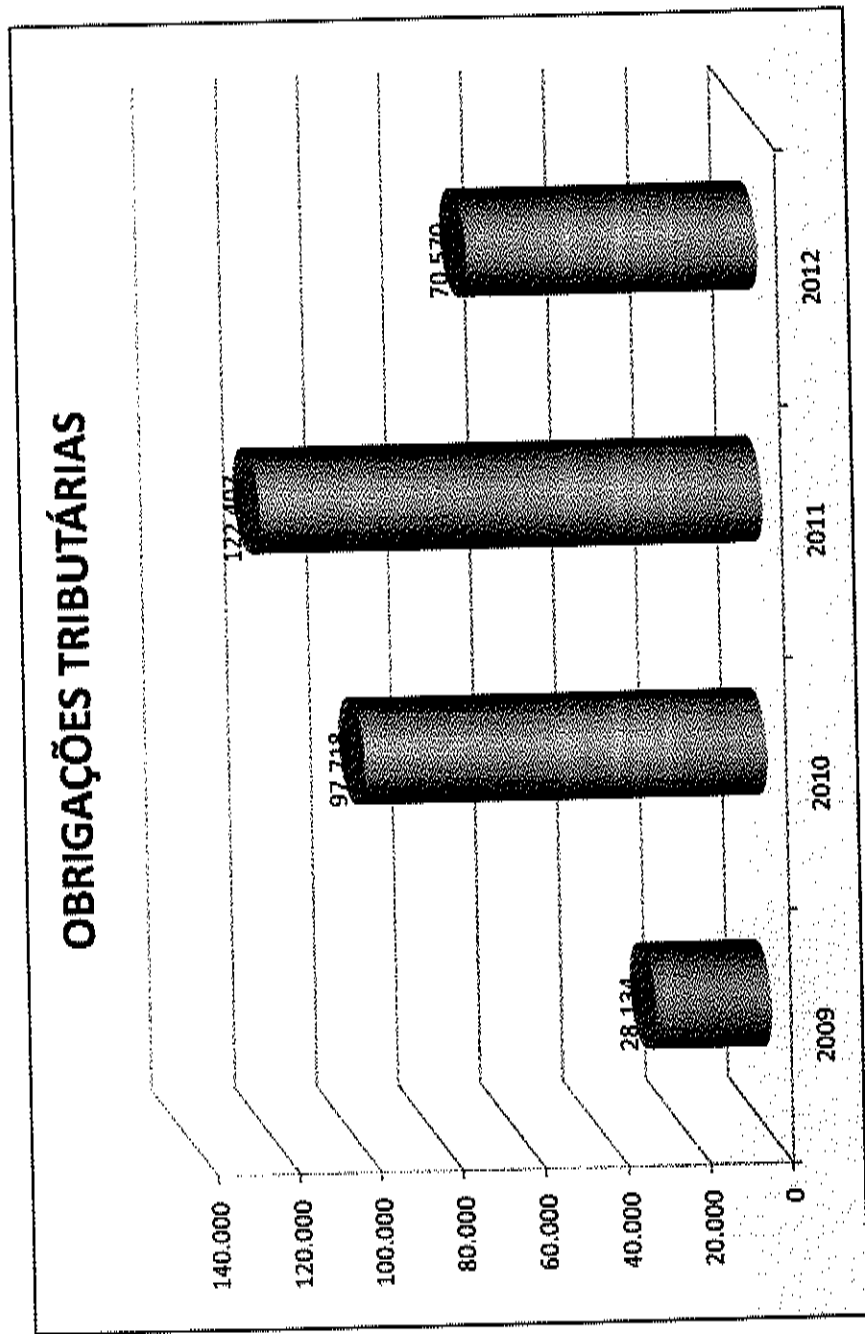
Demonstração Gráfica das Contas do Passivo



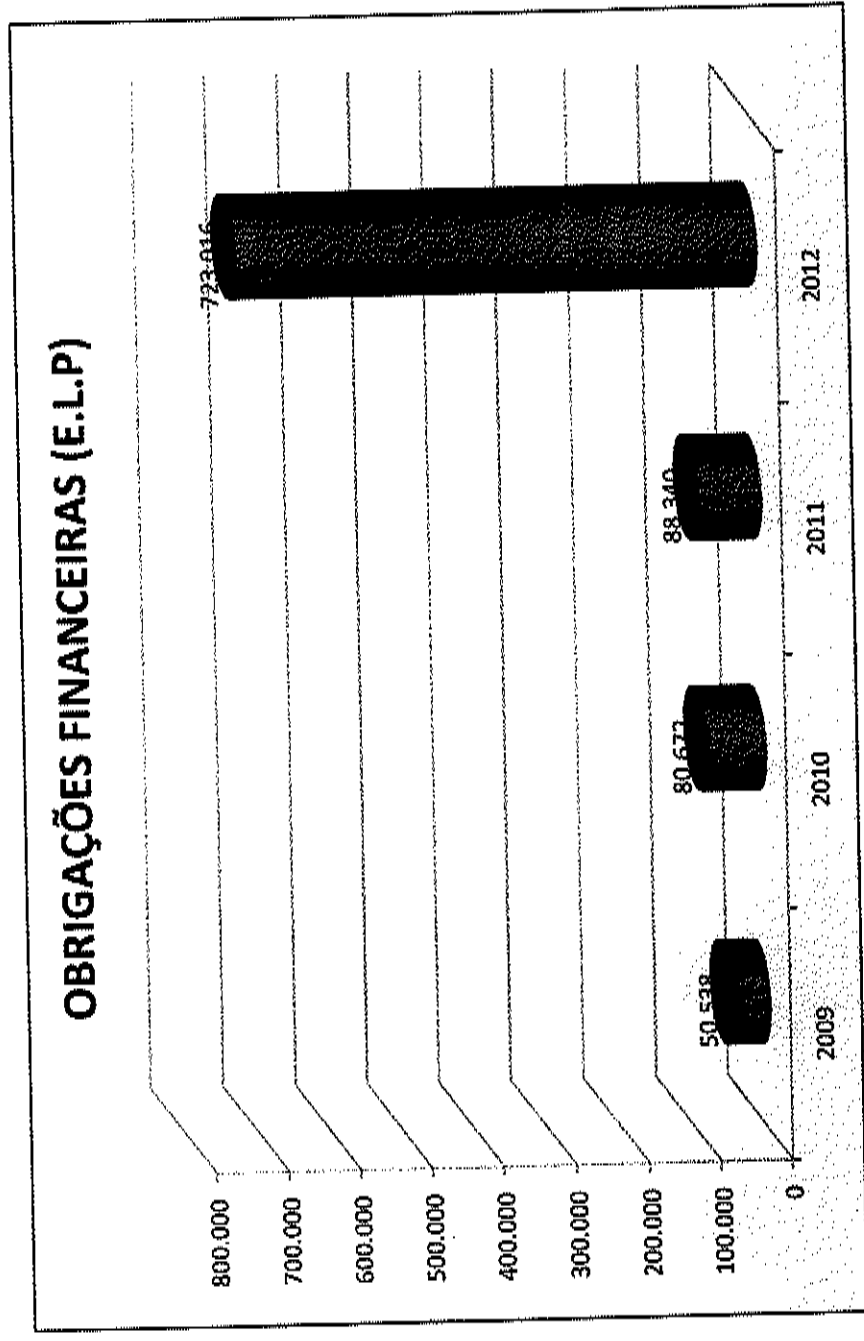
Demonstração Gráfica das Contas do Passivo



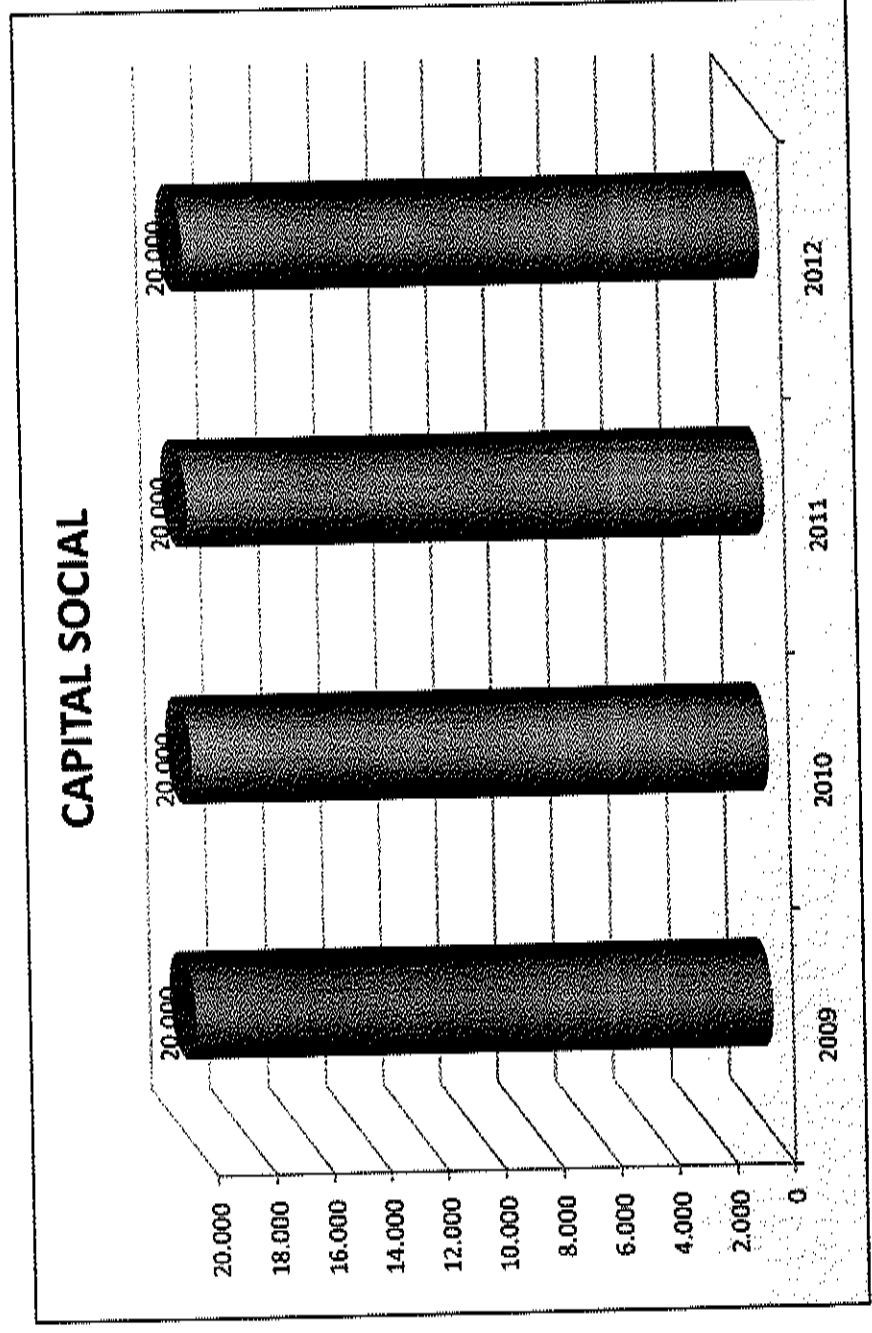
Demonstração Gráfica das Contas do Passivo



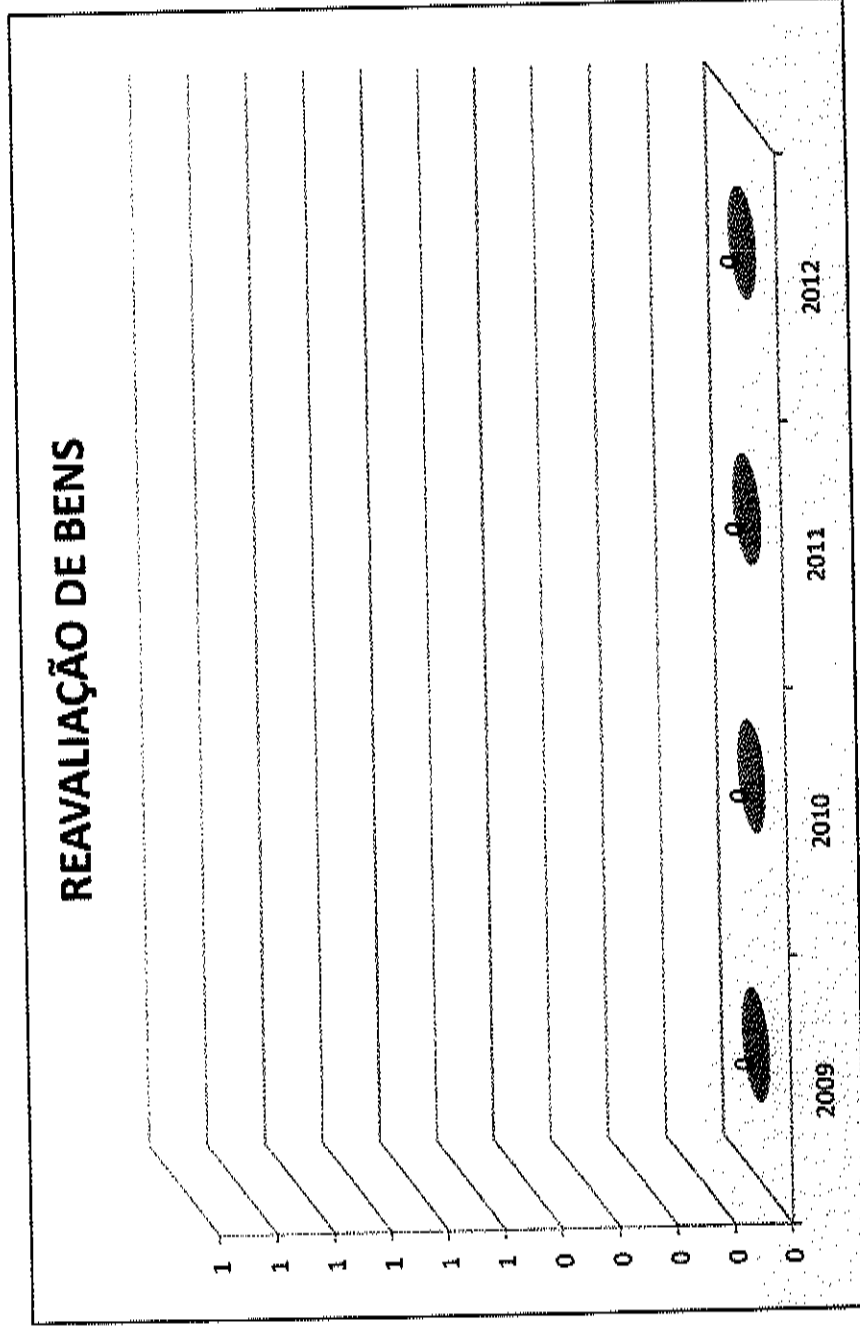
Demonstração Gráfica das Contas do Passivo



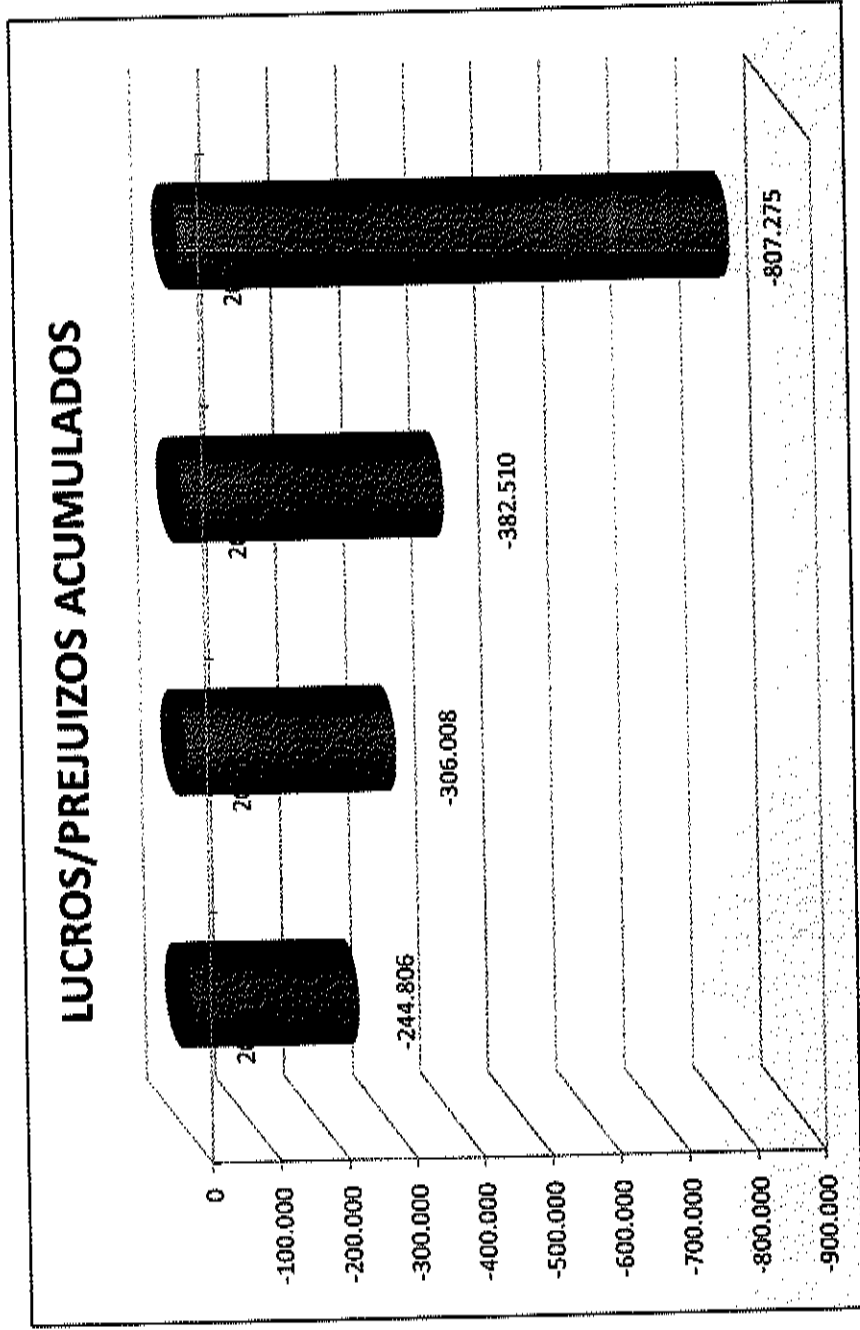
Demonstração Gráfica das Contas do Passivo



Demonstração Gráfica das Contas do Passivo



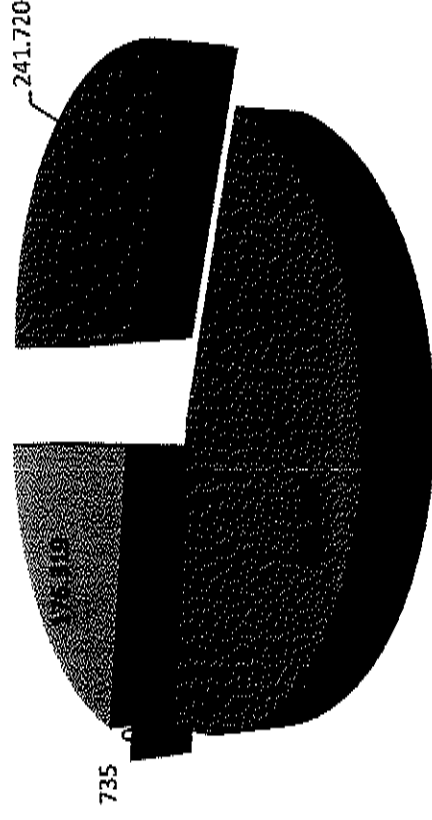
Demonstração Gráfica das Contas do Passivo



Análise das Contas do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial de 2009:

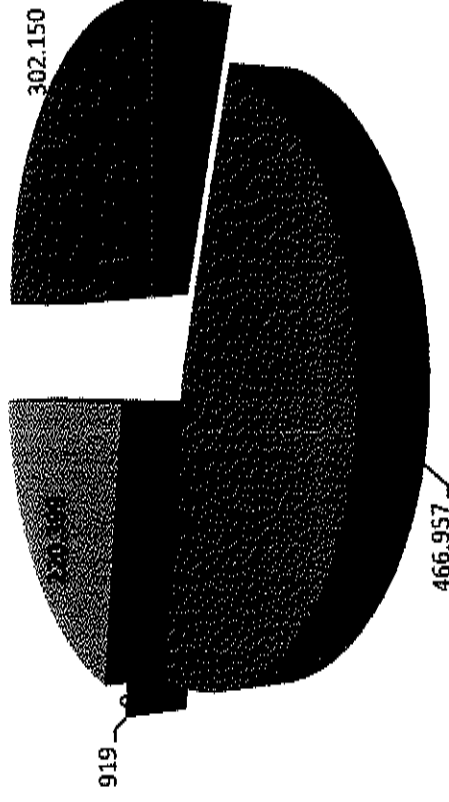
ATIVO	
BENS NUMERÁRIOS	241.720
CRÉDITOS MERCANTIS	369.565
OUTROS CRÉDITOS	735
CRÉDITOS FINANCEIROS (R.L.P)	0
IMOBILIZADO	176.319
TOTAL DO ATIVO	788.339



Análise das Contas do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial de 2010:

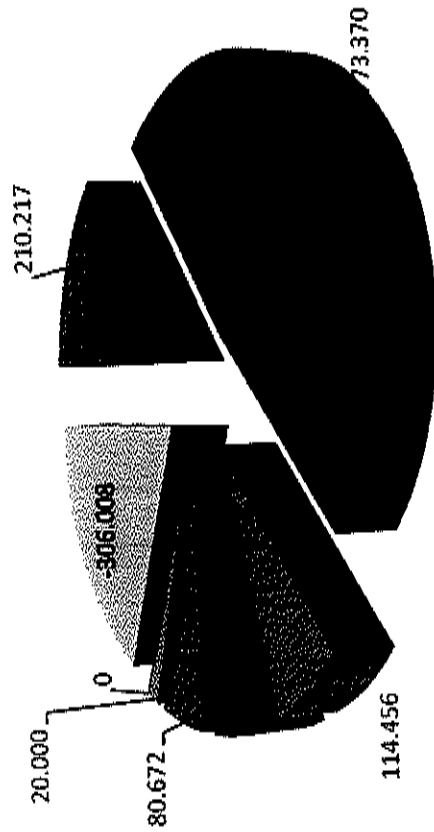
ATIVO	
BENS NUMERÁRIOS	302.150
CRÉDITOS MERCANTIS	466.957
OUTROS CRÉDITOS	919
CRÉDITOS FINANCEIROS (R.L.P)	0
IMOBILIZADO	220.399
TOTAL DO ATIVO	990.425



Análise das Contas do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial de 2010:

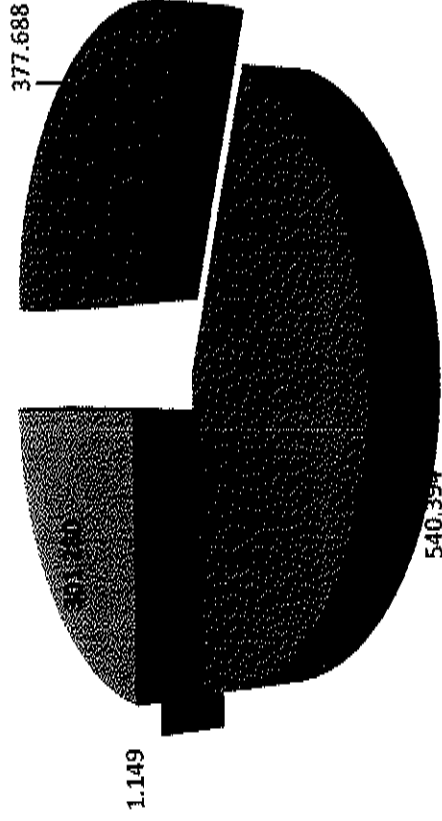
PASSIVO	
OBRIGAÇÕES MERCANTIS	210.217
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	773.370
OUTROS DEBITOS	114.456
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	97.718
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E.L.P)	80.672
CAPITAL SOCIAL	20.000
REAVALIAÇÃO DE BENS	0
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-306.008
TOTAL DO PASSIVO	990.425



Análise das Contas do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial de 2011:

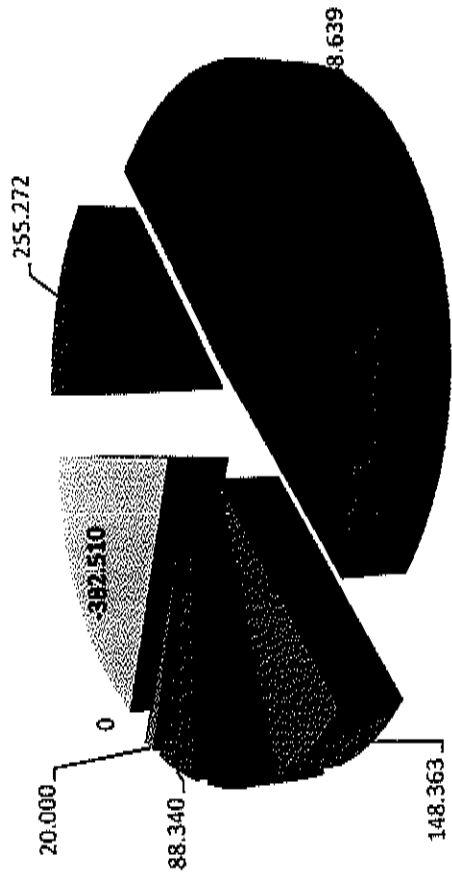
ATIVO	
BENS NUMERÁRIOS	377.688
CRÉDITOS MERCANTIS	540.394
OUTROS CRÉDITOS	1.149
CRÉDITOS FINANCEIROS (R.L.P)	0
IMOBILIZADO	301.280
TOTAL DO ATIVO	1.220.511



Análise das Contas do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial de 2011:

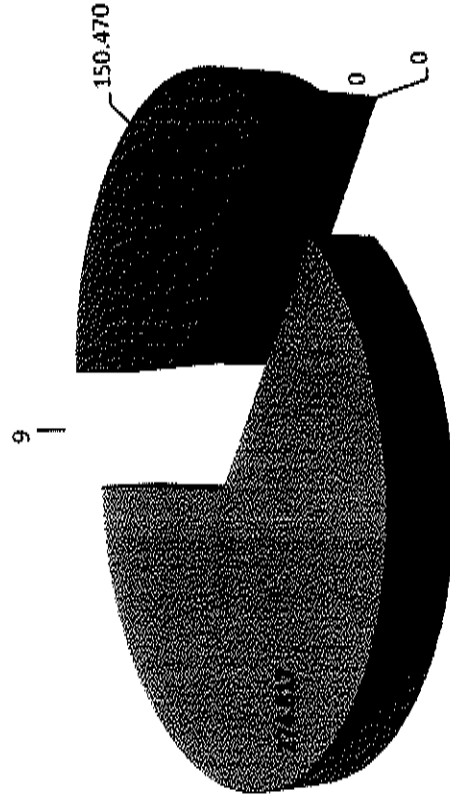
PASSIVO	
OBRIGAÇÕES MERCANTIS	255.272
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	968.639
OUTROS DEBITOS	148.363
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	122.407
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E.L.P)	88.340
CAPITAL SOCIAL	20.000
REAVALIAÇÃO DE BENS	0
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-382.510
TOTAL DO PASSIVO	1.220.511



Análise das Contas do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial de 2012:

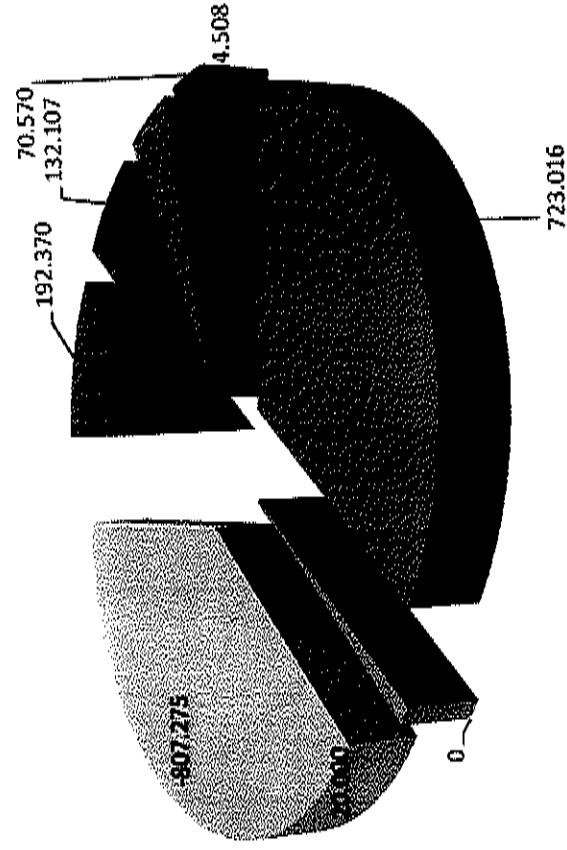
ATIVO	
BENS NUMERÁRIOS	9
CRÉDITOS MERCANTIS	150.470
OUTROS CRÉDITOS	0
CRÉDITOS FINANCEIROS (R.L.P)	0
IMOBILIZADO	274.817
TOTAL DO ATIVO	425.296



Análise das Contas do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial de 2012:

PASSIVO	
OBRIGAÇÕES MERCANTIS	192.370
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	132.107
OUTROS DEBITOS	94.508
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.570
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E.L.P)	723.016
CAPITAL SOCIAL	20.000
REAVALIAÇÃO DE BENS	0
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-807.275
TOTAL DO PASSIVO	425.296



ANEXO 1
BALANÇO PATRIMONIAL
ANÁLISE VERTICAL, em milhares de reais

ATIVO	2009	A.V. %	2010	A.V. %	2011	A.V. %	2012	A.V. %
ATIVO	788.339	100%	990.425	100%	1.220.511	100%	425.296	100%
ATIVO CIRCULANTE	612.020	78%	770.026	78%	919.231	75%	150.479	35%
DISPONIBILIDADE	241.720	31%	302.150	31%	377.688	31%	9	0%
BENS NUMERÁRIOS	241.720	31%	302.150	31%	377.688	31%	9	0%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	369.565	47%	466.957	47%	540.394	44%	150.470	35%
CRÉDITOS MERCANTIS	369.565	47%	466.957	47%	540.394	44%	150.470	35%
OUTROS CRÉDITOS	735	0%	919	0%	1.149	0%	0	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.319	22%	220.399	22%	301.280	25%	274.817	65%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
IMOBILIZADO	176.319	22%	220.399	22%	301.280	25%	274.817	65%

ANEXO 2
BALANÇO PATRIMONIAL
ANÁLISE VERTICAL, em milhares de reais

PASSIVO	2009	A.V. %	2010	A.V. %	2011	A.V. %	2012	A.V. %
PASSIVO	788.339	100%	990.425	100%	1.220.511	100%	425.296	100%
PASSIVO CIRCULANTE	962.607	122%	1.195.761	121%	1.494.681	122%	489.555	115%
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	165.294	21%	210.217	21%	255.272	21%	192.370	45%
OBRIGAÇÕES MERCANTIS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	678.152	86%	773.370	78%	968.639	79%	132.107	31%
OUTROS DEBITOS	119.161	15%	212.174	21%	270.770	22%	165.078	39%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.134	4%	97.718	10%	122.407	10%	70.570	17%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.538	6%	80.672	8%	88.340	7%	723.016	170%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	50.538	6%	80.672	8%	88.340	7%	723.016	170%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-224.806	-29%	-286.008	-29%	-362.510	-30%	-787.275	-185%
CAPITAL SOCIAL	20.000	3%	20.000	2%	20.000	2%	20.000	5%
REAVLIAÇÃO DE BENS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
LUCROS ACUMULADOS	-244.806	-31%	-306.008	-31%	-382.510	-31%	-807.275	-190%

050

ANEXO 3
BALANÇO PATRIMONIAL
ANÁLISE HORIZONTAL, em milhares de reais

ATIVO	2009	A.H. %	2010	A.H. %	2011	A.H. %	2012	A.H. %
ATIVO	788.339	100%	990.425	25,63%	1.220.511	23,23%	425.296	-65,15%
ATIVO CIRCULANTE	612.020	100%	770.026	25,82%	919.231	19,38%	150.479	-83,63%
DISPONIBILIDADE	241.720	100%	302.150	25,00%	377.688	25,00%	9	-100,00%
BENS NUMERÁRIOS	241.720	100%	302.150	25,00%	377.688	25,00%	9	-100,00%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	369.565	100%	466.957	26,35%	540.394	15,73%	150.470	-72,16%
CRÉDITOS MERCANTIS	369.565	100%	466.957	26,35%	540.394	15,73%	150.470	-72,16%
OUTROS CRÉDITOS	735	100%	919	25,03%	1.149	25,03%	0	-100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.319	100%	220.399	25,00%	301.280	36,70%	274.817	-8,78%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
CRÉDITOS FINANCEIROS (R.L.P)	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
INVESTIMENTOS	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	1.517	0,00%
IMOBILIZADO	176.319	100%	220.399	25,00%	301.280	36,70%	273.300	-9,29%

ANEXO 4
BALANÇO PATRIMONIAL
ANÁLISE HORIZONTAL, em milhares de reais

PASSIVO	2009	A.H. %	2010	A.H. %	2011	A.H. %	2012	A.H. %
PASSIVO	788.339	100%	990.425	26%	1.220.511	23%	425.296	-65%
PASSIVO CIRCULANTE	962.607	100%	1.195.761	24%	1.494.681	25%	489.555	-67%
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	165.294	100%	210.217	27%	255.272	21%	192.370	-25%
OBRIGAÇÕES MERCANTIS	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	678.152	100%	773.370	14%	968.639	25%	132.107	-86%
OUTROS DEBITOS	119.161	100	212.174	78%	270.770	28%	165.078	-39%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.134	100%	97.718	247%	122.407	25%	70.570	-42%
PROVISÕES	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.538	0%	80.672	0%	88.340	0%	723.016	100%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	50.538	0%	80.672	0%	88.340	0%	635.914	100%
PARCELAMENTOS	0	0%	0	0%	0	0%	87.102	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-224.806	100%	-286.008	27%	-362.510	27%	-787.275	117%
CAPITAL SOCIAL	20.000	100%	20.000	0%	20.000	0%	20.000	0%
REAVLIAÇÃO DE BENS	0	-	0	0%	0	0%	0	0%
LUCROS ACUMULADOS	-244.806	100%	-306.008	25%	-382.510	25%	-807.275	111%

ANEXO 5
BALANÇO PATRIMONIAL
ANÁLISE VERTICAL, em reais

	2009	A.V. %	2010	A.V. %	2011	A.V. %	2012	A.V. %
RESULTADO								
RECEITA BRUTA	2.293.924	100%	2.867.405	100%	3.584.256	100%	1.939.069	100%
DEDUÇÕES DA RECEITA	-487.459	-21%	-560.578	-20%	-644.664	-18%	-150.366	-8%
CUSTOS	-878.274	-38%	-1.097.843	-38%	-1.441.648	-40%	-1.424.850	-73%
DESPESAS OPERACIONAIS	-639.344	-28%	-847.926	-30%	-1.046.620	-29%	-278.650	-14%
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-223.931	-10%	-279.913	-10%	-349.892	-10%	42.327	2%
EBITDA	275.271	12%	352.691	12%	444.448	12%	174.516	9%

980

ANEXO 6
BALANÇO PATRIMONIAL
ANÁLISE HORIZONTAL, em de reais

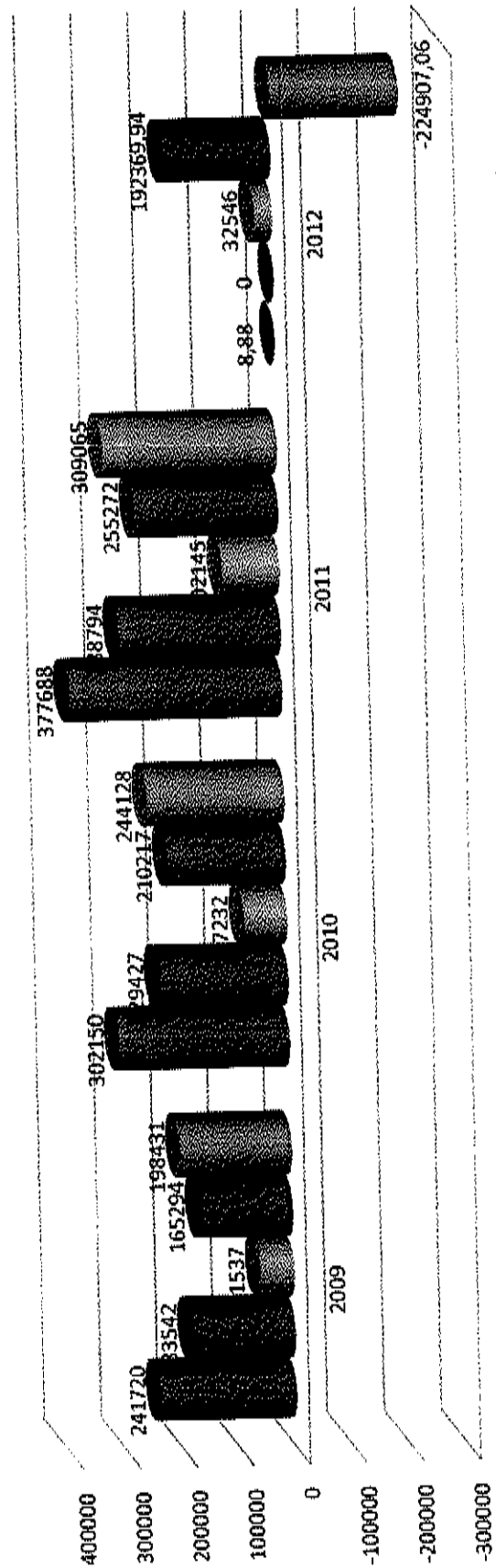
RESULTADO	2009	A.H. %	2010	A.H. %	2011	A.H. %	2012	A.H. %
RECEITA BRUTA	2.293.924	100%	2.867.405	25%	3.584.256	25%	1.939.069	-46%
DEDUÇÕES DA RECEITA	-487.459	100%	-560.578	15%	-644.664	15%	-150.366	-77%
CUSTOS	-878.274	100%	-1.097.843	25%	1.441.648	31%	1.424.850	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	-639.344	100%	-847.926	33%	1.046.620	23%	-278.650	-73%
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
RESULTADO ECONÔMICO	288.847	100%	361.058	25%	451.324	25%	85.204	-81%
EBITDA	311.744	100%	389.738	25%	487.459	25%	123.984	-75%

707
 030

ANEXO 7

Capital de Giro Operacional Líquido	2009	A.V %	2010	A.V %	2011	A.V %	2012	A.V %
(+) Disponible	241.720	31%	302.150	31%	377.688	31%	9	0%
(+) Clientes	183.542	23%	229.427	23%	288.794	24%	0	0%
(-) Contas a Pagar	61.537	0%	77.232	8%	102.145	8%	32.546	8%
(-) Fornecedores	165.294	21%	210.217	21%	255.272	21%	192.370	45%
(=) Capital de Giro Operacional Líquido	198.431	33%	244.128	25%	309.065	25%	-224.907	-53%

Título do Gráfico

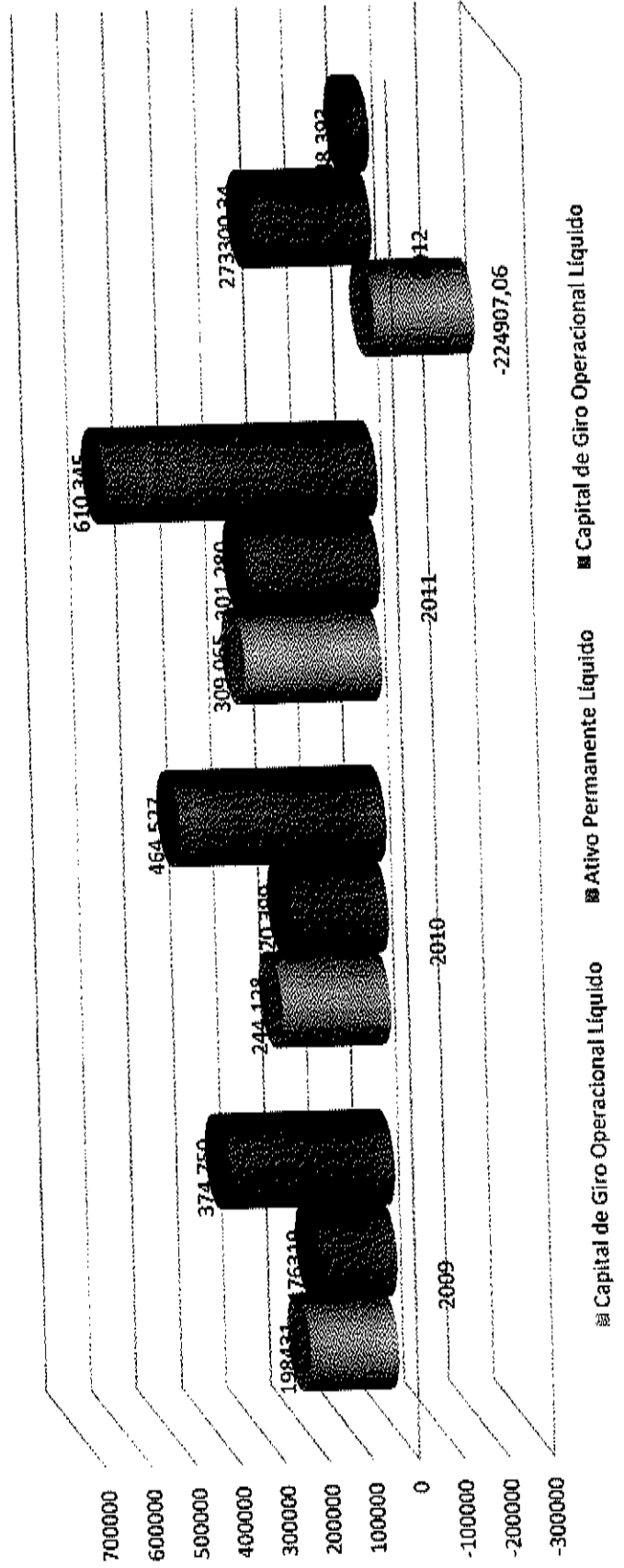


(+) Disponible
 (+) Clientes
 (-) Contas a Pagar
 (-) Fornecedores
 (=) Capital de Giro Operacional Líquido

ANEXO 8

Capital Operacional Investido	2009	A.V%	2010	A.V%	2011	A.V%	2012	A.V%
Capital de Giro Operacional Líquido	198.431	53%	244.128	53%	309.065	51%	-224.907	-465%
Ativo Permanente Líquido	176.319	47%	220.399	47%	301.280	49%	273.300	565%
(=) Capital de Giro Operacional Líquido	374.750	100%	464.527	100%	610.345	100%	48.393	100%

Anexo 8





TOTAL ASSESSORIA EMPRESARIAL
ALVES & CIA LTDA

Sidnei Arildo Alves
Rondonópolis - MT

(66) 3425-3036

totalcontabilidaderoo@hotmail.com

250



LAUDO DE VIABILIDADE

ECONÔMICO FINANCEIRO

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA

OUTUBRO/2012



Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

• **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ MATÃO LTDA**

Responsável Técnico pelo Laudo:

TOTAL ASSESSORIA EMPRESARIAL
SIDNEI ARILDO ALVES
Contador CRC-MT 006185/O-3

Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

Efetuamos o trabalho de projeção do fluxo de caixa do **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA - EPP** para o período de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2025, com base em informações elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira dessa empresa em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial, elaborado, também, sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, a legislação tributária vigente e técnicas de planejamento de caixa, compreendendo, fundamentalmente: a) a análise da série histórica dos fatos econômicos e financeiros registrada no sistema contábil da empresa e seu respectivo Laudo Econômico e Financeiro; b) a constatação da estrutura patrimonial e operacional das empresa; c) as premissas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial quanto a: reestruturação das suas operações, mudança da estrutura organizacional, redução de custos, proposta de liquidação da dívida e d) na projeção do caixa, visando determinar conservadoramente a geração livre de caixa (EBITDA), com redução de riscos e de acordo com a sua efetiva capacidade de comercialização.

Em nossa opinião, com base no **FLUXO de CAIXA PROJETADO** para o período de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2025, elaborado conforme o trabalho acima descrito e fundamentado no Plano de Recuperação elaborado pela sua Administração, o **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ** se seguir as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação, possui **VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**.

Matão/SP, 26 de outubro de 2012



TOTAL ASSESSORIA - ALVES & CIA LTDA

SIDNEI ARILDO ALVES

CONTADOR - CRCMT - 006185/O-3

28x

Objetivo do Plano de Recuperação

O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira da **SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATAO LTDA**, visando preservar a sua função social de gerar recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.

Premissas Gerais para Elaboração do Fluxo de Caixa

Para obter os recursos necessários e continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em tela, a empresa recuperanda oferece conjuntamente os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- Diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos, utiliza-se da concessão de prazos das obrigações devidas, com redução negocial dos valores devidos, conforme previsto no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005;
- Modificação dos órgãos administrativos da empresa, com corte nas despesas com pessoal, visando agilidade na tomada de decisões, conforme art. 50, inc. IV, da Lei n. 11.101/2005;
- Redução de pessoal, sempre com acordos coletivos com seus trabalhadores e o Sindicato de Classe, conforme art. 50, inc. VIII, da Lei n. 11.101/2005;

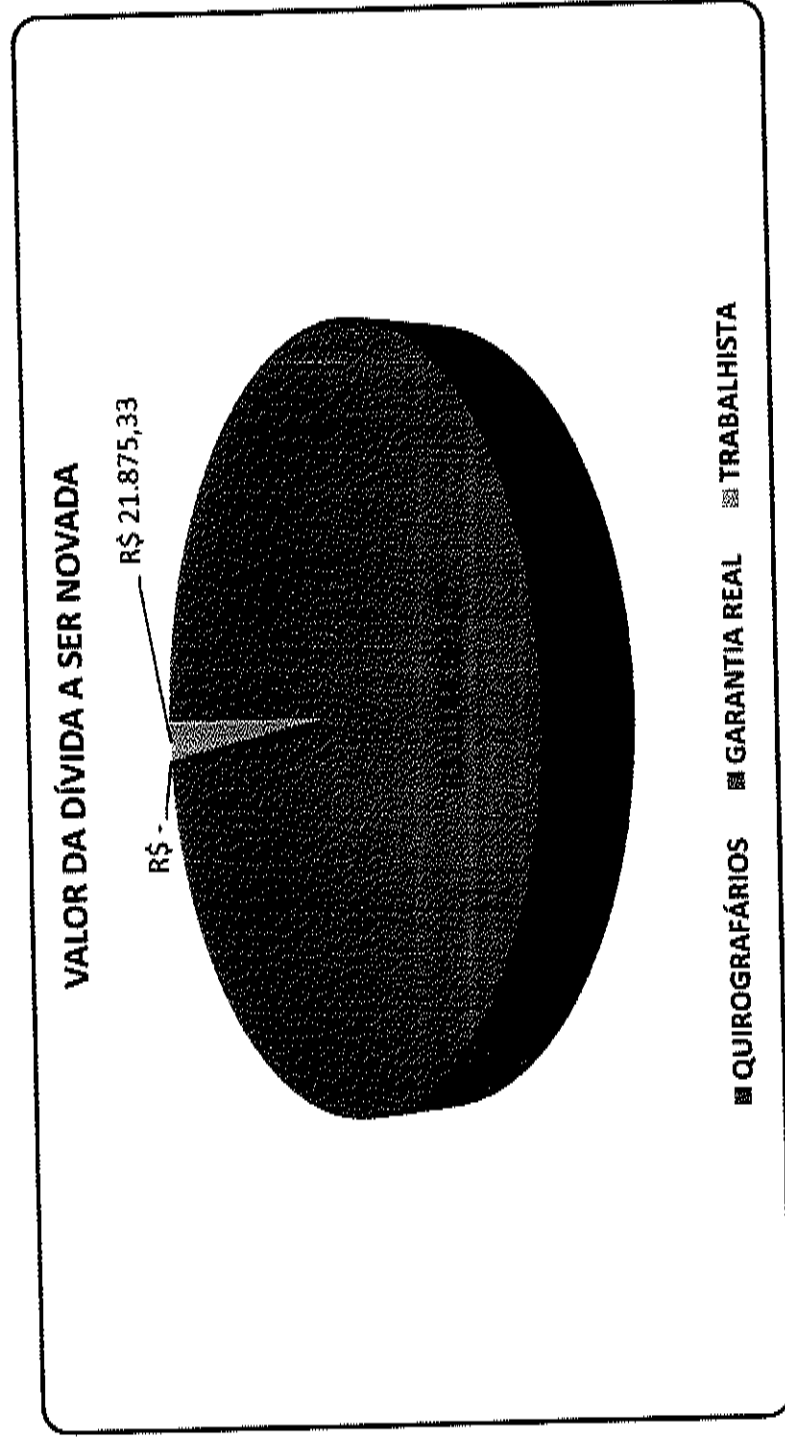
CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO

O rol de credores da recuperanda é predominantemente composto pelos fornecedores, instituições financeiras e créditos trabalhistas, como segue:

QUADRO 01

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR DA DÍVIDA A SER NOVADA
QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.144.893,17
GARANTIA REAL	R\$ -
TRABALHISTA	R\$ 21.875,33
TOTAL	R\$ 1.166.768,50

GRÁFICO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO



REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO & CORREÇÃO DE VALORES TRAZIDOS NO PLANO

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo. Primeiro, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia 01 (primeiro) do mês seguinte ao da aprovação definitiva do plano pelo Juízo de Direito da Recuperação Judicial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRÁFIOS

Para todos os credores quirográficos, estamos propondo:

- Para credores com saldo maior ou igual a R\$10.000,00, propomos um desconto (deságio) de 70%.
- Para credores com saldo menor que R\$10.000,00, propomos um desconto (deságio) de 50%.
- Carência de 36 meses após a homologação do plano;
- Parcelamento de 120 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação para os credores com saldo igual ou superior a R\$ 10.000,00, com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa:
- Parcelamento de 12 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação para os credores com saldo inferior a R\$ 10.000,00, com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa:

CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS

Por tratar-se de verba de extrema importância, durante toda sua vida manteve-se no mercado, sempre utilizando mão-de-obra qualificada e dando retorno para os seus clientes e para a sociedade em geral.

Considerando a importância dos empregados para o bom funcionamento da empresa recuperanda, entende-se que é possível exigir o mínimo dos colaboradores.

Conforme apresentado aqui, faz-se necessário a aplicação de um desconto de 2% (dois por cento) sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com carência de 03 meses e parcelamento em 09 meses e dentro do respectivo prazo legal de vencimento, para a continuidade da atividade sem maiores prejuízos aos trabalhadores, tudo conforme planilha de pagamento anexa.

Metodologia de Montagem do Plano de Recuperação Judicial

- 1) Montar Plano;
- 2) Estabelecer o Novo negócio;
- 3) Compensar Juros Abusivos e Novar as Dívidas;
- 4) Implantar o Plano;
- 5) Gerir o novo empreendimento;
- 6) Gerar margem operacional positiva de caixa;
- 7) Liquidar as dívidas conforme o Plano;
- 8) Fazer reserva de caixa para dar solidez econômica e financeira ao Grupo;

Procedimentos Técnicos de Elaboração do Fluxo de Caixa Projetado

1. Conhecer o “negócio” da empresa e seus processos detalhados de negócio;
2. Buscar informações detalhadas com os responsáveis das operações;
3. Fracionar o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada e saída de caixa;
4. Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e o eventos financeiros das operações das empresas.
5. Utilizar série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as premissas;
6. Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece se).

Montagem Aritmética do Fluxo de Caixa Projetado

1. “Lançar” o saldo inicial de posição financeira;
2. Prever a geração livre de caixa (EBITDA);
3. Prever a liquidação da dívida novada pelo caixa;
4. Prever a provisão para contingências e riscos;
5. Prever o pagamento do passivo tributário;
6. Apurar saldo parcial;
7. Prever movimento líquido de aplicações financeiras;
8. Apurar as receitas financeiras;
9. Apurar o saldo final de caixa.



Fluxo de Caixa Geral

Projeção para o Período de Janeiro de 2013 a Dezembro 2025

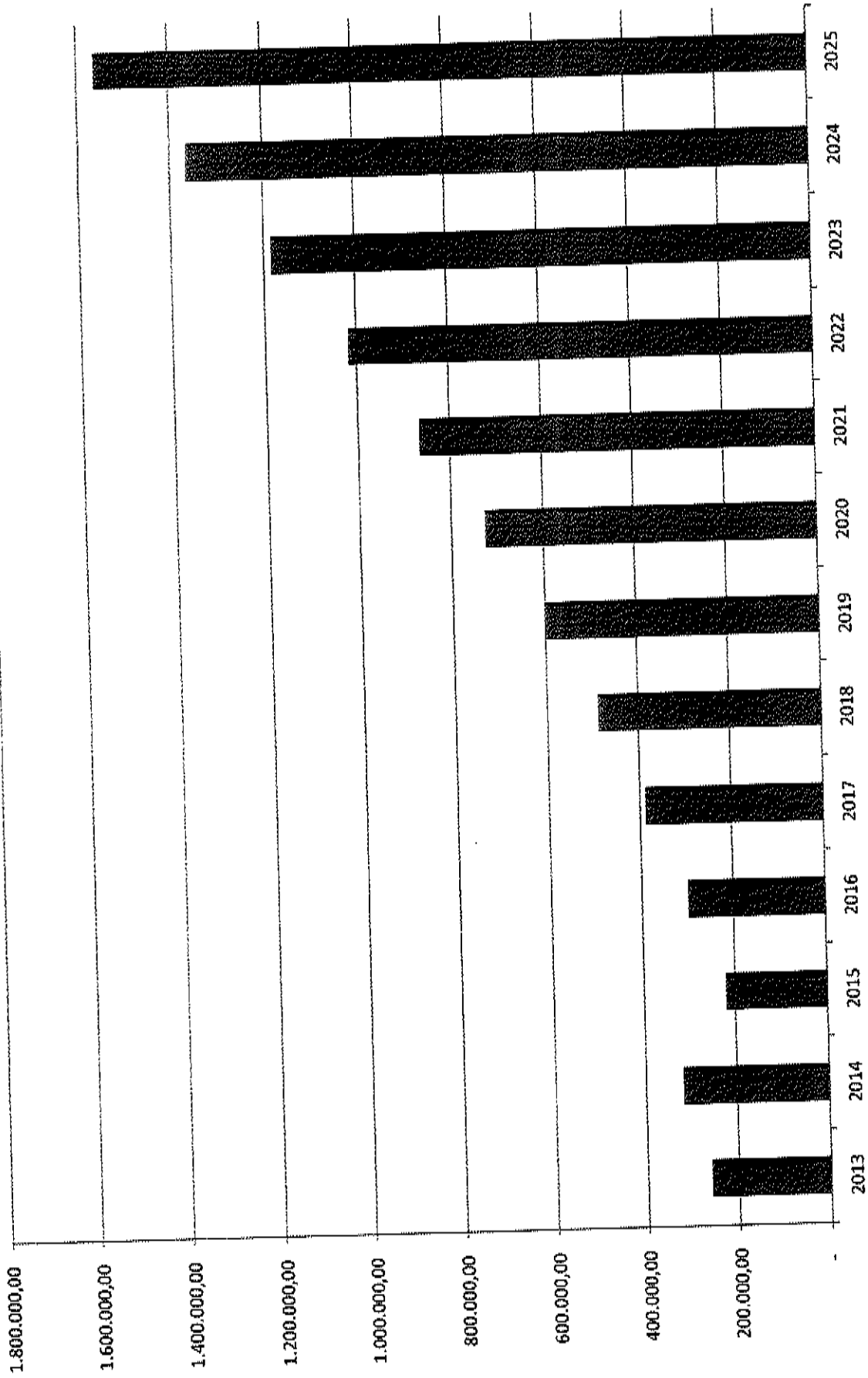
SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA

CNPJ: 04.066.992/0001-00

HISTÓRICO	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
Saldo Inicial de Caixa	0,00	259.622,11	317.643,59	220.080,56	298.635,40	388.072,88	488.915,25	601.690,96	726.965,87	865.319,24	1.017.398,23	1.186.416,97	1.365.360,50	91.254.733,49
Receita Operacional	4.396.321,30	4.833.136,34	4.746.873,71	5.996.688,81	6.999.888,81	8.196.873,71	9.496.873,71	10.996.873,71	12.696.873,71	14.596.873,71	16.696.873,71	18.996.873,71	21.596.873,71	17.893.175,79
Impostos Incididos sobre Vendas	849.897,89	878.344,71	919.758,67	1.161.974,00	1.216.708,72	1.274.076,53	1.334.149,24	1.397.054,38	1.462.925,49	1.531.902,42	1.604.112,25	1.679.746,14	1.758.946,17	44.862.562,06
Costos de Produto Vendido	2.132.331,15	2.203.702,64	2.307.507,22	2.915.182,32	3.082.833,17	3.196.564,83	3.347.282,85	3.505.107,24	3.670.373,04	3.843.431,13	4.024.600,29	4.214.360,20	4.413.067,23	24.926.749,97
Despesas	1.184.776,39	1.224.432,17	1.282.264,15	1.619.749,04	1.696.119,17	1.776.091,18	1.859.833,88	1.947.525,05	2.039.359,95	2.135.506,24	2.236.169,35	2.341.603,69	2.452.010,30	453.895,98
Lucro Operacional (EBITDA)	219.316,07	226.556,82	237.343,69	299.834,44	313.971,63	328.775,40	344.277,16	360.509,81	377.507,86	395.307,36	413.941,30	433.469,42	453.895,98	4.614.236,67
Juros sobre os Financiamentos	26.012,20	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	62.429,28	775.183,56
Lucro Antes do IR e CSLL	193.303,87	164.127,54	174.914,41	237.405,16	251.542,35	266.346,12	281.847,88	298.080,54	315.078,58	332.878,08	351.512,02	371.039,14	391.466,71	3.839.053,11
Imposto de Renda	27.787,43	23.607,71	25.143,95	34.126,99	36.159,22	38.287,26	40.515,64	42.849,08	45.292,55	47.851,23	50.529,83	53.335,44	56.273,34	551.866,80
Contribuição Social	16.672,45	14.164,63	15.086,37	20.176,20	21.695,53	22.972,35	24.309,38	25.709,45	27.175,53	28.710,74	30.317,90	32.001,26	33.764,00	331.120,07
Reserva Livre de Caixa	148.843,97	126.455,20	134.684,09	182.801,97	198.887,61	205.086,51	217.032,86	229.522,02	242.610,50	256.316,12	270.664,30	285.697,43	301.419,36	2.966.086,25
Quilografias		163.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	571.947,51
Garantia Real	21.977,33													0,00
Trabalhistas	21.977,33	0,00	163.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	35.813,41	21.977,33
Pagamento de Juros de Credores	28.514,04	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	68.433,72	543.924,84
Investimentos para Suprimento	98.357,60	58.021,46	-97.853,04	78.554,84	84.440,48	100.839,28	112.775,73	125.274,89	138.363,37	152.060,99	166.416,97	181.445,30	197.182,23	849.716,68
Fluxo de Caixa no Período	161.269,51	259.622,11	317.643,59	220.080,56	298.635,40	388.072,88	488.915,25	601.690,96	726.965,87	865.319,24	1.017.398,23	1.186.416,97	1.365.360,50	1.562.442,73
Saldo Inicial do caixa	161.269,51	259.622,11	317.643,59	220.080,56	298.635,40	388.072,88	488.915,25	601.690,96	726.965,87	865.319,24	1.017.398,23	1.186.416,97	1.365.360,50	1.562.442,73
[+/-] Variação do Caixa	98.357,60	58.021,46	-97.853,04	78.554,84	84.440,48	100.839,28	112.775,73	125.274,89	138.363,37	152.060,99	166.416,97	181.445,30	197.182,23	1.562.442,73
Saldo Final do Caixa	259.622,11	317.643,59	317.643,59	298.635,40	388.072,88	488.915,25	601.690,96	726.965,87	865.319,24	1.017.398,23	1.186.416,97	1.365.360,50	1.562.442,73	1.562.442,73

99

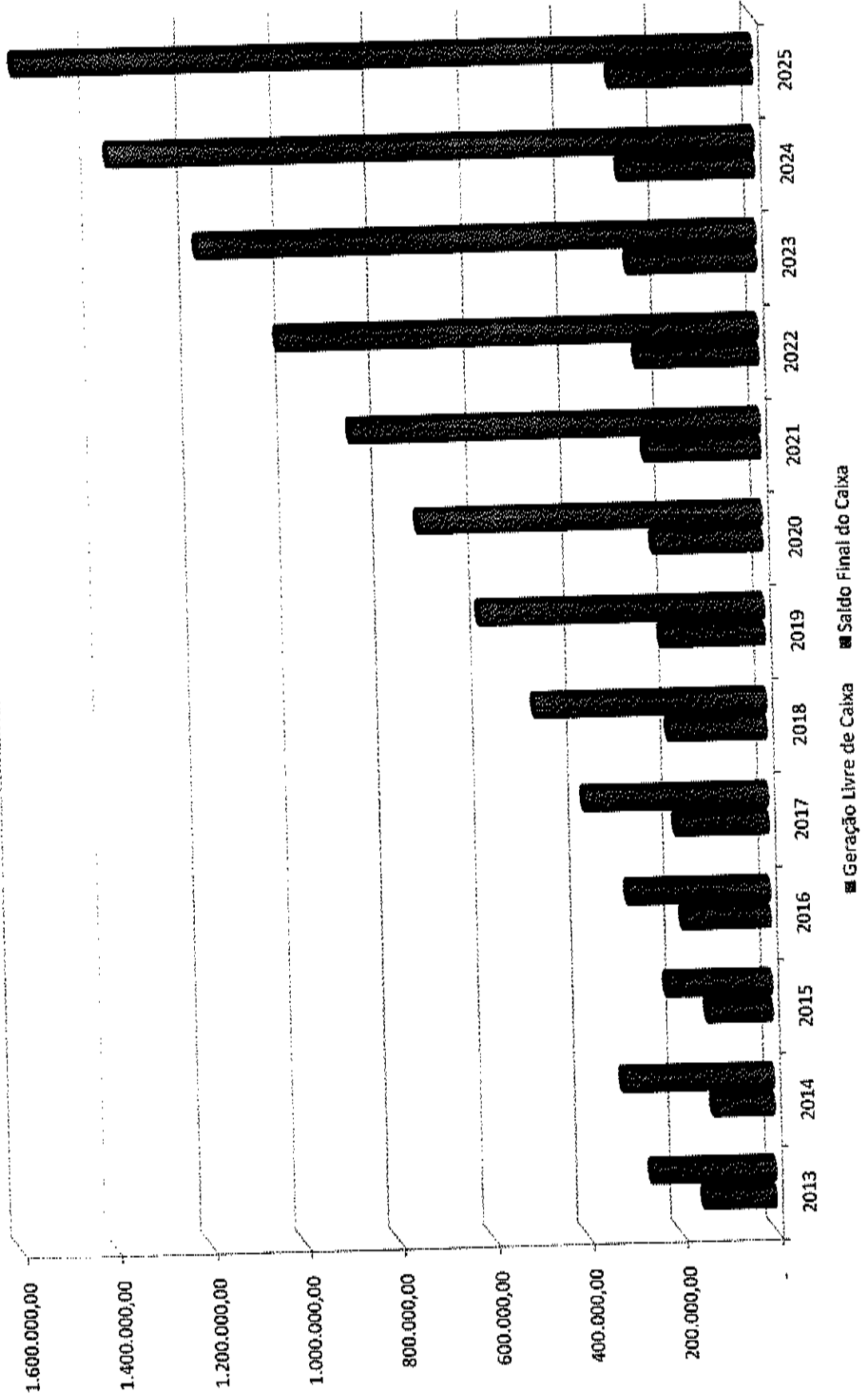
Saldo Final do Caixa



Saldo Final do Caixa

88

Geração livre de Caixa X Saldo final



LAOS



TOTAL ASSESSORIA EMPRESARIAL
ALVES & CIA LTDA

Sidnei Arildo Alves

Rondonópolis - MT

(66) 3425-3036

totalcontabilidadeeroo@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS

**LAUDO TÉCNICO DE LEVANTAMENTO
E AVALIAÇÃO DO ATIVO
IMOBILIZADO**

SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP

OUTUBRO – 2012

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

JÂNIO BORGES MARQUES, ENGENHEIRO CIVIL INSCRITO NO CREA 3564/D-MT, NOMEADO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL), DA EMPRESA SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP, NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 6.404/76 E POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 001 - DOS SÓCIOS-PROPRIETÁRIOS DA REFERIDA EMPRESA, ACEITOU O ENCARGO E PASSA DORAVANTE A EMITIR O SEU LAUDO, REFERENTE AVALIAÇÃO PROCEDIDA EM TODOS OS ITENS DO REFERIDO GRUPO DE CONTAS DA ENTIDADE CONTRATANTE, CONFORME A SEGUIR TRANSCRITO:

1. BENS OBJETOS DE AVALIAÇÃO AO SEU VALOR JUSTO DE MERCADO EM OUTUBRO DE 2012

OS BENS OBJETOS DA AVALIAÇÃO QUE ORA SE PROCEDE, COMPREENDE TODOS OS BENS MÓVEIS DO IMOBILIZADO E DO INTANGÍVEL DA EMPRESA SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP, CONFORME RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS E INTANGÍVEIS AVALIADOS E RELACIONADOS ABAIXO, DO PRESENTE LAUDO, CUJO VALOR JUSTO DE MERCADO, NESTA DATA, SOMA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.208.367,68 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

2. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O CRITÉRIO ADOTADO PARA A AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS SUPRA MENCIONADO NAS PLANILHAS DE LEVANTAMENTO DE BENS E PROCESSO DE AVALIAÇÃO AO VALOR JUSTO DE MERCADO FOI O DO PREÇO JUSTO DE MERCADO. ESTE CRITÉRIO FOI O ESCOLHIDO POR SER ENTENDIDO PELO CONSENSO PROFISSIONAL, ASSIM COMO, PELAS LEIS SOCIETÁRIAS E FISCAIS COMO SENDO O MAIS ADEQUADO DENTRE AS OPÇÕES EXISTENTES.

RESSALTA-SE QUE NESTE PROCESSO DE AVALIAÇÃO CONSIDEROU-SE VALOR JUSTO O MONTANTE RELATIVO AO SEU PREÇO MÉDIO DE MERCADO, UMA VEZ QUE OS REFERIDOS BENS NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NA ESCRITURAÇÃO MERCANTIL DA EMPRESA SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP, PARA ATRIBUIÇÃO DE VALOR AOS BENS CONSIDEROU-SE TAMBÉM O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO (MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E DEMAIS BENS) E O VALOR JUSTO DE SUA MARCA PARA O INTANGÍVEL.

ASSIM, CONSIDERAM-SE ESCLARECIDAS AS CARACTERÍSTICAS PECULIARES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA SIGNIFICATIVA NO PROCESSO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DOS REFERIDOS BENS, SOMANDO-SE A TUDO ISSO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA EMPRESA AVALIADORA E DE SEUS MEMBROS NO QUE CONCERNE, A PESQUISA DE MERCADO.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO PROCESSO DA AVALIAÇÃO

A AVALIAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE LAUDO FOI FEITA EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 8º, PARÁGRAFO 3º, DO ART. 182 (NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 11.941/2009) E INCISO IV, LETRA C, DO PARÁGRAFO

5º, DO ART. 176 DA LEI NO 6.404/76 - LSA, COMINADO COM OS ARTIGOS 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440 E 441, DO DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999 - RIR/99.

PARA QUE NÃO PAIRAM DÚVIDAS QUANTO À PERTINÊNCIA DESTE PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESCLARECE-SE QUE O MESMO SATISFAZ ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO INTITULADO DE CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO; POIS NESTE PROCESSO AVALIATIVO NÃO SE ATRIBUI NOVO VALOR AOS COMPONENTES DO IMOBILIZADO DA EMPRESA SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP, MAS SIM O VALOR DE MERCADO DAQUELES BENS QUE NÃO SE ENCONTRAM CONTABILIZADOS EM SUA ESCRITURAÇÃO MERCANTIL.

DIANTE DISSO, HÁ QUE SE RECONHECER A VERACIDADE E A SUA CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO FISCAL E SOCIETÁRIA EM VIGOR NO BRASIL.

4. DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP

CNPJ: 04.066.992/0001-00

ENDEREÇO: AV. MÁRIO PINOTTI, N. 3223, BAIRRO JARDIM PARAÍSO, MATÃO/SP, CEP: 15991-336

PROPRIETÁRIOS: TIAGO ANDRÉ DE GODOI E BENEDITO DE OLIVEIRA

5. DADOS DOS PROPRIETÁRIOS

TIAGO ANDRÉ DE GODOI, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 33.219.851-00 SSP/SP, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB Nº 294.161048-09;

BENEDITO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.799.965 SSP/SP, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF SOB Nº 746.565.468-87;

6. BENS MÓVEIS:

VEÍCULOS	DADOS	VALOR TOTAL
Moto	Cg 125 Placas Dxn8224 Ano	R\$ 3.788,00
Fiat/Fiorino	Placas DWH4421 Ano 2002	R\$ 15.600,00
Ford/Ecosport XLT 1.6	Placas AAA5121 Ano 2004/2005	R\$ 27.200,00
VW/Saveiro 1.6	Placas HNT 5383 Ano 2010/2011	R\$ 40.700,00

AVALIADO EM: R\$ 87.288,00 (OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

7. UTENSÍLIOS/ ACESSÓRIOS

Produto	Setor	Qtd.	Valor Unit.	Total
Amaciador de bife	Mercearia	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Aparelhos anti-mosquito	Merccaria	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Aparelhos de telefone	Escritório	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Ar condicionado	Escritório	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Armário de aço c/ gavetas	Escritório	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Armário de aço c/ portas	Escritório	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Armário grande (de pão)	Mercearia	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Armário pequeno (de pão)	Mercearia	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Balança (300Kg)	Mercearia	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Balanças	Mercearia	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Balções	Mercearia	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Bancada de frutas e legumes	Mercearia	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
Batedeira (de linguça)	Mercearia	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Cadeiras giratórias	Escritório	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
Caixas plásticas	Mercearia	66	R\$ 16,00	R\$ 1.056,00
Câmara de congelamento	Mercearia	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Câmara de resfriamento	Mercearia	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Carrinhos de despesa	Mercearia	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
Carrinhos de despesa (c/ cadeira p/ bebê)	Mercearia	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Cestinhas de ferro (compras)	Mercearia	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Cestinhas de plásticos (compras)	Mercearia	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00
Check out	Escritório	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Churrasqueira (frango)	Mercearia	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Cofre	Escritório	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Computador com monitor	Escritório	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
Crystal 1L (cx)	Vasilhames	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
Descascadeira de batata	Mercearia	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Embaladeira de frios	Mercearia	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Escadas	Mercearia	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Expositor de frutas com 24 bandejas	Mercearia	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Fataideira de bife	Mercearia	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Fax	Escritório	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Fogão (1 boca)	Mercearia	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Freezer (de 2 portas)	Mercearia	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
Garrafas 600ml (cx)	Vasilhames	54	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00
Garrafas Ambev (1L) (cx)	Vasilhames	47	R\$ 30,00	R\$ 1.410,00
Garrafas Coca cola (1,5L) (cx)	Vasilhames	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00
Garrafas Coca cola (1L) (cx)	Vasilhames	35	R\$ 30,00	R\$ 1.050,00
Garrafas Coca cola (2L) (cx)	Vasilhames	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00
Garrafas Guaraná antarctica (1L) (cx)	Vasilhames	23	R\$ 30,00	R\$ 690,00
Geladeira 280L (uso do açougue e padaria)	Mercearia	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Geladeira 414L (de refrigerantes)	Mercearia	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Geladeiras (Laticios)	Mercearia	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Gôndolas (loja)	Mercearia	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
Ilhas de frios	Mercearia	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Impressora Laser	Escritório	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Máquina de fatiar frios	Mercearia	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Máquina de ralar frios	Mercearia	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Mesa pequena c/ 1 gaveta (madeira)	Mercearia	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mesas açougue (desossa e atendimento)	Mercearia	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Moedor de carne	Mercearia	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Prateleiras	Mercearia	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00

Serra (reserva)	Mercearia	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Serra fita	Mercearia	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Televisores 29"	Escritório	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Televisores 42"	Escritório	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Umificadores	Mercearia	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Ventiladores	Mercearia	26	R\$ 70,00	R\$ 1.820,00
				R\$ 308.951,00

AVALIADO EM: R\$ 308.951,00 (TREZENTOS E OITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

8. MERCADORIAS/ESTOQUE

RELATÓRIO DE ESTOQUE DE MERCADORIAS SEGUE EM ANEXO.

AVALIADO EM: R\$ 112.128,68 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

9. FUNDO DE COMÉRCIO

FUNDO DE COMÉRCIO DO "SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO LTDA. EPP."

AVALIADO EM: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

10. INTANGÍVEL

MARCA E KNOW HOW "SUPERMERCADO SANTO ANDRÉ DE MATÃO
LTDA. EPP."

AVALIADO EM: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL
REAIS)

11. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO


BENS MÓVEIS + UTENSÍLIOS/ACESSÓRIOS +
MERCADORIAS/ESTOQUE + FUNDO DE COMÉRCIO + INTANGÍVEL =
R\$ 87.288,00 + R\$ 308.951,00 + R\$ 112.128,68 + R\$ 350.000,00
+ R\$ 350.000,00 = R\$ 1.208.367,68

TOTAL DA AVALIAÇÃO:

R\$ 1.208.367,68

(UM MILHÃO, DUZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E
SESSENTA E OITO CENTAVOS)

12. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:



JÂNIO BORGES MARQUES
CREA 3564/D-MT
ENGENHEIRO CIVIL

ANEXOS

DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS

416
90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÃES

NETRAN - SP Nº 0240134396
CX. 005 09408 58082643859

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA I

SUPERMERCADO MONTI DE MARATIA
AV MARIO D'AMICO 3223
15991

040653221 PLACA
D144421

JOSEFINA BARCELONA MONTI DE MARATIA

DHM4421/SP 36025304428764230

CAR/CAMINHONET/FURGÃO COMBUSTÍVEL GASOL/6N

FIAT/FIORINO 1E ANO FABR. NOME MOO 2003 2003

600.50T/1500CC CATEGORIA PARTIC. BRANCA

ALIENACAO: CAIXA ECON. FEDERAL * CMT=0
02,40T PBT=001,60T* MOTOR: 178A5011
6360493 MOTO DE COMB

MARCA DATA 25/04/02
3477/002